



PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA CE nº 91/2026

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DUPLICAÇÃO DOS TRECHOS DO GRUPO D26.3, SENDO (I) GO-164: FAINA/ARAGUAPAZ E (II) GO-164: ARAGUAPAZ/MOZARLÂNDIA, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 90,40 KM, NESTE ESTADO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VITÓRIA/ES

2026

APRESENTAÇÃO

A AVANTEC ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Avenida Fernando Ferrari, nº 1080, sala 503, Edifício América Centro Empresarial – Torre Norte, bairro Mata da Praia, Vitória/ES – CEP 29066-380, inscrita no CNPJ nº 05.844.663/0001-06, apresenta sua Proposta Técnica para a CE 91-2026, relativa à “Obras e Serviços de Engenharia - Elaboração de projetos de duplicação dos trechos do Grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km”.

Vitória, 31 de Julho de 2026.



AVANTEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 05.844.663/0001-06

Thiago Gomes Bonomo

CREA-ES - 18427/D

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
1 INTRODUÇÃO	1
2 CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE LICITANTE (NTce)	1
3 CONHECIMENTO DO OBJETO (NTCo).....	1
3.1 TRECHO 001 – GO-164: FAINA A AGUARAPAZ	1
3.2 TRECHO 002 – GO-164: AGUARAPAZ A MOZARLÂNDIA.....	6
4 METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO (NTmp).....	11
4.1 PROCESSOS E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E DO PROJETO EXECUTIVO	11
4.2 ABORDAGEM METODOLÓGICA, TÉCNICAS, FERRAMENTAS E SISTEMAS DE CONTROLE	14
4.3 CRONOGRAMA	17
4.4 ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO	18
4.5 Produtos e entregas técnicas	21
5 RELAÇÃO DOS PRODUTOS (NTrp)	25
6 REFERÊNCIAS	25
ANEXOS	27

1 INTRODUÇÃO

O sistema rodoviário objeto da contratação compreende dois segmentos da rodovia estadual GO-164, no Estado de Goiás: o Trecho 01, entre Faina e Araguapaz, do km 558,67 ao km 607,57; e o Trecho 02, entre Araguapaz e Mozarlândia, do km 607,57 ao km 648,77. Os segmentos estão identificados pelos códigos SRE 164EGO0600, 164EGO0630, 164EGO0650, 164EGO0670 e 164EGO0690. Os limites dos trechos correspondem, respectivamente, às coordenadas 15°26'54,09"S e 50°21'47,22"O; 15°05'59,15"S e 50°36'55,33"O; 15°05'59,03"S e 50°36'55,28"O; e 14°45'26,36"S e 50°32'23,42"O.

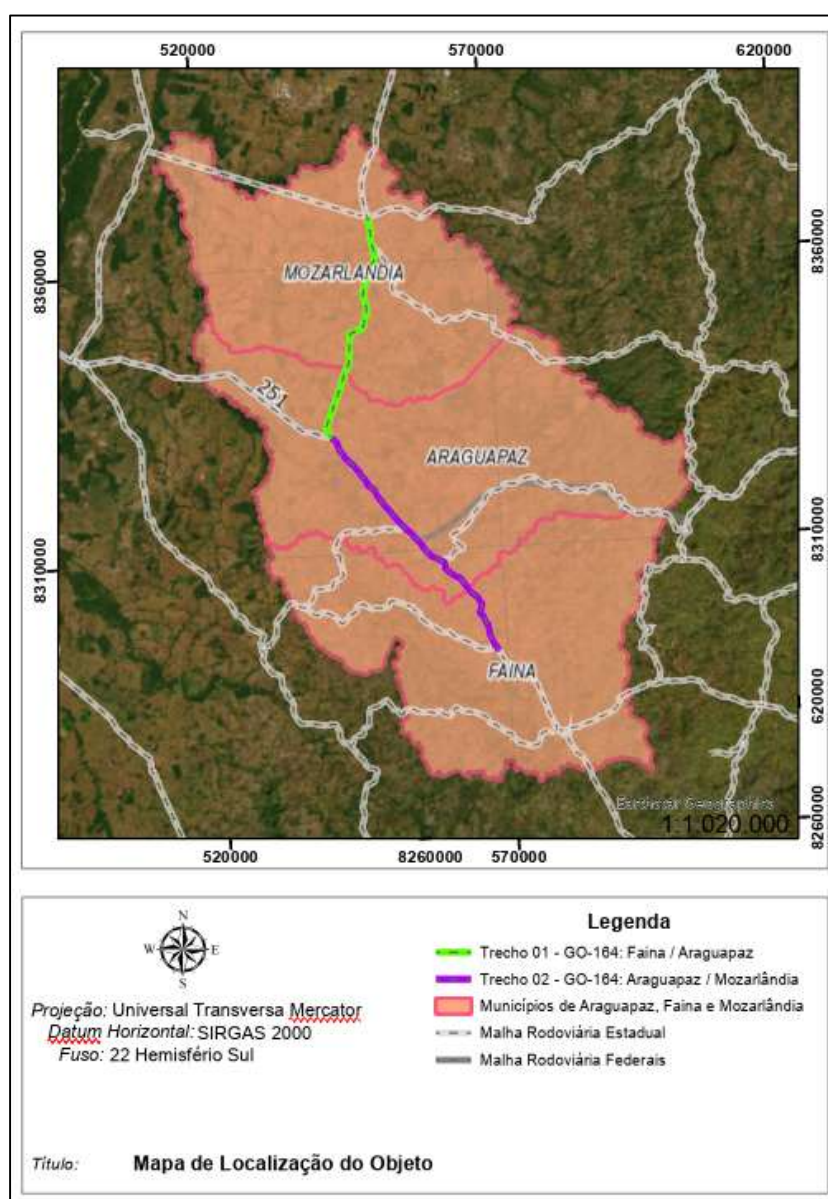


Figura 1 – Mapa de Localização

2 CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE LICITANTE (NTce)

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA	
TEMPO DE EXPERIENCIA	
NOME DO PROFISSIONAL: KLEBER PEREIRA MACHADO	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL COM PÓS GRADUAÇÃO	
CATEGORIA PROFISSIONAL PRETENDIDA: COORDENADOR	
Nº REGISTRO PROFISSIONAL: ES-007839/D	
DATA DE REGISTRO PROFISSIONAL: 11/12/2000	CRQ Nº: 43684 EMIÇÃO: 24/07/2026 VALIDADE: 31/03/2027
QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA	
TEMPO DE EXPERIENCIA	
NOME DO PROFISSIONAL: STEFAN BRAGA LEMOS	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	
CATEGORIA PROFISSIONAL PRETENDIDA: ENGENHEIRO COM EXPERIENCIA EM PROJETOS RODOVIÁRIOS	
Nº REGISTRO PROFISSIONAL: ES-7169/D	
DATA DE REGISTRO PROFISSIONAL: 21/03/2001	CRQ Nº: 43712 EMIÇÃO: 24/07/2026 VALIDADE: 31/03/2027
QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA	
TEMPO DE EXPERIENCIA	
NOME DO PROFISSIONAL: THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO CIVIL	
CATEGORIA PROFISSIONAL PRETENDIDA: Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial	
Nº REGISTRO PROFISSIONAL: MG-121601/D	
DATA DE REGISTRO PROFISSIONAL: 14/02/2014	CRQ Nº: 43696 EMIÇÃO: 24/07/2026 VALIDADE: 31/03/2027
QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA	
TEMPO DE EXPERIENCIA	
NOME DO PROFISSIONAL: PATRICK GEAQUINTO	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	
CATEGORIA PROFISSIONAL PRETENDIDA: Engenheiro especialista em geotecnia ou pavimentação	
Nº REGISTRO PROFISSIONAL: ES-7834/D	
DATA DE REGISTRO PROFISSIONAL: 24/01/2001	CRQ Nº: 43717 EMIÇÃO: 24/07/2026 VALIDADE: 31/03/2027
QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA	
TEMPO DE EXPERIENCIA	
NOME DO PROFISSIONAL: THIAGO GOMES BONOMO	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL COM PÓS GRADUAÇÃO	
CATEGORIA PROFISSIONAL PRETENDIDA: Engenheiro especialista em orçamento e planejamento de obras	
Nº REGISTRO PROFISSIONAL: ES-018427/D	
DATA DE REGISTRO PROFISSIONAL: 09/03/2009	CRQ Nº: 43715 EMIÇÃO: 24/07/2026 VALIDADE: 31/03/2027

(QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA)

2.1 Capacidade Técnica da Equipe Licitante

Os arquivos apresentados conforme o quadro apresentado acima, encontram-se em anexo a este documento junto com a numeração das páginas e todas as comprovações que se fazem necessárias.

3 CONHECIMENTO DO OBJETO (NTCo)

3.1 TRECHO 001 – GO-164: FAINA A AGUARAPAZ

3.1.1 Identificação da Rodovia

O Trecho 01 integra a GO-164, rodovia estadual longitudinal, abrangendo os segmentos cadastrados sob os códigos SRE 164EGO0600, 164EGO0630 e 164EGO0650, com extensão aproximada de 49,00 km. Inicia-se no entroncamento com a GO-456, em Faina (15°26'54,09"S; 50°21'47,22"O), e termina no entroncamento com a BR-251, em Araguapaz (15°05'59,15"S; 50°36'55,33"O). Atualmente, encontra-se pavimentado, opera em pista simples e será objeto de projeto de duplicação.

3.1.2 Descrição da situação atual da rodovia

O trecho está implantado em relevo predominantemente montanhoso, com traçado sinuoso, sucessão de curvas e variações acentuadas de greide. Apresenta revestimento asfáltico contínuo, sinalização horizontal implantada e acostamentos ausentes ou de largura reduzida em parte significativa do percurso. As pontes existentes constituem restrições importantes à duplicação, enquanto a faixa de domínio se desenvolve majoritariamente em área rural e vegetada, devendo sua largura e eventuais ocupações ser confirmadas por levantamento cadastral.

A operação em pista simples, associada ao relevo, às limitações de visibilidade e às poucas oportunidades de ultrapassagem, reduz a fluidez e a segurança, especialmente para veículos pesados. As curvas, rampas, pontes e entroncamentos com a GO-456 e a BR-251 representam os principais condicionantes operacionais.

3.1.3 Segmentos localizados em perímetro urbano

Trecho 01 apresenta aproximadamente 3,10 km inseridos nos perímetros urbanos de Faina e Araguapaz, além de cerca de 1,70 km em área periurbana no povoado de Tiririca, distrito de Araguapaz. A travessia urbana de Faina possui aproximadamente 2,30 km; a de Araguapaz, cerca de 0,80 km; e o segmento de Tiririca apresenta baixa densidade de ocupação.

Nessas áreas, a duplicação deverá considerar a interação entre o tráfego rodoviário e os deslocamentos locais, a concentração de acessos e ocupações lindeiras, a circulação de pedestres e ciclistas e as interferências com redes de serviços públicos. Em Tiririca, deverão ser preservados os acessos às propriedades e à comunidade e garantida a segurança dos usuários vulneráveis.

Os segmentos demandarão tratamento específico de acessos e interseções, dispositivos de segurança viária, drenagem, iluminação e travessias de pedestres, quando necessárias.

AVANTEC ENGENHARIA LTDA - CNPJ 05.844.663/0001-06

Av. Fernando Ferrari, nº 1080 - S 503

América Centro Empresarial - Torre Norte

Mata da Praia, Vitória/ES, 29066-380



Também deverão ser verificadas a faixa de domínio e a compatibilidade das soluções com o planejamento municipal e as características das comunidades atravessadas.

3.1.4 Relevô

O trecho está inserido predominantemente em região montanhosa, com elevações, vales, encostas inclinadas e travessias de cursos d'água que condicionam o traçado, o greide e a visibilidade. O mapeamento regional do BDIA/IBGE indica a ocorrência do Complexo Serrano Moinho-Dourada, da Superfície Oriental do Médio Araguaia e de planícies e terraços fluviais.

Para a duplicação, essas condições poderão exigir cortes e aterros de maior porte, estabilização de taludes, adequação da drenagem e controle de erosão e assoreamento. A presença regional de xistos, quartzitos e solos com distintas condições de drenagem, erodibilidade e suporte poderá influenciar a escavabilidade, as fundações dos aterros e as transposições de cursos d'água. Por se tratar de bases regionais, as condições locais deverão ser confirmadas pelos levantamentos topográficos, geológicos e geotécnicos.

3.1.5 Quantitativo estimado de OAEs

Estima-se a necessidade de intervenção em nove Obras de Arte Especiais – OAEs, correspondentes às pontes de concreto armado existentes no trecho. A planilha de quantitativos da contratante apresenta pré-dimensionamento para sete estruturas, totalizando 412 m. As pontes localizadas nos km relativos 5,84 e 14,70, embora registradas na vistoria, não foram contempladas nesse quantitativo e deverão ser avaliadas quanto ao aproveitamento, alargamento, duplicação ou substituição.

3.1.6 Localização Preliminar das OAEs

As sete OAEs previstas na planilha da contratante estão localizadas no km 2,50, sobre o Córrego Manuel Leite, com 65 m; no km 7,20, sobre o Córrego da Tapagem, com 32 m; no km 12,80, sobre o Rio do Peixe, com 90 m; no km 18,30, sobre o Ribeirão do Roncador, com 45 m; no km 22,60, sobre o Córrego Rebentão, com 40 m; no km 38,20, sobre o Ribeirão do Cavalo Queimado, com 55 m; e no km 43,80, sobre o Ribeirão de Isabel Paes, com 85 m.

Além dessas estruturas, o Relatório de Vistoria Técnica registra pontes nos km 5,84 e 14,70, sem denominação ou extensão informadas. Os estudos deverão confirmar suas características e definir se serão aproveitadas, alargadas, duplicadas, substituídas ou contornadas pela solução geométrica.

3.1.7 Pontos de Interseção do trecho com rodovias existentes

Foram identificadas como principais conexões da GO-164:

- GO-164 x BR-251 - 559611,00 m E, 8307882,00 m S



- GO-164 x GO-449 - 554979,00 m E, 8312228,00 m S
- GO-164 x BR-251 - 541334,00 m E, 8330597,00 m S

As interseções com a BR-251 são estratégicas para a conexão com a malha federal e para os fluxos regionais e de longa distância. Por envolverem rodovia federal, eventuais intervenções deverão observar as diretrizes aplicáveis e ser articuladas com o DNIT. A interseção com a GO-449, em direção a Matrinchã, também exerce função relevante na integração estadual e no acesso às áreas produtivas.

O projeto deverá considerar ainda os acessos às estradas rurais, vias locais, propriedades, comunidades e áreas produtivas, bem como as interseções inseridas nos perímetros urbanos. A avaliação integrada desses pontos permitirá identificar restrições operacionais e definir melhorias voltadas à segurança, à funcionalidade e à adequada integração da GO-164 com a rede viária existente.

3.1.8 Municípios atravessados pelo trecho

O trecho atravessa os municípios de Faina e Araguapaz, interligando suas sedes e atendendo propriedades rurais e comunidades situadas ao longo da rodovia. Os municípios possuem população próxima de 7 mil habitantes e baixa densidade demográfica, com ocupações concentradas nas sedes e em comunidades distribuídas ao longo dos principais eixos rodoviários.

Em Faina, a GO-164 atravessa aproximadamente 2,30 km de área urbana, com edificações, comércio, equipamentos públicos e acessos lindeiros. Em Araguapaz, percorre o povoado de Tiririca por cerca de 1,70 km e, ao final do trecho, aproximadamente 0,80 km do perímetro urbano. Tiririca apresenta moradias, pequenos estabelecimentos e deslocamentos de moradores, pedestres e ciclistas entre os dois lados da rodovia.

Faina e Araguapaz são polos locais de comércio, serviços, administração pública e atendimento à população rural. A economia regional possui forte participação da agropecuária, conferindo à GO-164 papel relevante no transporte de insumos e no escoamento da produção. A rodovia também contribui para a integração regional e para o acesso a Aruanã e à região do Rio Araguaia.

A duplicação poderá ampliar a capacidade viária, reduzir os tempos de deslocamento, aumentar a segurança e melhorar o transporte da produção e o acesso aos serviços. Entretanto, nos segmentos urbanos e em Tiririca, poderá alterar acessos, provocar segregação, demandar desapropriações e interferir em edificações e redes públicas, além de afetar estabelecimentos dependentes do acesso direto à rodovia.



3.1.9 Caracterização da faixa de domínio

faixa de domínio aparente abrange a plataforma, os acostamentos, os dispositivos de drenagem, os taludes e as áreas laterais vegetadas. Nos segmentos rurais, seus limites são frequentemente indicados por cercas paralelas à rodovia; entretanto, esses elementos não confirmam a largura legal ou os limites patrimoniais. A delimitação deverá ser consolidada mediante consulta ao Sistema Rodoviário Estadual da GOINFRA, análise da documentação dominial e levantamento topográfico cadastral.

Na maior parte dos segmentos rurais, as áreas laterais encontram-se relativamente desimpedidas, ocupadas por vegetação, pastagens e propriedades agropecuárias. Ainda assim, a duplicação poderá interferir em cercas, acessos rurais, árvores, dispositivos de drenagem e áreas utilizadas pelas propriedades lindeiras, exigindo cadastro da faixa existente e das áreas adicionais necessárias.

Na travessia urbana de Faina, há ocupação consolidada, com edificações, estabelecimentos comerciais, estacionamentos, calçadas, acessos diretos e redes aéreas próximas à plataforma. Essa condição indica elevada sensibilidade à duplicação e possibilidade de interferências em imóveis, áreas de circulação e serviços públicos. Eventuais ocupações da faixa de domínio somente poderão ser confirmadas pela confrontação entre os limites oficiais, o cadastro topográfico e a situação observada em campo.

Em Tiririca, verifica-se ocupação linear de baixa densidade, com residências, pequenos estabelecimentos, acessos e postes próximos à pista. Na aproximação urbana de Araguapaz, também são observados edificações dispersas, acessos, publicidade e redes elétricas. A expansão urbana ao longo do eixo reforça a necessidade de compatibilizar a faixa de domínio com o planejamento municipal.

O trecho atravessa áreas de pastagem, mosaicos agropecuários, fragmentos de vegetação nativa, drenagens naturais e vales transversais. A inspeção preliminar não identificou passivos ambientais de grande magnitude, mas indicou ocorrências que deverão ser verificadas em campo, como solo exposto, possíveis deficiências de drenagem, vegetação próxima à plataforma, usos informais das áreas laterais e interferências com cursos d'água e áreas protegidas.

Conforme os estudos, poderão ser necessárias medidas de controle de erosão, adequação da drenagem, estabilização de taludes, recomposição vegetal, manejo ou supressão autorizada de vegetação, regularização de acessos e recuperação de áreas degradadas.



Em síntese, a faixa de domínio aparente encontra-se relativamente preservada na maior parte das áreas rurais, enquanto as principais interferências se concentram na travessia urbana de Faina, no povoado de Tiririca e na aproximação de Araguapaz. A definição dos limites, das ocupações e dos passivos dependerá da integração entre os registros da GOINFRA, o levantamento cadastral e a avaliação ambiental de campo.



3.2 TRECHO 002 – GO-164: AGUARAPAZ A MOZARLÂNDIA

3.2.1 Identificação da Rodovia

O Trecho 02 integra a GO-164, rodovia estadual longitudinal, abrangendo os segmentos cadastrados sob os códigos SRE 164EGO0670 e 164EGO0690, com extensão aproximada de 41,40 km. Inicia-se no entroncamento com a BR-251, em Araguapaz (15°05'59,03"S; 50°36'55,28"O), e termina após o entroncamento com a GO-347, em Mozarlândia (14°45'26,36"S; 50°32'23,42"O). O segmento encontra-se pavimentado, opera em pista simples e será objeto de projeto de duplicação.

3.2.2 Descrição da situação atual da rodovia

O trecho apresenta plataforma pavimentada em pista simples, implantada em relevo predominantemente ondulado, com curvas e variações de greide ao longo do percurso. Os registros indicam revestimento asfáltico contínuo, sinalização horizontal implantada e acostamentos inexistentes ou descontínuos em parte da rodovia. A plataforma é interceptada por pontes e por acessos e entroncamentos relevantes, destacando-se as conexões com a BR-251, GO-334 e GO-347.

A operação em pista simples, a concentração de movimentos nos acessos, as pontes existentes, as aproximações urbanas de Araguapaz e Mozarlândia e as interseções com outras rodovias constituem os principais condicionantes funcionais e possíveis gargalos do segmento. A duplicação deverá ser acompanhada da readequação geométrica e operacional desses pontos, bem como da confirmação dos limites da faixa de domínio e de suas interferências.

3.2.3 Trechos localizados em perímetro urbano

O Trecho 02 possui aproximadamente 2,20 km inseridos em perímetros urbanos. Em Araguapaz, a travessia possui cerca de 1,20 km, entre as coordenadas 15°05'59,24"S; 50°36'54,92"O e 15°05'29,03"S; 50°37'17,89"O. Em Mozarlândia, o segmento urbano possui aproximadamente 1,00 km, entre 14°45'59,95"S; 50°32'16,30"O e 14°45'08,91"S; 50°32'26,89"O.

Nessas áreas ocorre maior interação entre o tráfego rodoviário e os deslocamentos locais, com acessos e ocupações lindeiras, circulação de pedestres e ciclistas e interferências com redes de infraestrutura. O projeto deverá avaliar soluções específicas para acessos, interseções, travessias, acessibilidade, iluminação, drenagem urbana e segurança viária, compatibilizadas com a faixa de domínio e o planejamento urbano dos municípios.



3.2.4 Relevô

O Trecho 02 desenvolve-se predominantemente em relevo ondulado, menos acidentado que o Trecho 01, com variações suaves a moderadas de altitude e terrenos localmente planos junto aos cursos d'água. Essa condição é compatível com o mapeamento regional do BDIA/IBGE, que identifica a Superfície Oriental do Médio Araguaia, relevos dissecados e áreas de acumulação associadas a planícies e terraços fluviais.

Embora o relevo imponha restrições geométricas moderadas, deverão ser consideradas as condições de escoamento superficial, erosão e assoreamento, principalmente nas travessias e áreas rebaixadas. A ocorrência de xistos, quartzitos e solos com diferentes características de drenagem, erodibilidade e suporte poderá influenciar a escavabilidade, a estabilidade dos cortes e aterros, as fundações e as obras de drenagem. Nas planícies fluviais, merecem atenção a possibilidade de solos hidromórficos, a baixa capacidade de suporte e a suscetibilidade a alagamentos.

Por se tratarem de informações regionais, as condições locais deverão ser confirmadas pelos levantamentos topográficos, geológicos, geotécnicos e hidrológicos previstos.

3.2.5 Quantitativo estimado de OAEs

Estima-se a necessidade de três Obras de Arte Especiais – OAEs, correspondentes às pontes de concreto armado identificadas no Relatório de Vistoria e contempladas na planilha de quantitativos. O pré-dimensionamento totaliza 168 m de estruturas, não tendo sido identificada, preliminarmente, a necessidade de OAEs adicionais.

3.2.6 Localização Preliminar das OAEs

As OAEs previstas localizam-se no km 12,00, sobre o Ribeirão da Lagoinha, com extensão preliminar de 50 m; no km 14,20, sobre o Ribeirão Alagadinho, com 68 m; e no km 33,20, sobre o Córrego Alagado, com 50 m.

As localizações e dimensões deverão ser confirmadas pelos estudos topográficos, hidrológicos, hidráulicos, geotécnicos e geométricos, considerando a compatibilização com as pontes existentes, a implantação da nova pista e a manutenção do tráfego durante as obras.

As OAEs previstas localizam-se no km 12,00, sobre o Ribeirão da Lagoinha, com extensão preliminar de 50 m; no km 14,20, sobre o Ribeirão Alagadinho, com 68 m; e no km 33,20, sobre o Córrego Alagado, com 50 m.

3.2.7 Pontos de Interseção do trecho com rodovias existentes

As principais conexões da GO-164 com a malha estadual são:



- GO-164 x GO-334 – 550219,00 m E; 8363144,00 m S;
- GO-164 x GO-347 – 549540,00 m E; 8368401,00 m S.

Esses entroncamentos estabelecem conexões em direção a Nova América e Mozarlândia e exercem papel estratégico na distribuição dos fluxos regionais, na integração entre municípios e no acesso às áreas produtivas. Sua configuração e desempenho operacional deverão ser avaliados no projeto de duplicação.

Também deverão ser cadastrados e analisados os acessos a estradas rurais, vias locais, propriedades, comunidades e áreas produtivas, além das interseções inseridas nos perímetros urbanos. A avaliação conjunta desses pontos subsidiará a definição das melhorias de segurança, funcionalidade e integração da rodovia com a rede viária existente.

3.2.8 Municípios atravessados pelo trecho

O Trecho 02 atravessa Araguapaz e Mozarlândia, interligando diretamente suas sedes e atendendo às propriedades e atividades produtivas situadas ao longo do segmento. De acordo com o Censo Demográfico de 2022, Araguapaz possuía 7.153 habitantes e Mozarlândia, 14.750 habitantes. As baixas densidades demográficas refletem o predomínio de extensas áreas rurais e a concentração populacional nas sedes municipais.

Entre os segmentos urbanos das duas cidades, o traçado desenvolve-se principalmente em área rural, ocupada por propriedades agropecuárias e acessos destinados ao transporte da produção. As sedes concentram serviços públicos, comércio, educação, saúde e atividades administrativas, destacando-se Mozarlândia como polo regional de comércio, serviços e processamento agroindustrial.

A economia local está diretamente vinculada à agropecuária, especialmente à criação de bovinos e às atividades agrícolas. Em Mozarlândia, sobressai a indústria de processamento de carnes, com repercussões sobre o emprego, o comércio e os serviços. Nesse contexto, a GO-164 é importante para o deslocamento da população e para a circulação de animais, insumos, produtos agropecuários e cargas da agroindústria.

A duplicação poderá ampliar a capacidade e a segurança da ligação, reduzir tempos e custos de transporte e favorecer o acesso da população rural aos serviços urbanos. Entretanto, poderá também alterar acessos, atingir áreas produtivas, edificações e redes de serviços, demandar desapropriações e gerar incômodos temporários durante as obras. Nas áreas urbanas, deverão ser considerados os deslocamentos de pedestres e ciclistas e o acesso ao comércio e aos equipamentos públicos; nas áreas rurais, o trânsito de máquinas, o transporte de animais e a continuidade do acesso às propriedades.



O projeto deverá prever tratamento específico para as travessias urbanas, com organização dos acessos, travessias seguras, acessibilidade, iluminação, drenagem e dispositivos de segurança. Também deverão ser avaliadas vias marginais, retornos, interseções e passagens que preservem a conectividade das propriedades e compatibilizem a função regional da GO-164 com a mobilidade local.

3.2.9 Caracterização da faixa de domínio

o longo do Trecho 02 observam-se áreas laterais ocupadas por acostamentos, taludes, dispositivos de drenagem, vegetação e usos lindeiros. Nos segmentos rurais, cercas paralelas à pista permitem reconhecer uma faixa de domínio aparente, mas não comprovam seus limites legais. Estes deverão ser confirmados mediante consulta aos registros da GOINFRA, análise documental e levantamento topográfico cadastral.

Nas transições urbanas de Araguapaz e Mozarlândia há maior concentração de acessos diretos, edificações, atividades comerciais, estacionamento, redes aéreas e áreas não pavimentadas utilizadas para entrada e saída de veículos. A ampliação da plataforma poderá interferir nesses elementos, exigindo cadastro detalhado, reordenamento dos acessos e compatibilização com a circulação urbana.

Nos segmentos rurais predominam pastagens, cultivos, plantios florestais, fragmentos de vegetação nativa, cercas e acessos às propriedades. Embora a faixa lateral aparente esteja relativamente desimpedida de edificações, a duplicação poderá afetar cercamentos, árvores, áreas produtivas e dispositivos de drenagem. Deverá ser verificada a área disponível dentro da faixa oficial e a eventual necessidade de desapropriações, retornos ou passagens para manutenção da conectividade rural.

Entre os principais condicionantes identificados destaca-se o corpo hídrico ou reservatório adjacente à rodovia nas coordenadas 15°04'33,20"S; 50°37'14,05"O. Deverão ser avaliados seus limites, finalidade, condições de drenagem, estabilidade do aterro e possível interferência pela ampliação da plataforma. Na divisa entre Araguapaz e Mozarlândia, em 15°00'03,52"S; 50°35'21,40"O, ocorre uma ponte existente com vegetação densa associada ao curso d'água e provável Área de Preservação Permanente. O local poderá demandar nova estrutura ou adequação da ponte e de seus acessos, condicionada a estudos específicos.

Também há trechos com vegetação arbórea e arbustiva próxima à plataforma, nos quais poderá ser necessária supressão vegetal, sujeita a inventário e autorizações ambientais. Na aproximação de Mozarlândia, especialmente em 14°45'43,17"S; 50°32'19,83"O, foram observados materiais, pneus e resíduos nas áreas laterais, configurando potencial ocupação da



faixa aparente e possível passivo ambiental, com riscos de contaminação, acúmulo de água e obstrução da drenagem.

A análise preliminar não evidenciou processos erosivos generalizados, grandes áreas instáveis ou depósitos extensos de resíduos. Os principais pontos de atenção correspondem às travessias de cursos d'água, à vegetação próxima à pista, a áreas localizadas de solo exposto, aos acessos não formalizados e ao depósito de materiais próximo à área urbana de Mozarlândia.

Em síntese, a faixa de domínio aparente encontra-se relativamente desimpedida na maior parte do trecho rural, embora contenha cercas, acessos, vegetação, drenagens e usos agropecuários suscetíveis a interferências. As ocupações mais significativas concentram-se nas áreas urbanas e de transição. A confirmação dos limites, ocupações e passivos dependerá da integração dos registros oficiais, do levantamento topográfico cadastral, do cadastro das ocupações lindeiras e da inspeção ambiental de campo.



4 METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO (NTmp)

4.1 PROCESSOS E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E DO PROJETO EXECUTIVO

A elaboração dos estudos e do Projeto Executivo de Engenharia para a duplicação da GO-164 será conduzida de forma integrada, progressiva e rastreável, em conformidade com o Termo de Referência, o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA e as Instruções de Projeto aplicáveis. Os serviços serão desenvolvidos integralmente para cada trecho objeto de Ordem de Serviço, segundo as cinco etapas formais de acompanhamento.

Após a mobilização das equipes, serão analisados os documentos e dados de entrada, identificadas as pendências e planejadas as atividades de campo e escritório. O Diário de Projetos será utilizado para o registro e intercâmbio formal de informações, decisões e entregas, acompanhadas dos respectivos Checklists de Verificação e Declarações de Entrega.

4.1.1 1ª Etapa de Acompanhamento – Estudos iniciais

A primeira etapa compreenderá o planejamento dos serviços, a organização dos dados existentes e a execução dos levantamentos necessários à caracterização inicial de cada trecho. Essa etapa será dividida em duas entregas.

Em até 30 dias contados da Ordem de Serviço, serão apresentados o Relatório de Atividades Preliminares, os estudos geológicos, o Diagnóstico Ambiental Prévio e os dados históricos do pavimento existente.

Na sequência, serão concluídos os levantamentos topográficos, as pesquisas e estudos de tráfego e os levantamentos especiais destinados ao diagnóstico funcional e estrutural do pavimento. Esses produtos serão entregues em até 60 dias contados da Ordem de Serviço e submetidos aos procedimentos de verificação e validação definidos pela GOINFRA.

Os resultados formarão a base técnica para a definição do greide, o desenvolvimento da geometria, a caracterização do pavimento e o planejamento das investigações complementares.

Entregas intermediárias: produtos previstos, bases de dados, registros dos levantamentos, Checklists de Verificação, Declarações de Entrega e documentos de validação.

4.1.2 2ª Etapa de Acompanhamento – Estudos de greide

Após a conclusão do atendimento da 1ª Etapa, serão desenvolvidos os estudos necessários à definição das principais condicionantes de implantação da duplicação. Essa fase compreenderá os estudos hidrológicos, a minuta do Projeto Geométrico, a concepção estrutural das Obras de Arte Especiais, a documentação para solicitação de Declaração de Utilidade



Pública e a definição dos segmentos homogêneos e do diagnóstico funcional e estrutural do pavimento.

De forma integrada, a topografia, a hidrologia, o tráfego e o diagnóstico do pavimento subsidiarão a definição geométrica, que orientará as áreas de intervenção, as desapropriações e as soluções estruturais.

A elaboração dos projetos estruturais de OAE dependerá da autorização da GOINFRA, fundamentada nos estudos hidrológicos, de tráfego ou em outros critérios estabelecidos pela Administração.

Entregas intermediárias: estudos e minutas da etapa, premissas de concepção, Checklists de Verificação, Declarações de Entrega e documentação para análise.

4.1.3 3ª Etapa de Acompanhamento – Estudos complementares

Concluído o atendimento da 2ª Etapa, serão executadas as investigações e análises complementares necessárias ao dimensionamento das soluções. Serão desenvolvidos os estudos geotécnicos, as sondagens para OAE, a concepção da infraestrutura das OAE e as alternativas de solução para restauração do pavimento existente.

A programação das sondagens e ensaios considerará a geometria preliminar, os estudos geológicos, o diagnóstico do pavimento e as condicionantes anteriores. Os resultados serão verificados quanto à consistência e suficiência para subsidiar os projetos.

Os estudos sujeitos à validação serão encaminhados conforme os procedimentos estabelecidos pela GOINFRA. As alternativas de restauração serão submetidas à aprovação da Gerência de Validação e Aprovação de Projetos – GEVAP.

Entregas intermediárias: estudos geotécnicos, sondagens, concepções de infraestrutura de OAE, alternativas de restauração, resultados de ensaios e documentos de verificação e validação.

4.1.4 4ª Etapa de Acompanhamento – Minutas de projetos

Após a conclusão da etapa de estudos complementares, serão desenvolvidas as minutas dos projetos previstos no Termo de Referência. As disciplinas serão elaboradas de forma simultânea e iterativa, promovendo-se a compatibilização progressiva entre geometria, terraplenagem, pavimentação, restauração, drenagem, OAE, sinalização, obras complementares, desapropriação, componentes ambientais, paisagismo, iluminação e redes elétricas.

A Coordenação Geral verificará as interfaces entre greide e drenagem; terraplenagem e geotecnia; geometria e OAE; pavimentação e restauração; acessos e desapropriação; iluminação



e redes existentes; e soluções de engenharia e condicionantes ambientais. As incompatibilidades serão registradas e acompanhadas até sua resolução. As minutas incluirão quantitativos e memórias de cálculo.

Entregas intermediárias: minutas, memórias de cálculo, quantitativos preliminares, registros de compatibilização e documentos de verificação e análise.

4.1.5 5ª Etapa de Acompanhamento – Compatibilização e Projeto Executivo

Concluída a 4ª Etapa, serão realizados a compatibilização final e o Projeto Executivo, verificando-se a correspondência entre desenhos, memoriais, especificações, notas de serviço e quantitativos, as interfaces entre disciplinas, a exequibilidade das soluções e o planejamento físico-financeiro.

Nessa etapa serão consolidados o Projeto Executivo, os memoriais descritivos das obras, as especificações técnicas dos materiais, as memórias de cálculo dos quantitativos, o Orçamento Executivo e o Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra.

O Orçamento Executivo será submetido à análise da Gerência de Custos de Obras Rodoviárias – GECOB. Os produtos ambientais específicos serão encaminhados à Gerência de Estudos Ambientais – GEAMB, e os projetos estruturais de OAE à Gerência de Obras de Arte Especiais – GEPAE, conforme as competências previstas no Termo de Referência.

Entrega da etapa: Projeto Executivo consolidado, documentos complementares, orçamento, cronograma e documentos de verificação.

4.1.6 Procedimento de verificação, análise e revisão

Antes de cada entrega, os produtos serão submetidos a controle interno composto por:

- autoverificação pelo profissional responsável pela elaboração;
- verificação pelo responsável técnico da disciplina; e
- verificação integrada pela Coordenação Geral.

Os Checklists de Verificação constituirão registros da conferência realizada. As observações dos Analistas de Projeto serão controladas em matriz de comentários e respostas, com indicação do produto, responsável, providência, justificativa e revisão. Alterações com repercussão interdisciplinar serão novamente compatibilizadas antes da reemissão.

O avanço entre etapas observará os marcos estabelecidos no Termo de Referência: os prazos da 2ª à 5ª Etapa serão contados somente após a conclusão do atendimento da etapa anterior. Os períodos de espera e análise pela GOINFRA não serão computados no prazo técnico de 240 dias destinado à elaboração de cada trecho.



4.1.7 Fluxo geral de elaboração e aprovação

Em todas as etapas, o ciclo operacional será:

elaboração → verificação interna → entrega pelo Diário de Projetos → verificação, análise ou validação pela GOINFRA → atendimento das observações → aceitação da etapa → continuidade dos trabalhos.

Concluída a 5ª Etapa, o projeto será encaminhado à Gerência de Projetos de Construção de Rodovias. Após o atendimento dos apontamentos e das análises setoriais, será emitido o Termo de Aprovação e realizada a apresentação formal à Diretoria, conforme o Termo de Referência.

4.2 ABORDAGEM METODOLÓGICA, TÉCNICAS, FERRAMENTAS E SISTEMAS DE CONTROLE

A Avantec adotará abordagem integrada, multidisciplinar e orientada à validação progressiva, observando o Termo de Referência, o Manual da GOINFRA, as Instruções de Projeto e as normas aplicáveis. Os trechos Faina-Araguapaz e Araguapaz-Mozarlândia serão desenvolvidos individualmente, sob os mesmos critérios técnicos e controles.

A metodologia combinará levantamentos de campo, bases georreferenciadas, modelos digitais, processamento computacional, dimensionamentos normativos e análise interdisciplinar, segundo ciclos de elaboração, verificação, compatibilização, análise e revisão.

4.2.1 Integração das disciplinas e construção progressiva do projeto

Será adotado processo iterativo sobre base técnica comum. A topografia fornecerá a referência espacial; o tráfego subsidiará geometria, pavimento e segurança; a hidrologia orientará drenagem e obras de arte; a geologia e a geotecnia fundamentarão terraplenagem, pavimentação, restauração e fundações; e os levantamentos ambientais, fundiários e de interferências condicionarão as soluções.

Os elementos serão associados a estacas, coordenadas, segmentos homogêneos, bacias, dispositivos, estruturas e imóveis, garantindo a relação entre dados, soluções, quantitativos e documentos.

4.2.2 Técnicas e metodologias de desenvolvimento

Os levantamentos topográficos e cadastrais serão processados em ambiente CAD e SIG, com geração do modelo digital do terreno, definição dos eixos, perfis, seções transversais e superfícies necessárias aos projetos. Será verificada a compatibilidade entre sistemas de referência, coordenadas, cotas, formatos e precisão dos levantamentos, mantendo-se uma base georreferenciada comum às disciplinas.



O projeto geométrico será desenvolvido por modelagem tridimensional do corredor rodoviário, abrangendo alinhamentos horizontal e vertical, superelevação, superlargura, interseções, retornos, acessos, travessias urbanas e seções-tipo. As soluções serão verificadas quanto aos parâmetros de projeto, visibilidade, segurança, inserção no relevo, ocupação da faixa de domínio, interferências e continuidade operacional da rodovia.

Para a terraplenagem, serão realizadas a gabaritação e a otimização das seções no Autodesk Civil 3D, o cálculo dos volumes e o diagrama de distribuição de materiais. Serão avaliados cortes e aterros, transportes, aproveitamento de materiais, empréstimos, depósitos, condições geotécnicas e estabilidade.

Os estudos hidrológicos compreenderão delimitação e caracterização das bacias, análise pluviométrica e métodos previstos pela GOINFRA. As vazões considerarão área, dados disponíveis e recorrência. O dimensionamento hidráulico abrangerá drenagem superficial, obras de arte correntes, canais e travessias, verificando capacidade, níveis d'água, velocidades, remanso, erosão e condições de entrada e saída. Modelos específicos serão empregados quando justificados.

Os estudos geológicos e geotécnicos integrarão o mapeamento de campo, as sondagens, os ensaios laboratoriais e a interpretação estatística e espacial dos resultados. Serão definidos segmentos homogêneos do subleito e avaliados os materiais de cortes, aterros, empréstimos e jazidas, fornecendo parâmetros para terraplenagem, estabilidade, pavimentação, restauração e fundações das estruturas.

O diagnóstico do pavimento integrará histórico, inspeções, levantamentos funcionais e estruturais, tráfego e geotecnia. As soluções observarão as metodologias do Quesito D, incluindo os dimensionamentos dos Tipos I, III e IV, conforme a aplicabilidade e os critérios da GOINFRA, com comparação de desempenho, vida útil, execução, manutenção e custo.

As Obras de Arte Especiais serão desenvolvidas a partir da compatibilização entre geometria, hidrologia, hidráulica, geotecnia e concepção estrutural, utilizando modelagem e cálculo estrutural adequados ao tipo de obra. A sinalização e os dispositivos de segurança serão definidos com base na geometria, no tráfego, nas condições operacionais e na análise dos pontos críticos. Os projetos ambientais, de desapropriação, iluminação e obras complementares serão vinculados à mesma base georreferenciada e compatibilizados com as soluções de engenharia.

4.2.3 Metodologias complementares

Além dos dimensionamentos normativos, serão utilizados:



- análise multicritério de alternativas, considerando aspectos técnicos, operacionais, construtivos, econômicos, ambientais e fundiários;
- segmentação homogênea dos trechos com base na integração de características funcionais, estruturais, geotécnicas e geométricas;
- modelagem tridimensional do corredor e geração automatizada de perfis, seções, superfícies e quantitativos;
- análise espacial em ambiente SIG para bacias hidrográficas, interferências, ocupações, áreas protegidas, faixa de domínio e desapropriações;
- verificação cruzada entre desenhos, modelos, memórias de cálculo, notas de serviço, quantitativos e orçamento;
- matriz de interfaces para acompanhamento das dependências entre disciplinas;
- análise de riscos, construtibilidade, manutenção do tráfego e sequência executiva.

4.2.4 Ferramentas e recursos computacionais

A Tabela 1, em anexo, apresenta a relação de técnicas, ferramentas e aplicações que poderão ser empregadas para a execução do objeto contratual.

As ferramentas não substituirão a avaliação do responsável técnico. Seus resultados serão verificados antes da incorporação aos produtos.

4.2.5 Sistema de controle técnico e documental

O controle abrangerá do recebimento dos dados à emissão final. Os documentos serão identificados por trecho, disciplina, produto, etapa, revisão e situação, com separação entre entradas, trabalho, verificação, entregas e versões aprovadas.

A qualidade técnica será assegurada por três níveis de conferência:

1. autoverificação, realizada pelo profissional elaborador;
2. verificação disciplinar, realizada pelo responsável técnico da especialidade; e
3. verificação integrada, conduzida pela Coordenação Geral.

Os Checklists da GOINFRA e listas complementares da Avantec abrangerão escopo, premissas, cálculos, desenhos, quantitativos, normas, compatibilidade e apresentação. A liberação dependerá da conclusão das verificações e da Declaração de Entrega.

As interfaces e observações serão controladas em matrizes, com identificação dos responsáveis, providências, prazos e revisões. O Diário de Projetos manterá o histórico formal das entregas, análises, decisões e revisões.



4.3 CRONOGRAMA

A mobilização e a utilização da equipe técnica serão realizadas de forma progressiva, em função das atividades previstas nas cinco etapas de acompanhamento estabelecidas no Termo de Referência. O planejamento considera o prazo técnico de 240 dias para cada trecho objeto de Ordem de Serviço, sem computar os períodos de análise da GOINFRA, conforme previsto nos documentos da contratação.

A Coordenação Geral, o Planejamento e o Controle da Qualidade permanecerão mobilizados durante toda a execução, assegurando a integração entre disciplinas, o acompanhamento dos prazos, a compatibilização dos produtos e o atendimento ao Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA. As demais especialidades serão mobilizadas conforme sua participação efetiva em cada etapa, com sobreposição planejada nos períodos em que houver dependência ou intercâmbio de informações.

A estratégia de mobilização observará três níveis:

- equipe permanente: Coordenação Geral, planejamento, gestão documental e controle da qualidade;
- equipes de mobilização variável: especialistas responsáveis pelos estudos e projetos, acionados conforme as etapas e interfaces técnicas;
- equipes de campo: topografia, tráfego, geologia, geotecnia, pavimento, meio ambiente, cadastro e levantamentos especiais, mobilizadas de acordo com a programação das campanhas.

A mobilização inicial será realizada imediatamente após a Ordem de Serviço. Nessa fase, serão confirmadas as atribuições, disponibilizados os recursos computacionais, organizadas as bases documentais e programadas as campanhas de campo. O dimensionamento das equipes poderá ser reforçado diante de necessidades de complementação, riscos de atraso ou desenvolvimento simultâneo dos trechos, sem prejuízo dos responsáveis e qualificações apresentados na proposta.

O cronograma de execução dos serviços encontra-se apresentado na Tabela 2, em anexo. Os períodos representam dias de elaboração sob responsabilidade da Contratada. Ao final de cada etapa, os produtos serão encaminhados pelo Diário de Projetos, acompanhados dos Checklists de Verificação e da Declaração de Entrega. Durante a análise da GOINFRA, a equipe permanecerá disponível para esclarecimentos e tratamento de observações, sem que esses períodos sejam computados no prazo técnico quando assim estabelecido no Termo de Referência.



4.4 ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO

A comunicação com a GOINFRA será planejada, objetiva e rastreável. A Coordenação Geral será o principal ponto de contato com a fiscalização, centralizando as comunicações e distribuindo as demandas às disciplinas.

As interações serão organizadas em quatro níveis complementares:

1. comunicação formal e contratual;
2. coordenação e acompanhamento gerencial;
3. interação técnica entre especialistas; e
4. comunicação interna e compatibilização multidisciplinar.

4.4.1 Comunicação formal e contratual

O Diário de Projetos será adotado como canal oficial de comunicação, registro e intercâmbio de documentos entre a Contratada e a GOINFRA, conforme estabelecido nos documentos da contratação. Por esse meio serão formalizados, entre outros:

- encaminhamento dos produtos de cada etapa;
- Checklists de Verificação e Declarações de Entrega;
- solicitações de informações e esclarecimentos;
- disponibilização de documentos e dados de entrada;
- decisões e orientações emitidas pela fiscalização;
- registros de fatos relevantes para o desenvolvimento dos serviços;
- solicitações ou autorizações relacionadas às soluções de projeto;
- observações decorrentes das análises;
- respostas e reapresentações dos produtos;
- comunicação de riscos, interferências ou impedimentos;
- alterações de premissas, escopo ou critérios técnicos; e
- aceite, validação e aprovação dos produtos.

Cada registro será identificado, sempre que aplicável, pelo trecho, etapa de acompanhamento, disciplina, documento, revisão, assunto e responsável pelo atendimento. Os documentos anexados observarão o padrão de nomenclatura e organização definido pela GOINFRA, permitindo relacionar cada comunicação ao respectivo produto e à versão analisada.

O correio eletrônico e outros meios de comunicação poderão ser utilizados para agilizar avisos, agendamentos e articulações operacionais. Entretanto, qualquer orientação ou decisão



que interfira no escopo, nas premissas, nos prazos ou nas soluções técnicas será registrada no Diário de Projetos, para assegurar sua validade formal e rastreabilidade.

4.4.2 Fluxo das comunicações

O fluxo ordinário das comunicações observará a seguinte sequência:

Equipe técnica da Contratada → Responsável pela disciplina → Coordenação Geral da Contratada → Fiscalização ou Coordenação da GOINFRA → Analista ou unidade técnica competente.

No retorno:

Analista ou unidade técnica da GOINFRA → Fiscalização ou Coordenação da GOINFRA → Coordenação Geral da Contratada → Responsável pela disciplina → Equipe técnica executora.

As comunicações formais serão encaminhadas pela Coordenação Geral, salvo autorização para interação direta entre especialistas. Dúvidas, inconsistências, incompatibilidades e riscos serão comunicados antecipadamente, com registro das conclusões relevantes.

4.4.3 Reunião inicial de alinhamento

Após a Ordem de Serviço, será realizada reunião inicial para confirmar o escopo, os limites dos trechos, os responsáveis, o cronograma de mobilização, os procedimentos do Diário de Projetos, os formatos das entregas, os dados disponíveis, os critérios de análise, as campanhas de campo, as interfaces e os riscos iniciais.

As definições serão registradas em ata ou memória de reunião, com indicação dos responsáveis e dos prazos para atendimento das providências.

4.4.4 Reuniões de acompanhamento

Serão promovidas reuniões periódicas, para tratar do avanço físico, programação, entregas, análises, pendências, interfaces, riscos, levantamentos complementares e decisões necessárias.

4.4.5 Reuniões técnicas específicas

Reuniões técnicas específicas tratarão, quando necessário, de geometria, pavimento, hidrologia e drenagem, OAE, geotecnia, restauração, interferências, desapropriação, meio ambiente, compatibilização, orçamento, cronograma e atendimento às análises.

Essas reuniões serão convocadas por necessidade, preferencialmente antes da consolidação das soluções ou da emissão dos documentos. Quando uma decisão técnica tiver



repercussão em mais de uma disciplina, deverão participar os respectivos responsáveis, evitando que uma solução seja validada isoladamente e posteriormente gere incompatibilidades.

4.4.6 Meios de comunicação

Serão utilizados o Diário de Projetos, reuniões presenciais ou por videoconferência, correio eletrônico institucional, contatos urgentes autorizados, ambiente controlado de arquivos e relatórios de acompanhamento, conforme a natureza da interação. Decisões relevantes tomadas por meios auxiliares serão posteriormente formalizadas.

4.4.7 Preparação e registro das reuniões

Sempre que possível, as reuniões terão pauta e documentos prévios. A ata ou memória registrará participantes, assuntos, decisões, referências, pendências, responsáveis, prazos e necessidade de formalização complementar.

A minuta será encaminhada aos participantes para ciência e eventuais ajustes. As decisões com repercussão contratual ou técnica relevante serão registradas no Diário de Projetos.

4.4.8 Comunicação das entregas e análises

Antes de cada entrega, a Coordenação Geral verificará a completude e a compatibilização dos documentos. As análises da GOINFRA serão cadastradas em matriz de comentários e respostas, por documento, disciplina, responsável, repercussão e situação.

O fluxo de atendimento será:

recebimento da análise → distribuição aos responsáveis → avaliação técnica → elaboração das correções → compatibilização das disciplinas afetadas → verificação interna → resposta ao apontamento → reentrega formal.

As respostas indicarão a providência e o local da alteração; eventual não incorporação será tecnicamente justificada.

4.4.9 Comunicação de riscos, pendências e mudanças

Situações que possam afetar prazo, qualidade ou continuidade serão comunicadas à fiscalização, com descrição da ocorrência, causa, impactos, disciplinas envolvidas, providências, alternativas e decisão requerida.

As pendências serão mantidas em registro de acompanhamento, com responsável, prazo, prioridade e situação. Mudanças de premissas ou soluções somente serão incorporadas de forma definitiva após a devida avaliação e, quando aplicável, manifestação da GOINFRA.



4.4.10 Comunicação interna da Contratada

A comunicação interna utilizará reuniões de produção e compatibilização, matriz de interfaces, controle de pendências e programação de curto prazo. As orientações serão distribuídas às disciplinas afetadas, e alterações interdisciplinares serão avaliadas antes da nova revisão.

4.4.11 Síntese da estratégia

A estratégia de comunicação será baseada nos seguintes princípios:

- centralização das comunicações pela Coordenação Geral;
- utilização do Diário de Projetos como canal oficial;
- interação antecipada para decisões que condicionem o avanço dos trabalhos;
- reuniões periódicas de acompanhamento e reuniões técnicas sob demanda;
- registro das decisões, responsáveis e prazos;
- rastreabilidade entre comunicação, documento e revisão;
- distribuição controlada das orientações às equipes;
- formalização das decisões relevantes; e
- acompanhamento sistemático das pendências até sua conclusão.

Essa sistemática permitirá o acompanhamento contínuo e o registro das soluções, análises e revisões.

4.5 Produtos e entregas técnicas

Os produtos e as entregas técnicas serão elaborados individualmente para cada trecho rodoviário, em conformidade com o Termo de Referência, o Plano de Trabalho, as normas técnicas aplicáveis e o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA.

As entregas serão desenvolvidas progressivamente ao longo das cinco etapas de acompanhamento previstas, iniciando-se pelos levantamentos e diagnósticos, passando pela definição das concepções e soluções de engenharia, até a consolidação do Projeto Executivo.

4.5.1 1ª Etapa de Acompanhamento – Estudos Iniciais

A primeira etapa compreenderá a obtenção, a análise e a consolidação dos dados necessários ao desenvolvimento dos estudos e projetos. Serão apresentados os seguintes produtos:

a. Relatório de Atividades Preliminares (IP-02 - Estudos Topográficos(GOINFRA, 2024); IP-03 - Estudos Hidrológicos (GOINFRA, 2023) e IP-05 - Estudos de Tráfego (GOINFRA, 2018);



b. Dados históricos do pavimento existente - IP-12 - Projeto de Restauração Estrutural (GOINFRA, 2024);

c. Estudos Topográficos - IP-02 (GOINFRA, 2024), contando com a validação dos estudos para o projeto de implantação conforme procedimento estabelecido pela unidade competente;

d. Estudos Geológicos - IP 04 - Estudos Geológicos (GOINFRA, 2018);

e. Estudos de Tráfego - IP 05 - (GOINFRA, 2018), contando com a validação dos estudos para o projeto conforme procedimento estabelecido pela unidade competente;

f. Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP) - IP-17 (GOINFRA, 2024);

g. Levantamentos especiais - IP-12 - Projeto de Restauração Estrutural (GOINFRA, 2024), contando com a validação dos estudos para o projeto de restauração conforme procedimento estabelecido pela unidade competente.

4.5.2 2ª Etapa de Acompanhamento – Estudos de Greide

a. Estudos Hidrológicos - IP-03 (GOINFRA, 2023);

b. Minuta do Projeto Geométrico - IP-08 (GOINFRA, 2018);

c. Concepção Estrutural de Obras de Arte Especiais (OAE) - IP-14 (GOINFRA, 2018);

d. Documentação para solicitação de Declaração de Utilidade Pública - IP-16 (GOINFRA, 2018);

e. Definição dos segmentos homogêneos, diagnóstico dos parâmetros funcionais e estruturais, estudos das camadas do pavimento - IP-12 - Projeto de Restauração Estrutural (GOINFRA, 2024)

4.5.3 3ª Etapa de Acompanhamento – Estudos Complementares

a. Estudos Geotécnicos - IP-07 (GOINFRA, 2023), contando com validação dos estudos conforme procedimento estabelecido pela unidade competente;

b. Sondagens para OAE - IP-07 (GOINFRA, 2023);

c. Concepção da Infraestrutura de OAE - IP-14 (GOINFRA, 2018);

d. Apresentação das alternativas de solução de projeto de restauração (aprovação da GEVAP)

4.5.4 4ª Etapa de Acompanhamento – Minutas de Projetos

a. Projeto Geométrico - IP-08 (GOINFRA, 2018);

b. Projeto de Terraplenagem - IP-09 (GOINFRA, 2018);

c. Projeto de Pavimentação - IP-10 (GOINFRA, 2018);

d. Projeto de Restauração - IP-12 (GOINFRA, 2024);



- e. Projeto de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes - IP-13 (GOINFRA, 2018);
- f. Projeto de OAE - IP-14 (GOINFRA, 2018);
- g. Projeto de Sinalização e de Obras Complementares - IP-15 (GOINFRA, 2018);
- h. Projeto de Desapropriação - IP-16 (GOINFRA, 2018);
- i. Projeto Ambiental IP-17 (GOINFRA, 2024);
- j. Relatório de Componente Ambiental - IP-17 (GOINFRA, 2024);
- k. Projeto de Paisagismo - IP-18 (GOINFRA, 2018);
- l. Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica - IP-19 (GOINFRA, 2018)

4.5.5 5ª Etapa de Acompanhamento – Compatibilização

- a. Quantitativos de Orçamento;
- b. Cronograma Físico-Financeiro;
- c. Projeto Executivo.

4.5.6 Forma de Apresentação

A forma de apresentação dos projetos procederá à sistematização apresentada no Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025), quanto à Apresentação do Projeto, sendo:

- Volume 1 – Relatório de Projeto: síntese dos estudos, premissas, justificativas, soluções adotadas e memoriais descritivos;
- Volume 2 – Projetos Executivos: plantas, perfis, seções, desenhos e detalhes executivos das diferentes disciplinas;
- Volume 3A – Notas de Serviço e Volume de Terraplenagem: notas de serviço, elementos de locação, seções, volumes e distribuição dos materiais;
- Volume 3B – Estudos Geotécnicos: sondagens, ensaios, perfis geotécnicos, caracterização dos materiais e parâmetros de projeto;
- Volume 3C – Levantamentos Especiais: levantamentos do pavimento, estudos de tráfego, cadastros, interferências e demais investigações específicas;
- Volume 3D – Componentes Ambientais: diagnósticos, condicionantes, interferências e medidas ambientais vinculadas às soluções de engenharia;
- Volume 3E – Memorial de Cálculos Estruturais: premissas, modelos, carregamentos, análises e dimensionamentos das estruturas;
- Volume 4 – Orçamento e Planejamento: quantitativos, memórias de cálculo, especificações, orçamento executivo e cronograma físico de execução;
- Volume 5 – Estudos Ambientais: estudos, relatórios e demais documentos ambientais previstos para o empreendimento; e



- Volume 6 – Desapropriação: plantas, memoriais descritivos, cadastros, quadros de áreas e documentação dos imóveis atingidos.

As entregas intermediárias serão realizadas conforme os marcos definidos no cronograma e no Plano de Trabalho, permitindo o acompanhamento e a análise das soluções pela GOINFRA. Antes de cada emissão, os produtos serão submetidos à verificação interna e à compatibilização multidisciplinar, observando os padrões de nomenclatura, revisão, assinatura, apresentação e controle documental estabelecidos no Manual de Análise de Projetos Rodoviários.



5 RELAÇÃO DOS PRODUTOS (NTrp)

A Declaração dos Produtos a Serem Entregues encontra-se apresentada em anexo a esta proposta técnica.

6 REFERÊNCIAS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). *Arquivos do Sistema Rodoviário Estadual – SRE-GO: março de 2025*. Goiânia: GOINFRA, 2025. Disponível em: <https://www.goinfra.go.gov.br/arquivos-de-sistema-rodoviario-estadual-marco-2025/377>. Acesso em: 28 jul. 2026.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). *Mapa Rodoviário Estadual 2025*. Goiânia: GOINFRA, 2025. Disponível em: <https://www.goinfra.go.gov.br/mapa-rodoviario-2025/380>. Acesso em: 28 jul. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Araguapaz (GO): panorama*. Rio de Janeiro: IBGE, [2026]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/araguapaz.html>. Acesso em: 28 jul. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Faina (GO): panorama*. Rio de Janeiro: IBGE, [2026]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/faina.html>. Acesso em: 28 jul. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Mozarlândia (GO): panorama*. Rio de Janeiro: IBGE, [2026]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/mozarlandia.html>. Acesso em: 28 jul. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Banco de Dados e Informações Ambientais – BDIA*. Rio de Janeiro: IBGE, [2026]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/informacoes-ambientais/geologia/23382-banco-de-informacoes-ambientais.html>. Acesso em: 28 jul. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Banco de Dados e Informações Ambientais – BDIA: Mapeamento de Recursos Naturais, escala 1:250.000: nota metodológica*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: [Biblioteca do IBGE](#). Acesso em: 28 jul. 2026.

INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (IMB). *Concentração do PIB nas microrregiões de Goiás entre 2002 e 2011*. Goiânia: IMB, 2014. Disponível em: <https://goias.gov.br/imb/wp-content/uploads/sites/29/2014/10/concentracao-do-pib-nas-microrregioes-de-goias-entre-2002-e-2011-e60.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2026.

LACERDA FILHO, J. V. de et al. *Geologia e recursos minerais do Estado de Goiás e Distrito Federal*. Goiânia: CPRM; METAGO; UnB, 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ. *História*. Araguapaz, [s.d.]. Disponível em: <https://araguapaz.go.gov.br/historia/>. Acesso em: 28 jul. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA. *História*. Faina, [s.d.]. Disponível em: <https://faina.go.gov.br/historia/>. Acesso em: 28 jul. 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA. *História*. Mozarlândia, [s.d.]. Disponível em: <https://mozarlandia.go.gov.br/historia-2/>. Acesso em: 28 jul. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA. *Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos*. Mozarlândia: Prefeitura Municipal, [2016]. Disponível em: [Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos](#). Acesso em: 28 jul. 2026.



ANEXOS

Tabela 1 – Relação de Técnicas e ferramentas previstas para execução do objeto contratual

Aplicação	Técnicas e ferramentas previstas
Planejamento e acompanhamento	Microsoft Project e planilhas eletrônicas para cronogramas, recursos, avanço físico e controle de prazos
Desenho e documentação técnica	AutoCAD para elaboração, edição, padronização e conferência dos desenhos
Geometria e terraplenagem	Autodesk Civil 3D para modelagem do corredor, perfis, seções, superfícies, volumes e notas de serviço
Visualização e avaliação da implantação	Autodesk InfraWorks e recursos de modelagem tridimensional, quando aplicáveis
Geoprocessamento	ArcGIS e QGIS para organização das bases, análises espaciais, delimitação de bacias e produção cartográfica
Hidrologia	Planilhas de cálculo verificadas e HEC-HMS, quando exigido pela dimensão ou complexidade das bacias
Hidráulica	HEC-RAS e ferramentas específicas para verificação de travessias, canais, níveis d'água e remanso
Pavimentação e restauração	MeDiNa e ferramentas de cálculo compatíveis com os métodos de dimensionamento exigidos
Estruturas	Softwares de análise e dimensionamento estrutural adequados às tipologias das OAE
Orçamento	Planilhas estruturadas e bases oficiais adotadas pela GOINFRA, com referência ao SICRO e aos critérios do Termo de Referência
Documentação	Microsoft Word, Excel e ferramentas de geração, conferência e assinatura de arquivos PDF
Controle técnico	Checklists, matriz de conformidade, matriz de interfaces, matriz de comentários e respostas e controle de revisões
Gestão contratual	Diário de Projetos e demais sistemas indicados pela GOINFRA para registro, transferência e tramitação dos documentos



Tabela 2 – Cronograma de execução dos serviços

GOINFRA

DPJ - DIRETORIA DE PROJETOS RODOVIÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1 - OBJETO: Projeto Rodoviário de Duplicação

2 - GRUPO: Grupo D26.3

3 - EXTENSÃO TOTAL: 90,40

4 - GO-164: Faina/Araguapaz

ITEM	SERVIÇO	1 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	121 - 150	151-180	181 - 210	211 - 230	231 - 240
		%	%	%	%	%	%	%	%	%
1	1ª ETAPA (Estudos Iniciais - planejamento inicial)	Projeto Rodoviário - Duplicação	100,0%							
2	1ª ETAPA (Estudos Iniciais - conclusão)	Projeto Rodoviário - Duplicação		100,0%						
3	2ª ETAPA (Estudos de Greide)	Projeto Rodoviário - Duplicação		100,0%						
4		Projeto Estrutural de OAE		100,0%						
5		Projeto Rodoviário - Duplicação				100,0%				
6	3ª ETAPA (Estudos Complementares)	Sondagens para OAE			50,0%	50,0%				
7		Projeto Estrutural de OAE				100,0%				
8	4ª ETAPA (Minutas de Projeto)	Projeto Rodoviário - Duplicação						100,0%		
9		Projeto Estrutural de OAE						100,0%		
10	5ª ETAPA (Projeto Executivo e Planejamento de Obra)	Projeto Rodoviário - Duplicação							100,0%	
11		Projeto Estrutural de OAE							100,0%	
12	APROVAÇÃO	Projeto Rodoviário - Duplicação								100,0%
13		Sondagens para OAE								100,0%
14		Projeto Estrutural de OAE								100,0%
TOTAL										
TOTAL MENSAL		3,3%	13,1%	7,7%	10,2%	24,5%	0,0%	24,9%	6,2%	10,0%
TOTAL ACUMULADO DO TRECHO		3,3%	16,4%	24,1%	34,3%	58,9%	58,9%	83,8%	90,0%	100,0%
TOTAL ACUMULADO DO CONTRATO		1,9%	9,7%	14,2%	20,2%	34,7%	34,7%	49,4%	53,0%	58,9%

5 - GO-164: Araguapaz/Mozarlândia

ITEM	SERVIÇO	1 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	121 - 150	151-180	181 - 210	211 - 230	231 - 240
		%	%	%	%	%	%	%	%	%
1	1ª ETAPA (Estudos Iniciais - planejamento inicial)	Projeto Rodoviário - Duplicação	100,0%							
2	1ª ETAPA (Estudos Iniciais - conclusão)	Projeto Rodoviário - Duplicação		100,0%						
3	2ª ETAPA (Estudos de Greide)	Projeto Rodoviário - Duplicação		100,0%						
4		Projeto Estrutural de OAE		100,0%						
5	3ª ETAPA (Estudos Complementares)	Projeto Rodoviário - Duplicação				100,0%				
6		Sondagens para OAE			50,0%	50,0%				
7		Projeto Estrutural de OAE				100,0%				
8	4ª ETAPA (Minutas de Projeto)	Projeto Rodoviário - Duplicação						100,0%		
9		Projeto Estrutural de OAE						100,0%		
10	5ª ETAPA (Projeto Executivo e Planejamento de Obra)	Projeto Rodoviário - Duplicação							100,0%	
11		Projeto Estrutural de OAE							100,0%	
12	APROVAÇÃO	Projeto Rodoviário - Duplicação								100,0%
13		Sondagens para OAE								100,0%
14	Projeto Estrutural de OAE									100,0%
TOTAL										
TOTAL MENSAL		4,0%	15,9%	8,6%	6,1%	22,7%	0,0%	26,9%	5,7%	10,0%
TOTAL ACUMULADO DO TRECHO		4,0%	19,9%	28,5%	34,6%	57,4%	57,4%	84,3%	90,0%	100,0%
TOTAL ACUMULADO DO CONTRATO		60,5%	67,1%	70,6%	73,1%	82,5%	82,5%	93,6%	95,9%	100,0%

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ENTREGUES



DECLARAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

A AVANTEC ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.844.633/0001-06, neste ato representado por THIAGO GOMES BONOMO, DIRETOR COMERCIAL, declara, em cumprimento ao estabelecido no Edital de Concorrência Eletrônica nº 91/2026, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente as seguintes combinações de produtos:

Tipo [I], descrição do produto [Método DNER - IPR-719];

Tipo [III], descrição do produto [Método Medina (Mecanicista Empírico) - DNIT IS-247];

Tipo [IV], descrição do produto [Método Mecanicista - IPR-719].

Declaro, ainda concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

VITÓRIA, 31 DE JULHO DE 2026.

**THIAGO
GOMES**

**BONOMO:0577
2065750**

Assinado de forma
digital por THIAGO
GOMES

BONOMO:05772065750

Dados: 2026.07.29
14:32:56 -03'00'

THIAGO GOMES BONOMO

RG: 2012448 SSP ES

CPF: 057.720.657-50

DIRETOR COMERCIAL

PROPOSTA TÉCNICA ANEXO

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES
CE 91/2026**

Elaboração de projetos de duplicação dos trechos do Grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164: Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado.

ITEM	EQUIPE TÉCNICA	PROFISSIONAL / CREA	CAT Nº	PÁG. Nº	TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)	ATESTADOS: Projetos de Rodovias - 50 km (exceto item 1.3) Projetos de OAE - 100 m (profissional item 1.3)
					>10 anos	ÚNICO
1	EQUIPE TÉCNICA MINIMA					
1.1	Engenheiro coordenador	KLEBER PEREIRA MACHADO	1208/2020		5,0	5,0
1.2	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	STEFAN BRAGA LEMOS	1210/2020		4,0	4,0
1.3	Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial	THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS	1468/2014		3,0	3,0
2	EQUIPE TÉCNICA OPCIONAL COMPLEMENTAR					
2.1	Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro especialista em topografia, geodésia e/ou geoprocessamento	XXX	XXX	XXX	0	0
2.2	Engenheiro especialista em geotecnia ou pavimentação	PATRICK GEAQUINTO	1209/2020		3,0	3,0
2.3	Engenheiro especialista em orçamento e planejamento de obras	THIAGO GOMES BONOMO	159845/2026		3,0	3,0
2.4	Engenheiro Ambiental ou Engenheiro especialista em estudos ambientais	XXX	XXX	XXX	0	0
2.5	Engenheiro especialista em desapropriação e avaliação de imóveis	XXX	XXX	XXX	0	0
2.6	Geólogo	XXX	XXX	XXX	0	0
PONTUAÇÃO TOTAL:					18,0	18,0

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA	
TEMPO DE EXPERIENCIA	
NOME DO PROFISSIONAL: KLEBER PEREIRA MACHADO	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL COM PÓS GRADUAÇÃO	
CATEGORIA PROFISSIONAL PRETENDIDA: COORDENADOR	
Nº REGISTRO PROFISSIONAL: ES-007839/D	
DATA DE REGISTRO PROFISSIONAL: 11/12/2000	CRQ Nº: 43684 EMIÇÃO: 24/07/2026 VALIDADE: 31/03/2027

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA	
TEMPO DE EXPERIENCIA	
NOME DO PROFISSIONAL: STEFAN BRAGA LEMOS	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	
CATEGORIA PROFISSIONAL PRETENDIDA: ENGENHEIRO COM EXPERIENCIA EM PROJETOS RODOVIÁRIOS	
Nº REGISTRO PROFISSIONAL: ES-7169/D	
DATA DE REGISTRO PROFISSIONAL: 21/03/2001	CRQ Nº: 43712 EMIÇÃO: 24/07/2026 VALIDADE: 31/03/2027

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA	
TEMPO DE EXPERIENCIA	
NOME DO PROFISSIONAL: THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO CIVIL	
CATEGORIA PROFISSIONAL PRETENDIDA: Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial	
Nº REGISTRO PROFISSIONAL: MG-121601/D	
DATA DE REGISTRO PROFISSIONAL: 14/02/2014	CRQ Nº: 43696 EMIÇÃO: 24/07/2026 VALIDADE: 31/03/2027

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA	
TEMPO DE EXPERIENCIA	
NOME DO PROFISSIONAL: PATRICK GEAQUINTO	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	
CATEGORIA PROFISSIONAL PRETENDIDA: Engenheiro especialista em geotecnia ou pavimentação	
Nº REGISTRO PROFISSIONAL: ES-7834/D	
DATA DE REGISTRO PROFISSIONAL: 24/01/2001	CRQ Nº: 43717 EMIÇÃO: 24/07/2026 VALIDADE: 31/03/2027

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA	
TEMPO DE EXPERIENCIA	
NOME DO PROFISSIONAL: THIAGO GOMES BONOMO	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL COM PÓS GRADUAÇÃO	
CATEGORIA PROFISSIONAL PRETENDIDA: Engenheiro especialista em orçamento e planejamento de obras	
Nº REGISTRO PROFISSIONAL: ES-018427/D	
DATA DE REGISTRO PROFISSIONAL: 09/03/2009	CRQ Nº: 43715 EMIÇÃO: 24/07/2026 VALIDADE: 31/03/2027

ATESTAÇÃO			
CAT Nº	FOLHAS		EXTENSÃO (KM OU M)
1208/2020	26	34	52,05
1210/2020	63	71	52,05
1468/2014	88	100	2900
1209/2020	106	114	52,05
159845	131	138	224,35



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 44582

Validade:

31/03/2027

Protocolo:

00570904/2026

Razão Social:

AVANTEC ENGENHARIA LTDA

Endereço:

AVENIDA FERNANDO FERRARI, nº 1080, EDF. AMÉRICA CENTRO EMPRESARIAL, SALA 503. MATA DA PRAIA

Município / UF:

VITÓRIA - ES

Registro CREA-ES:

9950

Registrada desde:

24/06/2008

Data de reabilitação:

Capital social:

4.700.000,00

Data Reg. Capital:

13/02/2023

CNPJ:

05844663000106

Ramos de Atividade:

Modalidade

Ramo de Atividade

CIVIL

ENGENHARIA CIVIL

ELETRICISTA

ENGENHARIA ELÉTRICA

GEOLOGIA E MINAS

GEOLOGIA E MINAS

SEGURANÇA DO TRABALHO

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Objeto Social:

"7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA ENVOLVENDO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA TAIS COMO ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO; SUPERVISÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA;3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENVOLVENDO AS ATIVIDADES DE CONSULTORIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA TAIS COMO: PROJETOS DE ARQUITETURA DE PRÉDIOS (PROJETOS CONCEITUAIS, PROJETOS DE DETALHAMENTO, A SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA), OS PROJETOS PARA ORDENAÇÃO URBANA E USO DO SOLO; E OS PROJETOS DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA;7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS;7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS;7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES;7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.-SERVIÇOS DE ENGENHARIA ENVOLVENDO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA TAIS COMO: ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO; SUPERVISÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E ESGOTO OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENVOLVENDO AS ATIVIDADES DE CONSULTORIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA TAIS COMO: PROJETOS DE ARQUITETURA DE PRÉDIOS (PROJETOS CONCEITUAIS, PROJETOS DE DETALHAMENTO, A SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA), OS PROJETOS PARA ORDENAÇÃO URBANA E USO DO SOLO; E OS PROJETOS DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TESTES E ANÁLISES TÉCNICOS; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS; DESIGN DE INTERIORES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS."

Filiais		
Filial:	05844663000378	AVANTEC ENGENHARIA LTDA
Endereço:	AVENIDA CRISTIANO DIAS LOPES FILHO. Bairro BARRA ITAPEMIRIM. MARATÁIZES-ES. CEP: 29345000	
Responsáveis Técnicos:		

KLEBER PEREIRA MACHADO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-007839/D	Data de Registro:	11/12/2000
Registro Nacional (RNP):	0801860725	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	24/06/2008

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

PATRICK GEAQUINTO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-007834/D	Data de Registro:	24/01/2001
Registro Nacional (RNP):	0806593415	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	28/05/2009

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

STEFAN BRAGA LEMOS

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-007169/D	Data de Registro:	21/03/2001
Registro Nacional (RNP):	0805077553	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	28/05/2009

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

LEONARDO ANDRADE DE SOUZA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	MG-78885/D	Data de Registro:	12/08/2002
Registro Nacional (RNP):	1405285877	Data do Visto:	12/03/2008
		Data do Vínculo:	07/12/2020

Títulos:

ENGENHEIRO GEÓLOGO

- ART. 6º LEI 4076/62.

THIAGO GOMES BONOMO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-018427/D	Data de Registro:	09/03/2009
Registro Nacional (RNP):	0807119334	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	19/02/2020

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - CIVIL

- ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, C/ AS SEGUINTE RESTRIÇÕES: ESTRADAS DE FERRO; PORTOS, RIOS E CANAIS; PONTES; GRANDES ESTRUTURAS; BARRAGENS E DIQUES; AEROPORTOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

- ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 235, DE 9 DE OUTUBRO DE 1975, DO CONFEA.

ADAIR JOSÉ DE MAGALHÃES

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-018438/D	Data de Registro:	11/03/2009
Registro Nacional (RNP):	0807143332	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	12/11/2019

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - CIVIL

- ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 235, DE 9 DE OUTUBRO DE 1975, DO CONFEA.

VICTOR DE CASTRO TÓFFOLI

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-019968/D	Data de Registro:	01/10/2009
Registro Nacional (RNP):	0807789470	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	22/10/2020

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

- ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	MG-0000121601/D	Data de Registro:	14/02/2014
Registro Nacional (RNP):	1408037203	Data do Visto:	14/02/2014
		Data do Vínculo:	07/03/2014

Títulos:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

MAURICIO DALVI PADUA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-039303/D	Data de Registro:	03/08/2015
Registro Nacional (RNP):	0814577768	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	13/07/2017

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 DO CONFEA.

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

TAMIRIS BROETTO ZAMBALDI BARRETO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-0050625/D	Data de Registro:	03/12/2019
Registro Nacional (RNP):	0819026182	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	23/09/2020

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

SUELEN MARQUES DE MELO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:ES-0047678/D

Registro Nacional (RNP):0817774211

Data de Registro:26/07/2018

Data do Visto:

Data do Vínculo:23/09/2020

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

- ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 310/86, DO CONFEA

- ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 310 DE 23/07/1986 DO CONFEA

- ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 DO CONFEA.

LUCAS ENDO GARDONI RODRIGUES

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:ES-0050340/D

Registro Nacional (RNP):0818914653

Data de Registro:01/10/2019

Data do Visto:

Data do Vínculo:27/07/2023

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

RAFAEL GONZAGA RIBEIRO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:ES-052544/D

Registro Nacional (RNP):0819824178

Data de Registro:26/01/2021

Data do Visto:

Data do Vínculo:10/03/2021

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA, EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

Sócios / Diretores:

THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS

Início:29/07/2022

Qualificação:ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

CPF:06364139698

THIAGO GOMES BONOMO

Início:29/07/2022

Qualificação:ENGENHEIRO CIVIL

CPF:05772065750

VITTA ENGENHARIA LTDA

Início:29/07/2022

Qualificação:EMPRESA

CPF:13222637000174

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2026	Única	3.398,36	02/02/2026		ES	Quitado
2025	Única	3.230,33	31/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	3.124,20	29/01/2024		ES	Quitado
2023	Única	3.207,66	31/01/2023		ES	Quitado
2022	Única	2.947,52	31/01/2022		ES	Quitado

Finalidade:

LICITACAO PUBLICA

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 44582

Emitida via Internet em: terça-feira, 28 de julho de 2026 14:16

Acesso realizado utilizando o IP: 186.194.102.106

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES
EDITAL Nº 91/2026**

EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

ENGENHEIRO COORDENADOR





BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



2º NOME E SOBRENOME

KLEBER PEREIRA MACHADO

1ª HABILITAÇÃO

23/01/1996

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

30/10/1977, VILA VELHA, ES

4a DATA EMISSÃO

18/05/2024

4b VALIDADE

18/05/2034

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF

007839 CREA ES

4d CPF

071.794.867-60

5 1º REGISTRO

00721981628

9 CAT HAB

8

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

NILCEIR MACHADO DE LIMA

NILZA PEREIRA MACHADO



7 ASSINATURA DO PORTADOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

286425819

9	10	11	12
A/C			
A			
A1			
B		18/05/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
VITORIA, ES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
76934048948
ES375859187

ESPÍRITO SANTO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. e. 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYYYY / Válido Hasta - 4c. 6. Documento Identificação / Single / Identity Document / Issuing Authority / Autoridade de Emissão / Autoridad Emissora - 4d. CPF - 5. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA007219816<286<<<<<<<<<<
7710300M3405189BRA<<<<<<<<<<4
KLEBER<<PEREIRA<MACHADO<<<<<<

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

1

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

VITTA ENGENHARIA LTDA., com sede na Av. Fernando Ferrari, 1080 – Mata da Praia – CEP: 29.066-380 - Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.222.637/0001-74** e na JUCEES sob nº **32202899272** em **01/02/2011**, representada pelo seu administrador não sócio **THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção civil, nascido em 26/09/1986, natural de Belo Horizonte/MG, filho de Wiver Celio Dias e Maria Alice de Melo Dias, residente na Av. Dante Michelini, 2285 – Edif.: Mar Báltico - Apt. 601 B – Bloco: B – Mata da Praia – CEP: 29.060-235 – Vitória/ES, portador da Carteira de Identidade nº MG 8. 277.013 SSP/MG e do CPF nº 063.641.396-98.

THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção civil, nascido em 26/09/1986, natural de Belo Horizonte/MG, filho de Wiver Celio Dias e Maria Alice de Melo Dias, residente na Av. Dante Michelini, 2285 – Edif.: Mar Báltico - Apt. 601 B – Bloco: B – Mata da Praia – CEP: 29.060-235 – Vitória/ES, portador da Carteira de Identidade nº MG 8. 277.013 SSP/MG e do CPF nº 063.641.396-98.

THIAGO GOMES BONOMO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, nascido em 04/06/1986, natural de Vitória/ES, filho de Gilmar Bonomo e Niuzete Matos Gomes Bonomo, residente na Av. Governador Eurico Rezende, 412 – Casa 31 - Jardim Camburi – CEP: 29.092-030 – Vitória/ES, portador da Carteira de Identidade nº 2.012.448 SSP/ES e do CPF nº 057.720.657-50.

KLEBER PEREIRA MACHADO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural do Vitória/ES, nascido em 30/10/1977, filho de Nilceir Machado de Lima e Nilza Pereira Machado, residente na Rua Pedro Busatto, 91 – 2º pav. – Jardim Camburi – CEP: 29.090-470 - Vitória/ES, portador da Carteira de Identidade Profisinoal nº ES007839 CREA/ES e do CPF nº. 071.794.867- 60.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada “**AVANTEC ENGENHARIA LTDA.**”, estabelecida na Av. Fernando Ferrari, 1.080, Edif. América Centro Empresarial - Sala 503 – Mata da Praia - CEP 29.066-380 – Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.844.663/0001-06 e na JUCEES sob o nº. 32201071386 em 24/06/2003, resolvem de comum acordo ALTERAR e CONSOLIDAR seu Contrato Social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital Social, que é de R\$ 4.700.000,00 (Quatro milhões, setecentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente, é neste ato aumentado para R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), aumento no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), provenientes da conta Reserva de Lucros.

Ficando assim distribuído:

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

2

Sócios	Quotas	R\$	%
Vitta Engenharia Ltda.	2.700.000	2.700.000,00	45
Kleber Pereira Machado	2.700.000	2.700.000,00	45
Thiago Eugenio de Melo Dias	300.000	300.000,00	05
Thiago Gomes Bonomo	300.000	300.000,00	05
	-----	-----	----
Total	6.000.000	6.000.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA

Os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de “**AVANTEC ENGENHARIA LTDA.**” inscrita no CNPJ nº 05.844.663/0001-06, regendo-se pelo presente instrumento, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições, com as suas atividades iniciadas após a legalização nos órgãos competentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede social fica na Av. Fernando Ferrari, 1.080 - Edif. América Centro Empresarial – Sala: 503 - Mata da Praia - CEP: 29.066-380 - Vitória/ES, tendo por foro o mesmo município e comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, podendo por deliberação dos sócios abrir, manter, transferir e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, observada as prescrições legais vigentes.

§ único - As partes podem, por maioria simples, eleger uma câmara arbitral para dirimir demandas do Contrato Social. Neste caso, o foro eleito em contrato será substituído por vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Constitui objetivo social da empresa:

Serviços de engenharia envolvendo serviços técnicos de engenharia tais como: elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; supervisão de obras, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; instalação de máquinas e equipamentos industriais; captação, tratamento e distribuição de água; gestão de redes de esgoto; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes coleta de resíduos não-perigosos; incorporação de empreendimentos imobiliários construção de edifícios construção de obras de arte especiais obras de urbanização - ruas, praças e calçadas construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto obras portuárias, marítimas e fluviais montagem de estruturas metálicas obras de

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

3

montagem industrial demolição de edifícios e outras estruturas perfurações e sondagens obras de terraplenagem serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas, sanitárias e de gás instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração instalações de sistema de prevenção contra incêndio impermeabilização em obras de engenharia civil instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque serviços de pintura de edifícios em geral aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores outras obras de acabamento da construção obras de fundações administração de obra montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias obras de alvenaria serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras perfuração e construção de poços de água serviços especializados para construção não especificados anteriormente serviços de arquitetura, envolvendo as atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura tais como: projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento, a supervisão de execução de projetos de arquitetura), os projetos para ordenação urbana e uso do solo; e os projetos de arquitetura paisagística; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; atividades de estudos geológicos; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; testes e análises técnicos; pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; design de interiores; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão-de-obra temporária; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; atividades paisagísticas.

Codificação das atividades econômicas:

- 7112-0/00 - Serviços de Engenharia envolvendo serviços técnicos de engenharia tais como: elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; supervisão de obras, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia.
- 3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente.
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água.
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto.
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários.
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

4

- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial.
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 4391-6/00 - Obras de fundações.
- 4399-1/01 - Administração de obras.
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, envolvendo as atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura tais como: projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento, a supervisão de execução de projetos de arquitetura), os projetos para ordenação urbana e uso do solo; e os projetos de arquitetura paisagística.
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos.
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas.
- 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
- 7410-2/02 - Design de interiores.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 6.000.000 (seis milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados através da conta reserva de lucros,

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

5

ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	R\$	%
Vitta Engenharia Ltda.	2.700.000	2.700.000,00	45
Kleber Pereira Machado	2.700.000	2.700.000,00	45
Thiago Eugenio de Melo Dias	300.000	300.000,00	05
Thiago Gomes Bonomo	300.000	300.000,00	05
	-----	-----	----
Total	6.000.000	6.000.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA

As quotas sociais serão indivisíveis e não podem ser cedidas ou mesmo transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, caso o sócio majoritário decide vender sua participação societária, fica obrigado os sócios minoritários a procederem da mesma forma, devendo manifestar-se por escrito, dentro de 60 (sessenta) dias seguidos após ter sido comunicado.

§ Único: O sócio adquirente das quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço geral da sociedade ou balanço especial.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de vigência da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os lucros, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, esta não será obrigatoriamente na proporção de cada cotista no capital social. No caso de verificar – se prejuízos, serão estes mantidos em conta especial para serem cobertos com lucros futuros.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade é administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelos sócios **THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS** e **THIAGO GOMES BONOMO**, sendo – lhes atribuídos todos os poderes de administração da sociedade, os quais assinarão isoladamente, em todas as repartições públicas e particulares, em todos os papéis de expediente, ficando expressamente proibido o uso da denominação social em negócios alheios, e na prática de atos a este inerente, serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei Civil e Comercial. Vedado, porém, a alienação de bens que integrem o ativo imobilizado da empresa. Para fins de participação em quaisquer das etapas de licitação, inclusive para celebração de contratos administrativos junto a órgãos e autarquias públicas e/ou privadas, inclusive integrantes do sistema “s” e sociedades de economia mista, bem como para movimentação financeira, de qualquer natureza, junto à instituições financeiras e similares poderá a administração ser exercida isoladamente por **THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS** e/ou **THIAGO GOMES BONOMO**, ressalvada a tomada de empréstimos, de qualquer natureza, junto à instituição financeira ou não, que por sua vez

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

6

deverá ser aprovada à unanimidade pelo capital social em ata de reunião.

CLÁUSULA NONA

Os sócios administradores poderão retirar importância mensal a título de pró-labore, até o limite máximo permitido pela legislação vigente, em consenso unânime da reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na hipótese de um sócio que detenha mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social obtenha proposta firme, irrevogável e irretratável de SÓCIO INGRESSANTE para aquisição da totalidade das Quotas da SOCIEDADE, por valor superior ao apurado em balanço especialmente levantado para este fim, estará este investido do direito e do poder de exigir que dos os demais Sócios alienem, juntamente com o Sócio Alienante detentor da maioria do capital social, a totalidade das suas respectivas Quotas, de modo que o SÓCIO INGRESSANTE, caso queira, possa adquirir a totalidade das Quotas da SOCIEDADE.

O Sócio Alienante deverá encaminhar notificação por escrito às demais partes, apresentando o preço e as demais condições aplicáveis à proposta recebida, fornecendo cópia da proposta recebida, caso esta seja formal, e expressando sua intenção de exercer o Direito de Obrigar a Venda Conjunta (NOTIFICAÇÃO DE DRAG ALONG).

Recebida a notificação referenciada no item acima, os demais Sócios poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, contra notificar o SÓCIO ALIENANTE (CONTRANOTIFICAÇÃO DE DRAG ALONG), caso entendam que o preço constante da NOTIFICAÇÃO DE DRAG ALONG corresponde a valor inferior ao Patrimônio Líquido da SOCIEDADE. Nesta hipótese, a Obrigação de Venda Conjunta ficará suspensa, até a determinação do Patrimônio Líquido da SOCIEDADE, de acordo com o mecanismo a ser contratado para este fim específico.

Caso os Sócios Minoritários não ofereçam a CONTRANOTIFICAÇÃO DE DRAG ALONG, o SÓCIO INGRESSANTE deverá adquirir as Quotas dos demais Sócios Minoritários no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da aquisição das Quotas do Sócio Majoritário Alienante, permitido o pagamento da aquisição em prazo superior.

Inexistindo resistência formal na forma do item 3.3, as partes que receberem a NOTIFICAÇÃO DE DRAG ALONG serão obrigadas a vender a totalidade, e não menos que a totalidade, de suas Quotas, junto com o SÓCIO ALIENANTE pelo mesmo preço, condições e termos constantes na proposta aceita, adotando todas as condutas úteis ou necessárias na cooperação da operação, que deverá ser concretizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do aceite da proposta.

Caso uma das partes adote condutas que inviabilizem ou prejudiquem a concretização da operação de DRAG ALONG, em desrespeito ao procedimento formal estabelecido acima, será aplicada multa no importe de 1% (um por cento) por dia de atraso na concretização da operação societária, limitadas ao teto de 20% (vinte por cento) do valor da operação societária, sem prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos que advierem de suas condutas e sem

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

7

prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral da sociedade, assim como a elaboração das demonstrações financeiras para verificação dos resultados do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante a convocação dos administradores ou sócios, para tratar de assunto relevante para a sociedade. A convocação para a reunião dos sócios deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência, ou mediante as seguintes formas:

Convocação dos sócios para as reuniões, poderá ser feita na imprensa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal se houver;

- I) – A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia;
- II) A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares;
- III) – O sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados;

§ 1º - O sócio administrador deverá entregar aos demais sócios, com 30 (trinta) dias de antecedência da data da reunião dos sócios, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas de sua administração.

§ 2º - As deliberações serão aprovadas por 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

§ 3º - Além de outras matérias na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I) Aprovar as contas dos administradores em ato separado do presente contrato social;
- II) Designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III) Destituição de administradores;
- IV) – Fixar a remuneração dos administradores;
- V) – Modificação do contrato social;
- VI) – Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII) – Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII) – Pedido de concordata;
- IX) – Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X) – Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

8

membros do conselho fiscal;
XI) – Outros assuntos de interesse social.

§ 4º - As decisões dos sócios tomadas em reuniões inseridas nos parágrafos anteriores deverão observar o quórum seguinte:

- a) Nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social;
- b) Nos incisos II, III, IV e VII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social;
- c) Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada;

§ 5º - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Em caso de interdição, falecimento ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente proceder à elaboração de um balanço geral, com assistência de representantes dos herdeiros legais, para a apuração dos direitos e deveres do sócio falecido ou interditado, pertinentes as suas cotas sociais, assumindo os herdeiros legais as cotas sociais e prosseguindo, caso queiram, com a sociedade:

§ 1º - O sócio falecido será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

§ 2º - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança. A primeira parcela relativa aos haveres do “de cujus” vencerá 90 (noventa) dias após o falecimento.

§ 3º - Caberá aos sócios remanescentes, por maioria simples, deliberar sobre a permanência de herdeiros ou sucessores,

§ 4º- No caso de aquisição das cotas do sócio falecido, interditado ou inabilitado, será adotado a forma de pagamento demonstrada no parágrafo único da cláusula quinta.

§ 5º- A apuração dos haveres será por meio de VALUATION.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I – Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização do capital social ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II – Ocorrendo o fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo terceiro deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

9

condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III – Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice da variação das cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

IV – Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

No caso de interessar aos sócios a liquidação extrajudicial da sociedade será nomeado um liquidante que poderá ser um dos sócios, com a finalidade de cumprir o decidido de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A sociedade poderá constituir Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Conselho Consultivo e Diretoria Executiva a qualquer tempo, composto de quatro membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituído pela reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os sócios elegem o Foro da Comarca de Vitória/ES, para todas e quaisquer questões fundadas nos termos do presente instrumento, seja qual for, de futuro, os seus domicílios residenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Os sócios e administradores declaram sob as penas da lei, que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no Parágrafo 1º, Artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam:

Condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Peculato contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, por estarem assim justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento, o qual lido foi achado conforme, pelo que por si, seus herdeiros e sucessores se obrigam a fielmente cumpri-lo.

Vitoria (ES), 13 de novembro de 2024.

VITTA ENGENHARIA LTDA.

Representante: **Thiago Eugenio de Melo Dias**

THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS

THIAGO GOMES BONOMO

KLEBER PEREIRA MACHADO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AVANTEC ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05772065750	THIAGO GOMES BONOMO
06364139698	THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS
07179486760	KLEBER PEREIRA MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2024 22:06 SOB N° 20242217222.
PROTOCOLO: 242217222 DE 28/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416869850. CNPJ DA SEDE: 05844663000106.
NIRE: 32201071386. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2024.
AVANTEC ENGENHARIA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE INDICAÇÃO

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL Nº 91/2026

OBJETO: Elaboração de projetos de duplicação dos trechos do Grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164:Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado.

Eu, **KLEBER PEREIRA MACHADO**, inscrito no CPF sob nº 071.794.867-60, Registro Profissional CREA ES-007839/D, profissional de Engenharia Civil da empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**, **DECLARO** que aceito a indicação de Responsável Técnico pela execução dos serviços, do certame acima citado, caso a empresa venha a ser contratada.

Vitória, 23 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **KLEBER PEREIRA MACHADO**
Data: 24/07/2026 14:08:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KLEBER PEREIRA MACHADO
Engenheiro Civil
CREA ES-007839/D



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 43684

Validade: 31/03/2027

Protocolo: 00559801/2026

Profissional: KLEBER PEREIRA MACHADO

CPF: 07179486760

RNP: 0801860725

Endereço: AVENIDA FERNANDO FERRARI, nº 1080, EDIF AMERICA CENTRO EMPRESARIAL SL 503. MATA DA PRAIA. VITÓRIA-ES

CEP: 29066380

Registro CREA / Carteira nº: ES-007839/D

Registrado(a) no CREA desde: 11/12/2000

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Data da diplomação: 14/09/2000

Data da colação de grau: 14/09/2000

Atribuições:

Data	Descrição
01/01/2000 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Cursos:

ESPECIALIZAÇÃO EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Escola: UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID

Atribuições:

Data	Descrição
	NENHUMA ATRIBUIÇÃO DEFINIDA

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
AVANTEC ENGENHARIA LTDA	200818340
VITTA ENGENHARIA LTDA	0820220092591

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2026	Única	598,83	02/02/2026		ES	Quitado
2025	Única	569,23	31/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	550,53	29/01/2024		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 43684

Emitida via Internet em : 24/07/2026 09:57:53

Acesso realizado utilizando o IP: 186.194.102.106

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO



1208/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **118622/2020**
Profissional: **KLEBER PEREIRA MACHADO**
Registro: **ES-007839/D** RNP: **0801860725**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Nº da ART: **0820200095039**
Registrada em: **16/10/2020**
Empresa contratada: **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**
Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-ES** CPF/CNPJ: **04889717000197**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-ES** CPF/CNPJ: **04889717000197**
End. da Obra/Serviço: **RODOVIA ES 320** Número:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **MANTENOPOLIS** UF: **ES** CEP: **29770000**

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: **5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO; 8.2 - SERVIÇOS TÉCNICOS;**
Natureza - Obra de Serv.: **RODOVIAS;**
Tipo de Obra: **RODOVIAS;**
Participação técnica: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;**
Nível da Participação: **COORDENAÇÃO TÉCNICA;**
Projetos/Serviços: **OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS; NENHUM;**

Resumo do Contrato: **EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS PERTINENTES: IMPLANTAÇÃO DE BASE DE CONCRETO E POLIGONAL DE AMARRAÇÃO; LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL EM REGIÃO ONDULADA E ÁREAS URBANAS; IMPLANTAÇÃO DE EIXO DE LOCAÇÃO, SEÇÕES E CADASTRO; NIVELAMENTO GEOMÉTRICO; PLANO FUNCIONAL PARA RODOVIAS; CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICATÓRIA DE TRÁFEGO; ESTUDO DE ALTERNATIVA DE TRAÇADO; SONDAGENS SPT E ROTATIVA, INC. DESLOCAMENTO E MOBILIZAÇÃO; ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS, HIDROLÓGICOS E AMBIENTAIS; DIAGNÓSTICO ARQUEOLÓGICO.**
Documento de Conclusão: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO CONTRATANTE EM 24/AGOSTO/2020, ASSINADO PELO ENGENHEIRO AGRÍCOLA JEFERSON GARCIA LIMA - DIRETOR DE ENGENHARIA E PELO ENGENHEIRO CIVIL LUIZ CESAR MARETTO COURA - DIRETOR PRESIDENTE, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO N.º 063/2014 E TERMO ADITIVO N.º 01)**

1208/2020

16/12/2020

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificada através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

Página 2 de 4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1208/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: 118622/2020

Profissional: KLEBER PEREIRA MACHADO

Registro: ES-007839/D

RNP: 0801860725

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Restrições: "AS ATIVIDADES/SERVIÇOS ATESTADOS SÃO COMPATÍVEIS, EM PARTE, COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES: EXCETO: -DIAGNÓSTICO ARQUEOLÓGICO PROSPECTIVO ATÉ 15KM E -DIAGNÓSTICO ARQUEOLÓGICO PROSPECTIVO PARA EXTENSÃO EXCEDENTE A 15KM."

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA A 0111564, A 0111565, A 0111566, A 0111567, A 0111568, O ATESTADO CONTENDO 5 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

1208/2020

16/12/2020

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

Página 3 de 4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1208/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **118622/2020**
Profissional: **KLEBER PEREIRA MACHADO**
Registro: **ES-007839/D** RNP: **0801860725**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Nº da ART: **0820160108122** Art(s) Vinculada(s): **0820160107174, 0820200013010**
Registrada em: **21/10/2016**
Empresa contratada: **AVANTEC ENGENHARIA LTDA - EPP**
Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-ES** CPF/CNPJ: **04889717000197**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-ES** CPF/CNPJ: **04889717000197**
End. da Obra/Serviço: **RODOVIA ES 320** Número:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **MANTENOPOLIS** UF: **ES** CEP: **29770000**

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: **5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO; 8.2 - SERVIÇOS TÉCNICOS;**
Natureza - Obra de Serv.: **RODOVIAS;**
Tipo de Obra: **RODOVIAS;**
Participação técnica: **103 - AUTORIA;**
Nível da Participação: **COORDENAÇÃO TÉCNICA;**
Projetos/Serviços: **OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS; NENHUM;**

Resumo do Contrato: **COORDENADOR GERAL, CHEFE DE EQUIPE DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS E PROJETO DE DRENAGEM E OAC E CHEFE DE EQUIPE DE PROJETO DE OAE DAS ATIVIDADES REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA Nº 063/2014 PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DE IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO, REABILITAÇÃO E DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS, INCLUSIVE OAE'S NUMA EXTENSÃO DE 34,20KM, PRAZO 12 MESES, CONSIDERANDO ORDEM DE SERVIÇO ASSINADA EM 01/09/2016.**

Documento de Conclusão: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO CONTRATANTE EM 24/AGOSTO/2020, ASSINADO PELO ENGENHEIRO AGRÍCOLA JEFERSON GARCIA LIMA - DIRETOR DE ENGENHARIA E PELO ENGENHEIRO CIVIL LUIZ CESAR MARETTO COURA - DIRETOR PRESIDENTE, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO N.º 063/2014 E TERMO ADITIVO N.º 01)**

1208/2020

16/12/2020

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificada através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

Página 4 de 4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1208/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: 118622/2020

Profissional: KLEBER PEREIRA MACHADO

Registro: ES-007839/D

RNP: 0801860725

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Restrições: "AS ATIVIDADES/SERVIÇOS ATESTADOS SÃO COMPATÍVEIS, EM PARTE, COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES: EXCETO: -DIAGNÓSTICO ARQUEOLÓGICO PROSPECTIVO ATÉ 15KM E -DIAGNÓSTICO ARQUEOLÓGICO PROSPECTIVO PARA EXTENSÃO EXCEDENTE A 15KM."

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA A 0111564, A 0111565, A 0111566, A 0111567, A 0111568, O ATESTADO CONTENDO 5 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

1208/2020

16/12/2020

MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA - Matr.: 159
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

ERNANI DE CASTRO GAMA - Matr.: 204
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Vitória – ES, 27 de Agosto de 2020.

Ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES
Ref.º Certidão de Acervo Técnico

DECLARAÇÃO

A empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 05.844.663/0001-06, estabelecida à Rua Pedro Busatto, nº 91, 2ª Andar, Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo, neste ato representado pelo Sr. Kleber Pereira Machado, engenheiro civil, CREA-ES 7.839/D, inscrito no CPF sob o nº 071.794.867-60, executou para o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES**, CNPJ nº 04.889.717/0001-97, os serviços de **Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Implantação/Pavimentação, Reabilitação e Duplicação de Rodovias, inclusive OAE's, da Rodovia ES-320, trecho Barra de São Francisco - Entr. ES-164 (São José)**, com a respectiva equipe técnica, de acordo com o **Contrato de Consultoria nº 063/2014, Processo nº 65624840/2014**, sem subempreitada e com 1 termo de aditivo contratual, referente ao período de execução 01/09/2016 a 30/11/2019, encerrando-se assim o contrato em questão.

Este contrato teve a participação dos seguintes profissionais:

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA					
Profissional	Registro nº CREA/CAU	RNP nº	CPF nº	Participação	Período de participação
Kleber Pereira Machado Engenheiro Civil	7.839-D/ES	0801860725	071.794.867-60	Coordenador Geral e Autor do Projeto, Chefe de Equipe de Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e OAC, e Projeto de OAE	01/09/2016 a 30/11/2019
Patrick Geaquinto Engenheiro Civil	7.834-D/ES	0806593415	068.820.857-65	Autor do Projeto, Chefe de Equipe de Projeto Geométrico e Projeto de Pavimentação	01/09/2016 a 30/11/2019
Stefan Braga Lemos Engenheiro Civil	7.169-D/ES	0805077553	053.849.487-52	Autor do Projeto, Chefe de Equipe de Estudos e Projetos Ambientais	01/09/2016 a 30/11/2019



AVANTEC ENGENHARIA LTDA.
Engº Kleber Pereira Machado - CREA 7839-D/ES
Sócio-Gerente





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DER-ES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo n° 65624840/2014, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.844.663/0001-06, executou para o **Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES**, inscrito no CNPJ sob o n° 04.889.717/0001-97, os serviços de Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Implantação/Pavimentação, Reabilitação e Duplicação de Rodovias, inclusive OAE's, da Rodovia ES-320, trecho Barra de São Francisco - Entr. ES-164 (São José).



Processo n.º	: 65624840/2014
Contrato	: CONSULTORIA 063/2014
Data de assinatura	: 14/05/2014
Empresa	: AVANTEC ENGENHARIA LTDA
Objeto	: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Implantação/Pavimentação, Reabilitação e Duplicação de Rodovias, inclusive OAE's, da Rodovia ES-320, trecho Barra de São Francisco - Entr. ES-164 (São José)
Extensão Contratada	: 39,700 KM
Extensão Executada	: 52,050 KM
Valor contratual a PI	: R\$ 1.615.000,00 (hum milhão, seiscentos e quinze mil reais).
Valor contratual a PI com aditivo	: R\$ 1.851.759,87 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)
Valor faturado a PI	: R\$ 1.736.712,18 (Hum milhão, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e doze reais e dezoito centavos)
Período de execução	: 01/09/2016 a 30/11/2019
Medição	: 1ª a 12ª (Medição final)
Termo aditivo	: 1º Termo aditivo
Data-base (Atual)	: Outubro/2018

Ordem de início	: 01/09/2016	/	Ordem de paralização	: 01/12/2016
Ordem de reinício	: 07/06/2017	/	Ordem de paralização	: 01/11/2017
Ordem de reinício	: 02/04/2018	/	Ordem de paralização	: 02/05/2018
Ordem de reinício	: 01/09/2018	/	Ordem de paralização	: 01/11/2018
Ordem de reinício	: 01/11/2019			

Página 1 de 4

1. DESCRIÇÃO DO TRECHO:

- Início do trecho: Barra de São Francisco;
- Final do trecho: Entrº ES-164 (São João de Mantenópolis).
- Segmentos Urbanos:
 - São José de Mantenópolis;
 - Santa Luzia de Mantenópolis;
 - Cachoeira de Itaúna.
- Variantes/Contornos:
 - Contorno de São José de Mantenópolis;
 - Contorno de Cachoeira de Itaúna;
 - Rodovia de acesso à Mantena/MG iniciando em Santa Luzia de Mantenópolis.



2. SERVIÇOS REALIZADOS:

Descrição	Unid.	Quantidade
Implantação de base (par de marcos) de concreto, georreferenciados com GPS de dupla frequência, inclusive pós processamento	Ud	10,000
Implantação de poligonal de amarração em marcos de concreto, espaçamento máximo 500 m, com nivelamento geométrico, inclusive pós processamento	KM	45,330
Levantamento Planialtimétrico Cadastral em região ondulada (100 pontos/ha)	ha	416,400
Levantamento Planialtimétrico e Cadastral de áreas urbanas, inclusive cadastro de redes de utilidades, acessos a residências, etc (1600 pontos/ha)	ha	48,960
Implantação de eixo de locação, seções e cadastro em região ondulada	KM	45,330
Nivelamento geométrico em relevo ondulado, inclusive contranivelamento	KM	45,330
Plano funcional para rodovias (projeto conceitual)	KM	45,330
Projeto Geométrico de rodovias com pista simples em área rural	KM	39,570
Projeto Geométrico de rodovias com pista simples em área urbana	KM	5,760
Projeto de Interseção em nível (geométrico)	Ud	11,000
Projeto de Terraplenagem de rodovias em pista simples área rural	KM	46,290
Projeto de Terraplenagem de rodovias em pista simples área urbana	KM	5,760
Projeto de Drenagem e OAC de rodovias em pista simples em área	KM	46,290

Descrição	Unid.	Quantidade
rural		
Projeto de Drenagem e OAC de rodovias em pista simples em área urbana	KM	5,760
Projeto de Pavimentação para implantação de rodovias em pista simples	KM	52,050
Projeto de Sinalização para implantação de rodovias em pista simples área rural	KM	46,290
Projeto de Sinalização para implantação de rodovias em pista simples área urbana	KM	5,760
Projeto de Obras Complementares em rodovias	KM	52,050
Projeto de Obras de Artes Especiais (Pontes e Viadutos) em concreto armado e/ou protendido, estrutura de aço ou mista (aço/concreto), exceto fundação	M2	520,000
Projeto de Fundação de Obras de Artes Especiais - Pontes, Viadutos e Passarelas - em fundação profunda	M2	520,000
Projeto de Soluções de Interferências Urbanas	KM	5,760
Projeto de Desapropriação em área rural	Ud	250,000
Projeto de Desapropriação em área urbana	Ud	12,000
Programação e Plano de execução de obras rodoviárias em região rural, extensão maior que 30 km	Ud	1,000
Impressão e serviços gerais do Projeto Conceitual de Engenharia (02 vias)	Ud	1,000
Impressão e serviços gerais do Projeto Básico de Engenharia (02 vias)	Ud	1,000
Impressão e serviços gerais da Minuta do Projeto Final (02 vias)	Ud	1,000
Impressão e serviços gerais do Projeto Final (05 vias)	Ud	1,000
Contagem volumétrica classificatória de tráfego 02 direções, duração 24 horas, TMD<3000	DIA	7,000
Contagem volumétrica classificatória de tráfego 06 direções, duração 8 horas	DIA	6,000
Estudo de alternativa de traçado em área rural	KM	39,570
Mobilização e desmobilização de equipe de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória	Ud	1,000
Deslocamento de equipe e equipamento de sondagem rotativa e SPT, fora da Grande Vitória	KM	290,000
Deslocamento entre furos na área de investigação de sondagem SPT acima de 500 m de distância	Ud	7,000
Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento	M	32,000
Sondagem de simples reconhecimento tipo SPT, incl. deslocamento local do equipamento até 500 m	M	227,710
Mobilização e desmobilização de equipe de sondagem rotativa, inclusive deslocamento na Grande Vitória	Ud	1,000
Sondagem rotativa em rocha sã ou fraturada inclusive deslocamento local do equipamento até 500m	M	25,600

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DER-ES

Descrição	Unid.	Quantidade
Estudos Geológicos e Geotécnicos para Projeto de Pavimentação - Implantação	KM	45,330
Estudos Hidrológicos para projeto de implantação de rodovias incluindo modelagem com HEC-HMS e HEC-RAS	KM	45,330
Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) em rodovias com extensão até 10 km	Ud	1,000
Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) em rodovias para extensão excedente a 10 km	KM	35,330
Diagnóstico Arqueológico Prospectivo até 15 km	Ud	1,000
Diagnóstico Arqueológico Prospectivo para extensão excedente a 15 km	KM	30,330

3. EQUIPE TÉCNICA:

Os responsáveis pela elaboração do projeto foram:

Coordenador: **Kleber Pereira Machado**, Eng Civil, CREA/ES 7.839-D/ES. **Coordenador Geral e Autor do Projeto**, Chefe de Equipe de Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e OAC, e Projeto de OAE;

Chefe de Equipe: **Patrick Geaquinto**, Eng Civil CREA/ES 7.834-D/ES. **Autor do Projeto**, Chefe de Equipe de Projeto Geométrico e Projeto de Pavimentação.

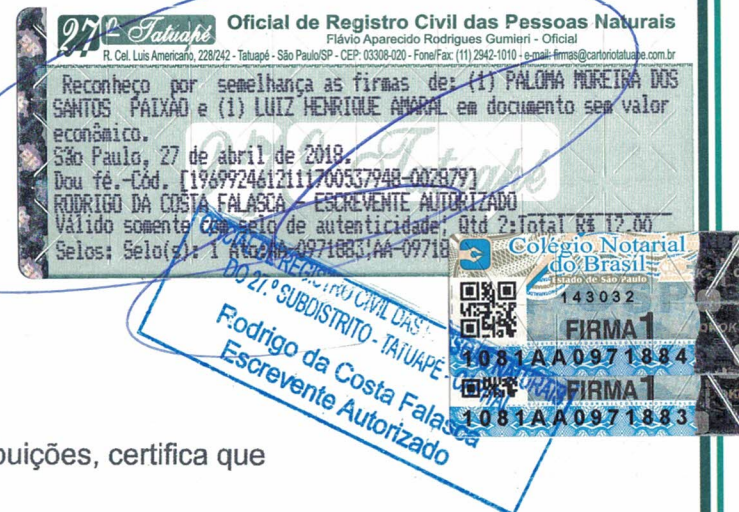
Stefan Braga Lemos, Eng Civil, CREA/ES 7.169-D/ES; **Autor do Projeto**, Chefe de Equipe de Estudos e Projetos Ambientais.



Vitória, 24 de agosto de 2020.


Jeferson Garcia Lima
Diretor de Engenharia - DER-ES
CREA 94881/D – MG


Luiz Cesar Maretto Coura
Diretor Presidente - DER-ES
CREA 3508/D - ES



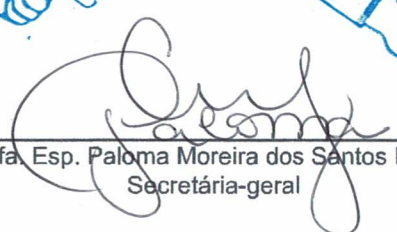
CERTIFICADO

O Pró-reitor da Universidade Cidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, certifica que

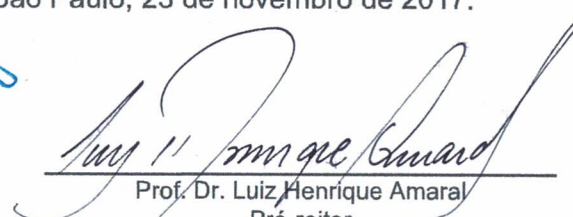
KLEBER PEREIRA MACHADO

nacionalidade brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, nascido em 30 de outubro de 1977, RG nº 1.309.657/ES, concluiu o Curso de Pós-graduação "*Lato Sensu*" Infraestrutura de Transportes e Rodovias, Área de Conhecimento: Engenharias, regulamentado de acordo com a Resolução C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 08.06.2007, conferindo-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Kleber Pereira Machado
Concluinte



Prof.ª Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

São Paulo, 23 de novembro de 2017.


Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Pró-reitor

HISTÓRICO ESCOLAR

Amparo Legal: Lei Federal Nº 9.394/96, Art. 44, Inciso III
Res. C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 08.06.2007.
Resolução CONSUN Nº 040 de, 04.08.2014

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"

Critério de frequência: mínimo de 75%

Critério de aproveitamento: mínimo de nota 7.0

Infraestrutura de
Transportes e Rodovias

Certificado

Registrado

às pgs: 52

Livro

Período de realização: 17.10.2014 a 18.09.2016

Local de Realização: Vitória - ES

CONCLUINTE: Kleber Pereira Machado

RG

1.309.657

RGM

0010481-7

DISCIPLINA	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	NOTA DE APROVEITAMENTO	PERCER TAG DE FREQUÊN
Aplicação de Técnicas de Obras de Pavimentação	Prof. Dr. Luiz Guilherme R. de Mello	20	-	8.5	95.00%
Desapropriação e Avaliações de Imóveis	Prof. Mestre Evaldo Tavares de Souza	20	-	10.0	100.00%
Dimensionamento de Pavimentação Flexível	Prof. Dr. José Leomar Fernandes Júnior	20	-	8.0	100.00%
Dimensionamento de Pavimentação Rígido	Prof. Mestre Dalter Pacheco Godinho	20	-	8.0	95.00%
Drenagem em Obras Rodoviárias	Prof. Esp. Marcos Augusto Jabor	20	-	8.7	100.00%
Estradas Vicinais	Prof. Mestre Rodrigo Pires Leandro	20	-	9.4	100.00%
Estudo de Viabilidade de Obras Rodoviárias	Prof. Mestre Marcos Balaguer	20	-	9.0	100.00%
Estudos de Impacto Ambiental	Prof. Mestre Rafael Vieira da Silva	20	-	9.0	100.00%
Estudos Geotécnicos	Prof. Dr. Marcos Fábio Porto de Aguiar	20	-	8.0	100.00%
Fundamentos de Pavimentação Rodoviária	Prof. Mestre Juceline Batista dos Santos	20	-	9.0	95.00%
Fundamentos de Planejamento e Operação de Transportes	Prof. Mestre Francisco Heber L. de	20	-	9.1	100.00%
Geotecnologia Aplicada a Infraestrutura Rodoviária	Prof. Dr. Mariano de França Alencar	20	-	8.5	95.00%
Gestão de Pavimentos	Prof. Mestre Francisco Heber L. de	20	-	8.0	95.00%
Licitações e Contratos de Obras Rodoviárias	Prof. Mestre Anísio de Sousa Meneses	20	-	9.0	100.00%
Materiais e Técnicas de Execução de Pavimentos Flexíveis	Prof. Mestre Rodrigo Pires Leandro	20	-	9.5	100.00%
Materiais e Técnicas de Execução de Pavimentos Rígidos	Prof. Mestre Dalter Pacheco Godinho	20	-	8.0	95.00%
Metodologia Científica	Prof. Mestre Herbert Glauco de Souza	20	-	9.5	100.00%
Pavimentos Intertravados	Prof. Mestre Martonio José Marques	20	-	10.0	95.00%
Planejamento e Orçamento	Prof. Mestre Maria Izabel de Paula	20	-	9.0	100.00%
Projeto de Pontes e Viadutos	Prof. Esp. José Ribamar Silva Filho	20	-	9.0	100.00%
Projeto Geométrico	Prof. Dr. José Leomar Fernandes Júnior	20	-	10.0	100.00%
Segurança Viária	Prof. Mestre Francisco Heber L. de	20	-	9.5	100.00%
Supervisão de Obras Rodoviárias	Prof. Mestre Paulo Sérgio Peterlini	20	-	9.5	100.00%
Terraplenagem, Máquinas e Equipamentos	Prof. Dr. Afran Sampaio Moura	20	-	10.0	100.00%
Monografia: "Utilização de Modelos Hidrológicos na Gestão de Inundações em Rodovias em Perímetro Urbano Estudo de Caso - Br 262 Km 20 no Município de Viana, Es."	Prof. Dr. Marcos Fábio Porto de Aguiar	-	-	8.0	-

Cartório do

2º Ofício de Notas
do Juízo de Vitória

R. Italo Pereira Motta, 530 - J. Camburi - Vitória/ES - CEP: 29.090-370 - Tel: 27 3024-9600
e-mail: atendimento@2notasvitoria.com.br - www.2notasvitoria.com.br

Márcio Henrique Martins de Almeida - Tabelão

"APOSTILA - Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961"

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

023135.PRX1802.46218/Cod.FF7

Qtd: 1 - Emol: R\$ 41,11 - Enc: R\$ 12,31 - TOTAL: R\$ 53,42

Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br - Resp.: CDSF

Carga Horária Total do Curso: 480 horas

São Paulo, 23 de novembro de 2017.

Secretária-geral: Profa. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão

Pró-reitor Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral



Coordenador(a) Administrativo(a): Prof. Guilherme Silva Augusto

Kleber

(Country / País):			
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		LUIZ HENRIQUE AMARAL	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		PRÓ-REITOR	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau/ timbre de)		UNICID - UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - SP	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À)	Vitória	6. No dia: (The / Le)	04/06/2018
7. Por: (By / Par)	ANA AMELIA ROSETTI TONIATO		
8. Nº: (Nº/ Sous nº)	4876814		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)		10. Firma: (Signature)	
		Assinatura Eletrônica	
		Electronic Signature	
		Signature Électronique	

Tipo de documento:
(Type of document / Type d'acte)

Nome do titular:
(Name of holder of document / Nom du titulaire)

CERTIFICADO

KLEBER PEREIRA MACHADO

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica, bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.119/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law n° 11.119/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la loi n° 11.119/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entram em contato com a Ouvidoria do CNJ.

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ.

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille.

Por favor, utilize este QR Code para verificar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código (Code):
4876814
CRC:
7EF713A5



55 61 2326-4607

@ ouvidoria@cnj.jus.br

www.cnj.jus.br/apostila/conferencia

18.0.00689776-7

A1908181

PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MBA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS
Curso oferecido nos termos da Resolução CNE/CES N°1 de 08/06/2007 do MEC

1 – Disciplina: Fundamentos de Pavimentação rodoviária

Ementa:

Tipos de Pavimentos e Aplicações, Pavimentos Flexíveis e Semi Rígidos, Pavimentos Rígidos, Materiais Aplicados em Pavimentação Rodoviária, Estudos e Projetos em Engenharia Rodoviária.

Bibliografia:

BALBO, J. T., Pavimentação Asfáltica – Materiais, Projeto e Restauração, 1. Ed., Oficina de Textos, São Paulo, 2007.
BERNUCCI, L.B.; MOTTA, L.M.G.; CERATTI, J.A.; Soares, J.B. Pavimentação Asfáltica - Formação Básica para Engenheiros. PETROBRAS/ABEDA. 2007.
DNER, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico. Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários. Rio de Janeiro: DNER, 1999;
DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Manual de Pavimentação. Publicação IPR-719, Rio de Janeiro, 2006;
SENÇO, W. Manual de Técnicas de Pavimentação. São Paulo: PINI, 1997. v.1 e v.2; SOUZA, M. L. Método de Projeto de Pavimentos Flexíveis, DNER Publicação 667/22, 1981;

2– Disciplina: Fundamentos de Planejamento e Operação de Transportes – 20h

Ementa:

Planejamento dos Transportes no Brasil; Coordenação e Intermodalidade dos Transportes; Projeto de Planejamento de Transportes; Ordenamento Jurídico dos Transportes no Brasil; Operação do Trânsito e do Transporte Rodoviário no Brasil.

Bibliografia:

ADLER, H. A., Avaliação Econômica dos Projetos de Transportes: Metodologia e Exemplos. Livros Técnicos e Científicos Editora, Rio de Janeiro-RJ, 1978, 717p.
CEFTRU, Centro de Formação de Recursos Humanos em Transporte, Metodologia Integrada de Suporte ao Planejamento, Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Transportes, do Plano Plurianual 2004/2007, no Âmbito do Ministério dos Transportes, como Elemento de Auxílio à Gestão da Política de Transporte. Ministério dos Transportes, Brasília, Brasil, 2006.
DENATRAN, Departamento Nacional de Trânsito, Tráfego e Meio Ambiente, Ed. COPPE/UFRJ, Rio de Janeiro-RJ, 1980, 366p.
KHISTY, C., Transportation Engineering: An Introduction, Prentice Hall, Nova Jérsei, 1990. MORLOCK, E.K., Introduction to Transportation Engineering and Planning. McGraw Hill, New York, 1978.

3– Disciplina: Licitações e Contratos de Obras Rodoviárias – 20h

Ementa:

Processo Licitatório; Modalidades de Licitações; Aspectos da Lei 8.666/93; Contratos de Obras Rodoviárias; Aditivos; Reajustamentos; Contratos de Manutenção. Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.

Bibliografia:

JUSTEN FILHO, M., Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10. ed. São Paulo: Dialética, 2004.

CARTÓRIO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
BOTELHO
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 10008 • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

Reconheço por **AUTÊNTICA** a firma de: **Cód. (9564831703288) 4**
== ELYANDRO DE LIMA GOES ==
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 3 de abril de 2018. Em testemunho da verdade.
TERESINHA MARTINS DE ALBUQUERQUE (Escrivente)
Total: R\$ 4,16. Válido somente com o selo de autenticidade

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
OUX 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CI971.698

5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Des. Moreira, 10008
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-001
3264-1159

intertravamento. Noções de projeto. Dimensionamento. Especificações. Análise do projeto. Construção. Ferramentas e equipamento. Patologias decorrentes do projeto, da fabricação das peças e da construção do pavimento. Conservação e manutenção.

Bibliografia:

ABNT - NBR 15953 – Pavimento Intertravado - Execução.
BALBO, J. T., Pavimentos de Concreto, 1. Ed., Oficina de Textos, São Paulo-SP, 2009;
DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários, DNIT Publicação IPR 726, 2006;
DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Manual de Pavimentação. Publicação IPR-719, Rio de Janeiro, 2006;
DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Manual de Pavimentos Rígidos, DNIT Publicação IPR – 714, 2005;
DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Manual de Estudos de Tráfego. Rio de Janeiro, 2006;
MEDINA, J.; MOTTA, L.M.G., Mecânica dos Pavimentos. 2. ed. Rio de Janeiro, 2005. SENÇO, W., Manual de Técnicas de Pavimentação, v1, São Paulo: Pini, 1997.

22– Disciplina: Materiais e Técnicas de Execução de Pavimentos Rígidos – 20h

Ementa:

Conceituação, Estrutura do Pavimento Rígido, Materiais, Técnicas Execução, Ensaios, Controle Tecnológico, Restauração, White Topping, Intertravados.

Bibliografia:

ABNT - NBR 6118 - Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado.
BALBO, J. T., Pavimentos de Concreto, 1. Ed., Oficina de Textos, São Paulo-SP, 2009;
DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Manual de Pavimentos Rígidos, DNIT Publicação IPR – 714, 2005;
DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários, DNIT Publicação IPR 726, 2006;

23 – Disciplina: Dimensionamento de Pavimentos Rígidos– 20h

Ementa:

Fundamentos, Estudo de Tráfego, Meio Físico e Materiais, Métodos de Dimensionamento, Restauração.

Bibliografia:

BALBO, J. T., Pavimentos de Concreto, 1. Ed., Oficina de Textos, São Paulo-SP, 2009; SENÇO, W., Manual de técnicas de pavimentação, v1, São Paulo: Pini, 1997;
DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Manual de Pavimentos Rígidos, DNIT Publicação IPR – 714, 2005;
DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários, DNIT Publicação IPR 726, 2006;
DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Manual de Estudos de Tráfego. Rio de Janeiro, 2006.

24 – Disciplina: Aplicação de Técnicas de Obras de Pavimentação – 20h

Ementa:

A Infraestrutura e a Superestrutura Rodoviária, Projeto de Engenharia e o Condicionamento Ambiental, Implantação da Rodovia e os Serviços de Terraplenagem e Drenagem, Materiais Utilizados e Incorporados à Implantação da Rodovia, Modalidades de Serviços, Instrumentos e Temas Específicos.

CARTÓRIO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
BOTELHO
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

Reconheço por AUTÊNTICA a firma de: Cód. (9564831705288) 4
== ELYANDRO DE LIMA GOES ==
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 3 de abril de 2018. Em testemunho da verdade.
TERESINHA MARTINS DE ALBUQUERQUE (Escrivente)
Total: R\$ 4,16. Válido somente com o selo de autenticidade



DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários, DNIT Publicação IPR 726, 2006.

FRAENKEL, B. B., Engenharia Rodoviária, Ed. Guanabara dois, Rio de Janeiro-RJ, 1980.

LEE, S. H., Introdução ao Projeto Geométrico de Rodovias, Ed. UFSC, Florianópolis-SC, 2005. PONTES FILHO, G., Estradas de Rodagem - Projeto Geométrico, GP Eng/Bidim, Editado pelo autor, São Carlo, SP, 1998.

SENÇO, W., Estradas de Rodagem-projeto, Grêmio Univ., USP, v.1 e v.2, São Paulo-SP, 1980. SENÇO, W., Manual de Técnicas de Projetos Rodoviários, Ed. PINI, São Paulo-SP, 2008.

19 – Disciplina: Materiais e Técnicas de Execução de Pavimentos Flexíveis – 20h

Ementa:

Conceituação, Estrutura do Pavimento Flexível, Materiais, Tipos de Revestimentos, Técnicas Execução, Ensaios, Controle Tecnológico. Ensaios de Materiais para Obras Viárias, Ensaios de Solos Agregados, Ensaios de Materiais Betuminosos e Projetos de Misturas Asfálticas.

Bibliografia:

BALBO, J. T., Pavimentação Asfáltica – Materiais, Projeto e Restauração, 1. Ed., Oficina de Textos, São Paulo, 2007.

BERNUCCI, L. B., MOTTA, L. M. G., CERATTI, J. A. P. e SOARES, J. B., Pavimentação Asfáltica – Formação Básica Para Engenheiros, Petrobrás, ABEDA, Rio de Janeiro, 2007.

DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Manual de Pavimentação. Publicação IPR-719, Rio de Janeiro, 2006;

DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Manual de Restauração de Pavimentos Asfálticos, DNIT Publicação IPR – 720, 2006;

IPR/DNER, Coletânea de Normas de Métodos de Ensaios, Rio de Janeiro, 1994. MEDINA, J.; MOTTA, L.M.G., Mecânica dos pavimentos. 2. ed. Rio de Janeiro, 2005. PETROBRÁS, Distribuidora S/A. Manual de Serviços de Pavimentação. 1996.

SENÇO, W., Manual de Técnicas de Pavimentação, São Paulo: PINI, 1997. V.1.

SOUZA, M. L. Método de Projeto de Pavimentos Flexíveis, DNER Publicação 667/22. 1981

20– Disciplina: Dimensionamento de Pavimentação Flexível – 20h

Ementa:

Fundamentos, Estudo de Tráfego, Meio Físico e Materiais, Métodos de Dimensionamento, Dimensionamento de Reforços.

Bibliografia:

DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Manual de Pavimentação. Publicação IPR-719, Rio de Janeiro, 2006;

DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Manual de Restauração de Pavimentos Asfálticos, DNIT Publicação IPR – 720, 2006;

DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Manual de Estudos de Tráfego. Rio de Janeiro, 2006; MEDINA, J.; MOTTA, L.M.G., Mecânica dos pavimentos. 2. ed. Rio de Janeiro, 2005. SENÇO, W., Manual de Técnicas de pavimentação, v1, São Paulo: Pini, 1997.

SOUZA, M. L., Método de Projeto de Pavimentos Flexíveis, DNER Publicação 667/22, 1981.

21 – Disciplina: Pavimentos Intertravados – 20h

Ementa:

Introdução aos pavimentos intertravados. Histórico da pavimentação intertravada. Elementos de

CARTÓRIO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
BOTELHO Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficial
Av. Des. Moreira, 10008 • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (05) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

Reconheço por AUTÊNTICA a firma de: Cód. (9564831705288) 4
== ELYANDRO DE LIMA GOES ==
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 3 de abril de 2018. Em testemunho da verdade.
TERESINHA MARTINS DE ALBUQUERQUE (Escrevente)
Total: R\$ 4,16. Válido somente com o selo de autenticidade



DIAS, P. R. V., Engenharia de custos: uma metodologia de orçamentação para obras civis. 3 ed. Rio de Janeiro: Sindicato dos Editores de Livros, 2001;

DNER, Departamento Nacional Estradas de Rodagens, Manual de Implantação Básica, Publicação DNER – 696-100, 1996.

DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários, DNIT Publicação IPR 726, 2006.

DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Manual de Custos Rodoviários, 2006.

FIGUEIREDO, F. C., Gerenciamento de obras de construção pesada: metodologia para apropriação de custos de equipamentos e viaturas, Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) - Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ., 2001;

RICARDO, H. S. e CATALANI, G., Manual prático de escavação: terraplenagem e escavação em rocha. 2. ed. São Paulo: Pini, 1990.

17– Disciplina: Gestão de Pavimentos – 20h

Ementa:

Introdução. Visão Global da Gerência de Pavimentos. Gerência a Nível de Rede. Gerência a Nível de Projeto. Coleta de Dados e o seu Monitoramento. Avaliação de Pavimentos. Banco de Dados. Análise da condição dos Pavimentos. Priorização e Otimização. Modelos de Sistemas de Gerência de Pavimentos.

Bibliografia:

DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Manual de Restauração de Pavimentos Asfálticos, DNIT Publicação IPR 720, 2006.

DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários, DNIT Publicação IPR 726, 2006.

DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Manual de Gerência de Pavimentos, DNIT Publicação IPR 745, 2011.

HASS, R. A Guide to Pavement Management. Canadian Good Roads Association. Canadá. 1977. HASS, R.; HUDSON, W.R. Pavement Management Systems. McGraw-Hill Book Company. New York. 1978.

HASS, R.; HUDSON, W.R.; ZANIEWSKI, J. Modern Pavement Management. Krieger Publishing Company. Malabar. Florida. 1994.

THE WORLD BANK. The Highway Design and Maintenance Standards Model. Washington, D.C. 1987.

VISCONTI, T., O Sistema Gerencial de Pavimentos, DNER, Divisão de Apoio Tecnológico, 2000; SHAHIN, M.Y. Pavement Management for Airports, Roads and Parking Lots. Chapman and Hall, New York. 1994

18 – Disciplina: Estradas Vicinais – 20h

Ementa:

Introdução às estradas vicinais. Normas para o projeto de rodovias vicinais. Escolha do traçado de uma estrada vicinal. Projeto geométrico de estradas vicinais. Noções básicas sobre materiais naturais de construção de estradas vicinais. Características técnicas. Tratamento primário. Conservação e recuperação de estradas vicinais.

Bibliografia:

CARVALHO, M. P.. Curso de estradas. Rio de Janeiro : Ed. Científica, 1966

COMASTRI, J. A. e CARVALHO, C. A. Estradas (Traçado Geométrico). Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa, 1981.

DNER, Departamento Nacional Estradas de Rodagens, Manual de Implantação Básica, Publicação DNER – 696-100, 1996.

DNER, Departamento Nacional Estradas de Rodagens, Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais, IPR, Rio de Janeiro-RJ, 1999.

CARTÓRIO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
BOTELHO Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 10008 • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-901 • Tel.: (85) 3264-1159 • confal@cartoriobotelho.com.br

Reconheço por AUTÊNTICA a firma de: Cod. (9564831709288) 4

de ELYANDRO DE LIMA GOES ==

que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.

Fortaleza, 3 de abril de 2018. Em testemunho da verdade.

TERESINHA MARTINS DE ALBUQUERQUE (Escrivente)

Total: R\$ 4,16. Válido somente com o selo de autenticidade



vertical, posicionamento e dimensionamento de placas, seleção de películas em função das características de tráfego e da via.

Bibliografia:

AASHTO, Roadside Design Guide, 2006.

ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR 15.486/2007, Segurança no Tráfego, Dispositivos de Contenção Viária – Diretrizes;

CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação. Brasília, 2007;

CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Volume IV – Sinalização Horizontal. Brasília, 2007;

DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Manual de Projeto de Interseções. Publicação. IPR 718. Rio de Janeiro, 2005;

DENATRAN, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, 2003;

DNER, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Guia de Redução de Acidentes com Base em Medidas de Engenharia de Baixo Custo. Publicação IPR 703. Rio de Janeiro, 1998;

DNER, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Manual de Sinalização Rodoviária. Publicação IPR 705. Rio de Janeiro, 1999;

MOREIRA, H., MENEGON, R., Sinalização Horizontal, Código de Trânsito Brasileiro, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol.IV; Ed. Máster Set, 2003.

NODARI, C. T. Método de Avaliação da Segurança Potencial de Segmentos Rodoviários Rurais de Pista Simples. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós- Graduação em Engenharia de Produção. Porto Alegre: 2003.

15– Disciplina: Supervisão de Obras Rodoviárias – 20h

Ementa:

Controle Estatístico da Qualidade, Garantia da Qualidade, Atividades de Controle da Qualidade, Controle dos Principais Serviços de Pavimentação Asfáltica, Importância do Controle da Qualidade

Bibliografia:

BIRMAN, S., Controle Tecnológico de Camadas de Pavimento Flexível no Brasil, Instituto Militar de Engenharia, 31ª RAPV da Associação Brasileira de Pavimentação (ABPv), São Paulo, SP, 1998; BIRMAN, S., Instruções para Controle Tecnológico de Serviço de Pavimentação, Resolução 1715/87 C.A/ DNER, Rio de Janeiro-RJ, 1987.

DNER, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Controle de Qualidade na Construção Rodoviária, DNER/IPR, Rio de Janeiro, RJ, 1987;

SILVA, P. A. L., Estatística Básica para Engenheiros Rodoviários, Instituto Militar de Engenharia, Rio de Janeiro, RJ, 1998;

SOUZA, M. L., Controle da Qualidade dos Pontos de Vista do Fiscal e do Empreiteiro, IPR/DNER, Rio de Janeiro, RJ, 1969.

16 – Disciplina: Planejamento e Orçamento – 20h

Ementa:

Áreas de Construção Civil, Avaliação de Obras e Pavimentação, Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem e Pavimentação, Componentes de Custo, Determinação de Custos, Custo Unitário e Elaboração de Orçamentos, Cronogramas de Obras e Desembolso.

Bibliografia:



MORALES, P. R. D., Manual Prático de Drenagem, IME, Fundação Ricardo Franco, Rio de Janeiro, 2003;

12 – Disciplina: Projeto de Pontes e Viadutos – 20h

Ementa:

Normas Técnicas, Condições de Segurança, Geometria, Interseções, Pavimentação, Planos de Viadutos e Pontes, Estudo de Tráfego, Melhorias Físicas e Operacionais.

Bibliografia:

ABNT - NBR 6118 - Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado

ABNT - NBR 6122 - Projeto e Execução de Fundações

ABNT - NBR 6123 - Forças Devidas ao Vento em Edificações

ALMEIDA, S.M.F. e AMÉLIO, P.S.S., Superestruturas de Pontes Rodoviárias, Rio de Janeiro, EDUFF, 1986;

LEONHARDT, F., Construções de Concreto, Princípios Básicos da Construção de Pontes de Concreto, Rio de Janeiro, Editora Interciência Ltda, Vol. 6, 1979;

MORAES, M.C., Estruturas de Fundações, São Paulo, Editora Mc Graw Hill do Brasil, 1983; O'CONNOR, C., Pontes - Superestruturas, Vol. 1 São Paulo, LTC/EDUSP, 1965; O'CONNOR, C., Pontes - Superestruturas, Vol. 2, São Paulo, LTC/EDUSP, 1976;

PFEIL, W., Pontes em Concreto Armado, 4a Ed, Rio de Janeiro-RJ, LTC, Vol. 1, 1990; PFEIL, W., Pontes em Concreto Armado, 4a Ed, Rio de Janeiro-RJ, LTC, Vol. 2, 1988; PFEIL, W., Pontes, Curso Básico, Editora Campus, Rio de Janeiro-RJ, 1983;

VASCONCELOS, A.C., Pontes Brasileiras, Viadutos e Passarelas Notáveis, São Paulo, PINI Editora, 1993;

13– Disciplina: Desapropriação e Avaliação de Imóveis – 20h

Ementa:

Projeto de desapropriação de rodovias; Engenharia de avaliações; Metodologias de avaliações aplicáveis; Apresentação de laudos técnicos.

Bibliografia:

ABNT, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 8951: Avaliação de Glebas Urbanizáveis. Rio de Janeiro, 1985;

ABNT, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 8799: Avaliação de Imóveis Rurais. Rio de Janeiro, 1985;

ABNT, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5676: Avaliação de Imóveis Urbanos. Rio de Janeiro: Objetiva, 1990;

BRAGA, P. Manual de Direito para Engenheiros e Arquitetos. Brasília: Senado Federal – Edições Técnicas, 2007;

HOLANDA, N. Elaboração e Avaliação de Projetos. Rio de Janeiro: APEC Editora S.A., 1968; IBAPE, Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias. Manual de Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia de Avaliações e Perícias. São Paulo, IBAPE, 2003;

FICKER, J., Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos. 1. ed. São Paulo: Pini, 2001; DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Diretrizes Básicas para Desapropriação, Publicação IPR – 746, Rio de Janeiro, 2011.

14 – Disciplina: Segurança Viária – 20h

Ementa:

Segurança: Ações para a redução do número de vítimas nas rodovias, projeto de zona livre, projeto de dispositivos de contenção, tratamento de situações especiais: taludes, bifurcações, transições, interação e integração entre o projeto de segurança viária e os demais projetos da rodovia. Sinalização: Função da sinalização, visibilidade na sinalização horizontal, seleção de aplicações em função do tráfego, durabilidade, dispositivos auxiliares, estruturas de sinalização

CARTÓRIO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
BOTELHO Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

Reconheço por **AUTENTICA** a firma de: **ELYANDRO DE LIMA GOES** Cod. (9564831705288) 4
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 3 de abril de 2018. Em testemunho da verdade.
TERESINHA MARTINS DE ALBUQUERQUE (Escrevente)
Total: R\$ 4,16. ~~Valido somente com o selo de autenticidade~~

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
AEV 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
C1971.694

5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Des. Moreira, 1000B
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-001
Tel.: 3264-1159

PADUA, J.A., 1987 - Economia e Política no Brasil, São Paulo, Espaço e tempo,
SCHIANETZ, B., Passivos Ambientais: Levantamento histórico: Avaliação de periculosidade: ações de recuperação.

9 – Disciplina: Estudos Geotécnicos – 20h

Ementa:

Introdução aos estudos geotécnicos; Investigações no subsolo; Ensaio de laboratório aplicados aos estudos geotécnicos; Ensaio de Verificação de Campo; Estudos Geotécnicos de Corte, de Empréstimos, de Jazidas para Pavimentação, de Pedreiras, de Terrenos para Fundação dos Aterros, de Aterros de Acesso a Pontes ou Viadutos e de Túneis; Fiscalização de Obras Geotécnicas.

Bibliografia:

CHIOSSI, N. J., Geologia Aplicada a Engenharia, S. Paulo-SP, Grêmio Politécnico/USP, 1979. DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Diretrizes Básicas para elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Instruções de Serviço. Rio de Janeiro. IPR, 2006.

DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Várias normas de ensaios (DNER-IE- 005/94; DNER-ME-041/94; DNER-ME-049/94; DNER-ME-051/94; DNER-ME-041/94; DNER-ME-054/97; DNER-ME-080/94; DNER-ME-082/94; DNER-ME-084/95; DNER-ME-088/94).

ORTIGÃO, J. A. R., Introdução à Mecânica dos Solos dos Estados Críticos, Rio de Janeiro-RJ, Livros Técnicos e Científicos Editora, 1995.

PINTO, C. S., Curso Básico de Mecânica dos Solos, São Paulo-SP, Oficina de textos, 2000. SENÇO, W., Manual de Técnicas de Pavimentação, vol. 1, S. Paulo-SP, Pini, 1997, 746p.

10 – Disciplina: Projeto Geométrico – 20h

Ementa:

Classificação das rodovias; Planejamento de traçado; Elementos geométricos; Características técnicas de projeto; Elementos do projeto; Fiscalização da implantação. Viadutos; Estudos Geotécnicos de Túneis; Fiscalização de Obras Geotécnicas.

Bibliografia:

DNER, Departamento Nacional Estradas de Rodagens, Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais, IPR, Rio de Janeiro-RJ, 1999.

FRAENKEL, B. B., Engenharia Rodoviária, Ed. Guanabara dois, Rio de Janeiro-RJ, 1980.

LEE, S. H., Introdução ao Projeto Geométrico de Rodovias, Ed. UFSC, Florianópolis-SC, 2005. PONTES FILHO, G., Estradas de Rodagem - Projeto Geométrico, GP Eng/Bidim, Editado pelo autor, São Carlo, SP, 1998.

SENÇO, W., Estradas de Rodagem-projeto, Grêmio Univ., USP, v.1 e v.2, São Paulo-SP, 1980.

11 – Disciplina: Drenagem em Obras Rodoviárias – 20h

Ementa:

Conceitos hidrológicos; Transposição de talvegue; Drenagem superficial; Drenagem profunda; Elementos de drenagem; Projeto de drenagem.

Bibliografia

AZEVEDO NETTO, J. M., Manual de Hidráulica. Editora Edgard Blucher Ltda., São Paulo-SP, 1982;

DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Manual de Pavimentação. Publicação IPR-719, Rio de Janeiro, 2006;

DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Manual de Drenagem de Rodovias, Publicação IPR-724, Rio de Janeiro-RJ, 2006.

DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Álbum de Projetos - Tipos de Dispositivos de Drenagem, Publicação IPR-725, Rio de Janeiro-RJ, 2006.

CARTÓRIO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
BOTELHO Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 10008 • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

Reconheço por AUTÊNTICA a firma de: Cod. (9564831705288) 4
=== ELYANDRO DE LIMA GOES ===
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 3 de abril de 2018. Em testemunho da verdade,
TERESINHA MARTINS DE ALBUQUERQUE (Escrevente)
Total: R\$ 4,16. Válido somente com o selo de autenticidade



MONICO, J. F. G. Posicionamento pelo NAVSTAR GPS - Descrição, Fundamentos e aplicações. Editora UNESP. São Paulo, 2000;
MOREIRA, M. A. Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologia de Aplicação. INPE. São José do Campos-SP, 2001.
SILVA, A. B. Sistemas de Informações Geo-referenciadas - Conceitos e Fundamentos. Editora Unicamp, Campinas-SP, 2003;
SILVA, C.A.U. Um Método para Estimar Observáveis GPS usando Redes Neurais Artificiais. Tese Universidade de São Paulo- Escola de Engenharia de São Carlos- São Carlos, 2003.

7 - Disciplina: Estudos de Viabilidade de Obras Rodoviárias – 20h

Ementa:

Projetos Rodoviários; Sistemas Modais; Rodovias Vicinais; Avaliação Técnica e Econômica de Projetos; Aspectos Sociais; Aspectos Ambientais; Empréstimos e Financiamentos; Concessões e Pedágios.

Bibliografia:

BUARQUE, C. Avaliação econômica de projetos. Rio de Janeiro: Campus, 1984;
DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Diretrizes Básicas para elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/Instruções de Serviço. Rio de Janeiro. IPR, 2006.
CASAROTTO FILHO, N. e KOPITKE, B. H. Análise de investimentos. São Paulo: Atlas, 2000; CONTADOR, C.R. Avaliação social de projetos. São Paulo: Atlas, 1988;
CONTADOR, C.R. Projetos sociais: avaliação e prática. São Paulo: Atlas, 2000;
GARTNER, I.R. Avaliação ambiental de projetos em bancos de desenvolvimento nacionais e multilaterais. Brasília: UNIVERSA (Editora da Universidade Católica de Brasília), 2001; HIRSCHFELD, H. Engenharia econômica e análise de custos. São Paulo: Atlas, 2000;
MOTTA, R.R. e CALÔBA, G.M. Análise de investimentos. São Paulo : Atlas, 2002; PUCCINI, A.L. Matemática financeira. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1985;
SOUZA, A. e CLEMENTE, A. Decisões financeiras e análise de investimentos. São Paulo: Atlas, 2001;
WOILER, S. E MATHIAS, W. F. Projetos: planejamento, elaboração e análise. São Paulo: Atlas, 1992;

8 - Disciplina: Estudos de Impacto Ambiental – 20h

Ementa:

Fundamentos de Engenharia Ambiental, Planos de Gestão Ambiental, Auditoria da Qualidade e do Ambiente, Planos de Gestão da Qualidade, Normas de Gestão de Qualidade, Usos de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento, Mapas Rodoviários.

Bibliografia:

ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, Normas diversas.
BELLIA, V., BIDONE, E. D. Rodovias, Recursos naturais e meio ambiente. Editora EDUFF- DNER- Rio de Janeiro, 1993.
DE ALMEIDA, J.R. et all. Planejamento Ambiental: caminho para a participação popular e gestão ambiental para o nosso futuro comum. Uma necessidade, um desafio. Rio de Janeiro; THEX Editora, 1993.
DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Diretrizes Básicas para elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/Instruções de Serviço. Rio de Janeiro. IPR, 2006.
DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Normas para Gestão da Qualidade em Obras Rodoviárias. DNIT- PRO - 011 a 014. Corpo normativo ambiental – DNIT/IPR – RJ
LA ROVERE, Emilio Lebre (Coord). 2001 Manual de Auditoria Ambiental. 2ª Edição. Ed. Qualitymark. RJ
MOREIRA, M. S., 2001 Estratégia e implantação de Sistema de gestão Ambiental (modelo ISO 14000. Editora DG –. Belo Horizonte/MG
PAREDES, E. A. 1994 - Sistemas de Informação Geográfica: Princípios e Aplicações (Geoprocessamento).São Paulo, Ed. Erica

CARTÓRIO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
BOTELHO

Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

Reconheço por AUTÊNTICA a firma de: Cód. (9564831705288) 4
== ELYANDRO DE LIMA GOES ==
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 3 de abril de 2018. Em testemunho da verdade.
TERESINHA MARTINS DE ALBUQUERQUE (Escrivente)
Total: R\$ 4,16. Válido somente com o selo de autenticidade



LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEI Nº 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011 - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.

4 – Disciplina: Terraplenagem, Máquinas e Equipamentos – 20h

Ementa:

Estudo dos materiais da superfície; Determinação de volumes; equipamentos de terraplenagem; Estimativa de produção de equipamentos; Seleção de equipamentos de terraplenagem; Execução de terraplenagem.

Bibliografia:

ANEOR, Manual de Terraplenagem, Ed. ANEOR, 2001.

DAS, B.M., Fundamentos de Engenharia Geotécnica. Thomson, 2006;

DNER, Departamento Nacional Estradas de Rodagens, Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais, IPR, Rio de Janeiro-RJ, 1999;

FRAENKEL, B. B., Engenharia Rodoviária, Ed. Guanabara dois, Rio de Janeiro, 1980;

PONTES FILHO, G., Estradas de Rodagem - Projeto Geométrico, GP Eng/Bidim, Editado pelo autor, São Carlo, SP, 1998.

RICARDO, H. S., Catalani, G., Manual Prático de Escavação: Terraplenagem e Escavação de Rocha, Ed. Pini, São Paulo-SP, 1980;

5 - Disciplina: Metodologia do Trabalho Científico – 20h

Ementa:

Iniciação à Pesquisa; Escolha do tema da pesquisa; Embasamento do tema da pesquisa; Plano de trabalho; Elaboração de trabalhos científicos.

Bibliografia:

DIEZ, C. L. F., Orientações para Elaboração de Projetos e Monografia, Editora Vozes, 2004;

GIL, A. C., Como Elaborar Projetos de Monografia, Editora Atlas, 2007; HUEHNE, L. M. Metodologia Científica, Ed. Agir, R.J, 1989;

LAKATOS, E. M. e MARCONI, M. A., Metodologia do Trabalho Científico, Ed. Atlas, S.P., 1989;

RUIZ, J. A., Metodologia Científica, Ed. Atlas, S.P, 1986.

SALOMON, D. V., Como fazer uma Monografia, Livraria Martins Fontes Editora Ltda., 2004;

6 - Disciplina: Geotecnologia Aplicada à Infraestrutura Rodoviária – 20h

Ementa:

Cartografia para Geoprocessamento. Fundamentos de Sensoriamento Remoto e Fotogrametria.

Sistemas de Posicionamento por Satélites: Teoria e Prática. Sistemas de Informações Geográficas Aplicados à Infraestrutura Rodoviária.

Bibliografia:

CÂMARA, G.; et al. Geoprocessamento: Teoria e Aplicações. INPE, 1999

(<http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro>).

ERBA, D. A.et. Al. Topografia para Estudantes de Arquitetura, Engenharia e Geologia. Coleção Manual Universitário. Editora Unisinos. São Leopoldo-RS, 2003;

IBGE. Noções Básicas de Cartografia - Manuais Técnicos em Geociências, Nº 8. IBGE. Rio de Janeiro, 1999;

CARTÓRIO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
BOTELHO
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br

Reconheço por AUTÊNTICA a firma de: Cód. (9564831705288) 4
= ELIANDRO DE LIMA GOES =
confero com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 3 de abril de 2018. Em testemunho da verdade.
TERESINHA MARTINS DE ALBUQUERQUE (Escriventa)
Total: R\$ 4,16. Válido somente com o selo de autenticidade



Bibliografia:

- ABNT - NBR 6118 - Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado; ABNT - NBR 6122 - Projeto e Execução de Fundações;
ABNT - NBR 6123 - Forças Devidas ao Vento em Edificações.
BALBO, J. T., Pavimentos de Concreto, 1. Ed., Oficina de Textos, São Paulo-SP, 2009;
BERNUCCI, L. B., MOTTA, L. M. G., CERATTI, J. A. P. e SOARES, J. B., Pavimentação Asfáltica – Formação Básica Para Engenheiros, Petrobrás, ABEDA, Rio de Janeiro, 2007;
DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Manual de Pavimentação. Publicação IPR-719, Rio de Janeiro, 2006;
DNIT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Manual de Pavimentos Rígidos, DNIT Publicação IPR – 714, 2005;
MORALES, P. R. D., Manual Prático de Drenagem, IME, Fundação Ricardo Franco, Rio de Janeiro, 2003;
RICARDO, H. S., CATALANI, G., Manual Prático de Escavação: Terraplenagem e Escavação de Rocha, Ed. Pini, São Paulo-SP, 1980;
SENÇO, W., Manual de Técnicas de Pavimentação, v.1 e v.2, São Paulo: Pini, 1997;
Aulas expositivas, estudos de casos, visitas técnicas e aulas de laboratório.

Elyandro Goes
Elyandro Goes
Coordenador Pedagógico



 CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays):		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		ELYANDRO DE LIMA GOES	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		COORDENADOR PEDAGÓGICO	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau/ timbre de)		INBEC PÓS-GRADUAÇÃO - FORTALEZA - CE	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À)	Vitória	6. No dia: (The / Le)	18/04/2018
7. Por: (By / Par):	ELTON RANIER DA SILVA SATIRO		
8. Nº: (Nº/ Sous nº)	4436048		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)		10. Firma: (Signature)	
		Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Electronique	

Tipo de documento:
 (Type of document / Type d'acte)

DISCIPLINA

Nome do titular:
 (Name of holder of document/ Nom du titulaire)

N/A

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica, bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law n° 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la loi n° 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

Por favor, utilize este QR Code para verificar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código (Code):
4436048
 CRC:
1A87FE7C



www.cnj.jus.br/apostila/conferencia

☎ 55 61 2326-4607

@ otvidoria@cnj.jus.br

18.0.00470111-3

A 1907555

Cartório do
2º Ofício de Notas
 do Juízo de Vitória

R. Italina Pereira Motta, 530 - J. Camburi - Vitória/ES - CEP: 29.090-370 - Tel: 27 3024-9600
 e-mail: atendimento@2notasvitoria.com.br - www.2notasvitoria.com.br

Márcio Henrique Martins de Almeida - Tabelião

"APOSTILA - Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961"

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização
023135.PRX1802.00743/Cod.T2G

Qto: 1 - Emol: R\$ 41,11 - Enc: R\$ 12,31 - TOTAL: R\$ 53,42

Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br - Resp.: CDSF

Cartório do 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória - ES

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES
EDITAL Nº 91/2026**

EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

**ENGENHEIRO COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS
RODOVIÁRIOS**





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

080507755-3



Nome

STEFAN BRAGA LEMOS

Filiação

RUY LEMOS

FATIMA BRAGA LEMOS

C.P.P.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

053.849.487-52

1.258.585 ES ES

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

31/01/1975

RIO DE JANEIRO

RJ

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-ES

10/05/2013

21/03/2001

Ass. Presidente

Registro no Crea

ES-007169/D



Título Profissional

Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Assinatura

011250324

Válida em todo o
Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Avantec Engenharia Ltda.

Endereço: Rua São José, n.º 198, Centro, Mimoso do Sul – ES, inscrita no CNPJ 05.844.663/0001-06, sendo representada pelos seus sócios: Kleber Pereira Machado e José Luiz Rizzo.

CONTRATADO: Stefan Braga Lemos

Endereço: Rua Agenor Amaro dos Santos n.º 1160, Apt. 601, Jardim Camburi – Vitória - ES, na qualidade de ENGENHEIRO CIVIL, registrado no CREA sob o N.º 7169-D/ES.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Horário de Trabalho: 15 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Honorário: 3 salários mínimos.

CLÁUSULA TERCEIRA

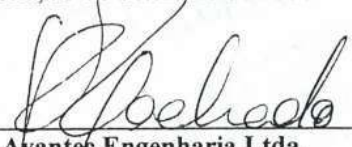
Objetivo: Prestação de serviços na área de Engenharia Civil Artigo 8 e 9 do CONFEA, como Responsável Técnico pela Empresa.

CLÁUSULA QUARTA

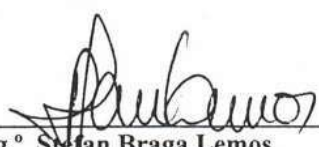
Rescisão de Contrato: O presente contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

Vitória, 29 de Setembro de 2008.



Avantec Engenharia Ltda.
CNPJ 05.844.663/0001-06
Eng.º Kleber Pereira Machado



Eng.º Stefan Braga Lemos
CREA 7169-D/ES

Av. Princesa Isabel, 574, Ed. Palas Center, sala 308, Torre A, Centro, Vitória-ES
Cel.: (27) 8128-4567 / 9291-0199 Com: (27) 3385 3148



DECLARAÇÃO DE ACEITE DE INDICAÇÃO

À

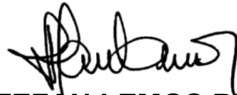
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL Nº 91/2026

OBJETO: Elaboração de projetos de duplicação dos trechos do Grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164:Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado.

Eu, **STEFAN LEMOS BRAGA**, inscrito no CPF sob nº 053.849.487-52, Registro Profissional CREA ES-007169/D, profissional de Engenharia Civil da empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**, **DECLARO** que aceito a indicação de Responsável Técnico pela execução dos serviços, do certame acima citado, caso a empresa venha a ser contratada.

Vitória, 23 de julho de 2026.



STEFAN LEMOS BRAGA
Engenheiro Civil
ES-007169/D



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 43712	Validade: 31/03/2027	Protocolo: 00559847/2026
---------------------------	-----------------------------	---------------------------------

Profissional:	STEFAN BRAGA LEMOS		
CPF:	05384948752	RNP:	0805077553
Endereço:	RUA PEDRO BUSATTO, nº 170, ED. MERIDIEN AP. 204. JARDIM CAMBURI. VITÓRIA-ES		
CEP:	29090470		
Registro CREA / Carteira nº:	ES-007169/D		
Registrado(a) no CREA desde:	21/03/2001		

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO		
Data da diplomação:	05/03/1999	Data da colação de grau:	05/03/1999

Atribuições:

Data	Descrição
01/01/2000 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
AVANTEC ENGENHARIA LTDA	200846175

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2026	Única	598,83	02/02/2026		ES	Quitado
2025	Única	569,23	31/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	550,53	29/01/2024		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 43712

Emitida via Internet em : 24/07/2026 10:39:25

Acesso realizado utilizando o IP: 186.194.102.106

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO



1210/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **118650/2020**
Profissional: **STEFAN BRAGA LEMOS**
Registro: **ES-007169/D** RNP: **0805077553**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Nº da ART: **0820200099710**
Registrada em: **26/10/2020**
Empresa contratada: **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**
Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-ES** CPF/CNPJ: **04889717000197**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-ES** CPF/CNPJ: **04889717000197**
End. da Obra/Serviço: **RODOVIA ES 320** Número:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **MANTENOPOLIS** UF: **ES** CEP: **29770000**

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: **5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO; 8.2 - SERVIÇOS TÉCNICOS;**
Natureza - Obra de Serv.: **RODOVIAS;**
Tipo de Obra: **RODOVIAS;**
Participação técnica: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;**
Nível da Participação: **EXECUÇÃO;**
Projetos/Serviços: **OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS; NENHUM;**

Resumo do Contrato: **EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS PERTINENTES: IMPLANTAÇÃO DE BASE DE CONCRETO E POLIGONAL DE AMARRAÇÃO; LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL EM REGIÃO ONDULADA E ÁREAS URBANAS; IMPLANTAÇÃO DE EIXO DE LOCAÇÃO, SEÇÕES E CADASTRO; NIVELAMENTO GEOMÉTRICO; PLANO FUNCIONAL PARA RODOVIAS; CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICATÓRIA DE TRÁFEGO; ESTUDO DE ALTERNATIVA DE TRAÇADO; SONDAGENS SPT E ROTATIVA, INC. DESLOCAMENTO E MOBILIZAÇÃO; ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS, HIDROLÓGICOS E AMBIENTAIS; DIAGNÓSTICO ARQUEOLÓGICO.**
Documento de Conclusão: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO CONTRATANTE EM 24/AGOSTO/2020, ASSINADO PELO ENGENHEIRO AGRÍCOLA JEFERSON GARCIA LIMA - DIRETOR DE ENGENHARIA E PELO ENGENHEIRO CIVIL LUIZ CESAR MARETTO COURA - DIRETOR PRESIDENTE, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO N.º 063/2014 E TERMO ADITIVO N.º 01)**

1210/2020

16/12/2020

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 2 de 4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

1210/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: 118650/2020

Profissional: STEFAN BRAGA LEMOS

Registro: ES-007169/D

RNP: 0805077553

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Restrições: "AS ATIVIDADES/SERVIÇOS ATESTADOS SÃO COMPATÍVEIS, EM PARTE, COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES: EXCETO: DIAGNÓSTICO ARQUEOLÓGICO."

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA A 0111574, A 0111575, A 0111576, A 0111577, A 0111578, O ATESTADO CONTENDO 5 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

1210/2020

16/12/2020

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

1210/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **118650/2020**
Profissional: **STEFAN BRAGA LEMOS**
Registro: **ES-007169/D** RNP: **0805077553**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Nº da ART: **0820160129137** Art(s) Vinculada(s): **0820200013274**
Registrada em: **24/11/2016**
Empresa contratada: **AVANTEC ENGENHARIA LTDA - EPP**
Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-ES** CPF/CNPJ: **04889717000197**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-ES** CPF/CNPJ: **04889717000197**
End. da Obra/Serviço: **RODOVIA ES 320** Número:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **MANTENOPOLIS** UF: **ES** CEP: **29770000**

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: **5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO; 8.2 - SERVIÇOS TÉCNICOS;**
Natureza - Obra de Serv.: **RODOVIAS;**
Tipo de Obra: **RODOVIAS;**
Participação técnica: **103 - AUTORIA;**
Nível da Participação: **EXECUÇÃO;**
Projetos/Serviços: **OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS; NENHUM;**

Resumo do Contrato: **CHEFE DE EQUIPE DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS DAS ATIVIDADES REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA Nº 063/2014 PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DE IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO, REABILITAÇÃO E DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS, INCLUSIVE OAE'S NUMA EXTENSÃO DE 34,20KM, PRAZO 12 MESES, CONSIDERANDO ORDEM DE SERVIÇO ASSINADA EM 01/09/2016.**
Documento de Conclusão: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO CONTRATANTE EM 24/AGOSTO/2020, ASSINADO PELO ENGENHEIRO AGRÍCOLA JEFERSON GARCIA LIMA - DIRETOR DE ENGENHARIA E PELO ENGENHEIRO CIVIL LUIZ CESAR MARETTO COURA - DIRETOR PRESIDENTE, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO N.º 063/2014 E TERMO ADITIVO N.º 01)**
Restrições: **"AS ATIVIDADES/SERVIÇOS ATESTADOS SÃO COMPATÍVEIS, EM PARTE, COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES: EXCETO: DIAGNÓSTICO ARQUEOLÓGICO."**

1210/2020

16/12/2020

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

Página 4 de 4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1210/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: 118650/2020

Profissional: STEFAN BRAGA LEMOS

Registro: ES-007169/D

RNP: 0805077553

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA A 0111574, A 0111575, A 0111576, A 0111577, A 0111578, O ATESTADO CONTENDO 5 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

1210/2020

16/12/2020

MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA - Matr.: 159
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

ERNANI DE CASTRO GAMA - Matr.: 204
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificada através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Vitória – ES, 27 de Agosto de 2020.

Ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES
Ref.º Certidão de Acervo Técnico

DECLARAÇÃO

A empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 05.844.663/0001-06, estabelecida à Rua Pedro Busatto, nº 91, 2ª Andar, Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo, neste ato representado pelo Sr. Kleber Pereira Machado, engenheiro civil, CREA-ES 7.839/D, inscrito no CPF sob o nº 071.794.867-60, executou para o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES**, CNPJ nº 04.889.717/0001-97, os serviços de **Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Implantação/Pavimentação, Reabilitação e Duplicação de Rodovias, inclusive OAE's, da Rodovia ES-320, trecho Barra de São Francisco - Entr. ES-164 (São José)**, com a respectiva equipe técnica, de acordo com o **Contrato de Consultoria nº 063/2014, Processo nº 65624840/2014**, sem subempreitada e com 1 termo de aditivo contratual, referente ao período de execução 01/09/2016 a 30/11/2019, encerrando-se assim o contrato em questão.

Este contrato teve a participação dos seguintes profissionais:

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA					
Profissional	Registro nº CREA/CAU	RNP nº	CPF nº	Participação	Período de participação
Kleber Pereira Machado Engenheiro Civil	7.839-D/ES	0801860725	071.794.867-60	Coordenador Geral e Autor do Projeto, Chefe de Equipe de Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e OAC, e Projeto de OAE	01/09/2016 a 30/11/2019
Patrick Geaquinto Engenheiro Civil	7.834-D/ES	0806593415	068.820.857-65	Autor do Projeto, Chefe de Equipe de Projeto Geométrico e Projeto de Pavimentação	01/09/2016 a 30/11/2019
Stefan Braga Lemos Engenheiro Civil	7.169-D/ES	0805077553	053.849.487-52	Autor do Projeto, Chefe de Equipe de Estudos e Projetos Ambientais	01/09/2016 a 30/11/2019



AVANTEC ENGENHARIA LTDA.
Engº Kleber Pereira Machado - CREA 7839-D/ES
Sócio-Gerente





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DER-ES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo n 65624840/2014, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.844.663/0001-06, executou para o **Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.889.717/0001-97, os serviços de Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Implantação/Pavimentação, Reabilitação e Duplicação de Rodovias, inclusive OAE's, da Rodovia ES-320, trecho Barra de São Francisco - Entr. ES-164 (São José).

Processo n.º	: 65624840/2014		
Contrato	: CONSULTORIA 063/2014		
Data de assinatura	: 14/05/2014		
Empresa	: AVANTEC ENGENHARIA LTDA		
Objeto	: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Implantação/Pavimentação, Reabilitação e Duplicação de Rodovias, inclusive OAE's, da Rodovia ES-320, trecho Barra de São Francisco - Entr. ES-164 (São José)		
Extensão Contratada	: 39,700 KM		
Extensão Executada	: 52,050 KM		
Valor contratual a PI	: R\$ 1.615.000,00 (hum milhão, seiscentos e quinze mil reais).		
Valor contratual a PI com aditivo	: R\$ 1.851.759,87 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)		
Valor faturado a PI	: R\$ 1.736.712,18 (Hum milhão, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e doze reais e dezoito centavos)		
Período de execução	: 01/09/2016 a 30/11/2019		
Medição	: 1ª a 12ª (Medição final)		
Termo aditivo	: 1º Termo aditivo		
Data-base (Atual)	: Outubro/2018		
Ordem de início	: 01/09/2016	Ordem de paralização	: 01/12/2016
Ordem de reinício	: 07/06/2017	Ordem de paralização	: 01/11/2017
Ordem de reinício	: 02/04/2018	Ordem de paralização	: 02/05/2018
Ordem de reinício	: 01/09/2018	Ordem de paralização	: 01/11/2018
Ordem de reinício	: 01/11/2019		



1. DESCRIÇÃO DO TRECHO:

- Início do trecho: Barra de São Francisco;
- Final do trecho: Entrº ES-164 (São João de Mantenópolis).
- Segmentos Urbanos:
 - São José de Mantenópolis;
 - Santa Luzia de Mantenópolis;
 - Cachoeira de Itaúna.
- Variantes/Contornos:
 - Contorno de São José de Mantenópolis;
 - Contorno de Cachoeira de Itaúna;
 - Rodovia de acesso à Mantena/MG iniciando em Santa Luzia de Mantenópolis.



2. SERVIÇOS REALIZADOS:

Descrição	Unid.	Quantidade
Implantação de base (par de marcos) de concreto, georreferenciados com GPS de dupla frequência, inclusive pós processamento	Ud	10,000
Implantação de poligonal de amarração em marcos de concreto, espaçamento máximo 500 m, com nivelamento geométrico, inclusive pós processamento	KM	45,330
Levantamento Planialtimétrico Cadastral em região ondulada (100 pontos/ha)	ha	416,400
Levantamento Planialtimétrico e Cadastral de áreas urbanas, inclusive cadastro de redes de utilidades, acessos a residências, etc (1600 pontos/ha)	ha	48,960
Implantação de eixo de locação, seções e cadastro em região ondulada	KM	45,330
Nivelamento geométrico em relevo ondulado, inclusive contranivelamento	KM	45,330
Plano funcional para rodovias (projeto conceitual)	KM	45,330
Projeto Geométrico de rodovias com pista simples em área rural	KM	39,570
Projeto Geométrico de rodovias com pista simples em área urbana	KM	5,760
Projeto de Interseção em nível (geométrico)	Ud	11,000
Projeto de Terraplenagem de rodovias em pista simples área rural	KM	46,290
Projeto de Terraplenagem de rodovias em pista simples área urbana	KM	5,760
Projeto de Drenagem e OAC de rodovias em pista simples em área	KM	46,290

Descrição	Unid.	Quantidade
rural		
Projeto de Drenagem e OAC de rodovias em pista simples em área urbana	KM	5,760
Projeto de Pavimentação para implantação de rodovias em pista simples	KM	52,050
Projeto de Sinalização para implantação de rodovias em pista simples área rural	KM	46,290
Projeto de Sinalização para implantação de rodovias em pista simples área urbana	KM	5,760
Projeto de Obras Complementares em rodovias	KM	52,050
Projeto de Obras de Artes Especiais (Pontes e Viadutos) em concreto armado e/ou protendido, estrutura de aço ou mista (aço/concreto), exceto fundação	M2	520,000
Projeto de Fundação de Obras de Artes Especiais - Pontes, Viadutos e Passarelas - em fundação profunda	M2	520,000
Projeto de Soluções de Interferências Urbanas	KM	5,760
Projeto de Desapropriação em área rural	Ud	250,000
Projeto de Desapropriação em área urbana	Ud	12,000
Programação e Plano de execução de obras rodoviárias em região rural, extensão maior que 30 km	Ud	1,000
Impressão e serviços gerais do Projeto Conceitual de Engenharia (02 vias)	Ud	1,000
Impressão e serviços gerais do Projeto Básico de Engenharia (02 vias)	Ud	1,000
Impressão e serviços gerais da Minuta do Projeto Final (02 vias)	Ud	1,000
Impressão e serviços gerais do Projeto Final (05 vias)	Ud	1,000
Contagem volumétrica classificatória de tráfego 02 direções, duração 24 horas, TMD<3000	DIA	7,000
Contagem volumétrica classificatória de tráfego 06 direções, duração 8 horas	DIA	6,000
Estudo de alternativa de traçado em área rural	KM	39,570
Mobilização e desmobilização de equipe de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória	Ud	1,000
Deslocamento de equipe e equipamento de sondagem rotativa e SPT, fora da Grande Vitória	KM	290,000
Deslocamento entre furos na área de investigação de sondagem SPT acima de 500 m de distância	Ud	7,000
Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento	M	32,000
Sondagem de simples reconhecimento tipo SPT, incl. deslocamento local do equipamento até 500 m	M	227,710
Mobilização e desmobilização de equipe de sondagem rotativa, inclusive deslocamento na Grande Vitória	Ud	1,000
Sondagem rotativa em rocha sã ou fraturada inclusive deslocamento local do equipamento até 500m	M	25,600

Descrição	Unid.	Quantidade
Estudos Geológicos e Geotécnicos para Projeto de Pavimentação - Implantação	KM	45,330
Estudos Hidrológicos para projeto de implantação de rodovias incluindo modelagem com HEC-HMS e HEC-RAS	KM	45,330
Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) em rodovias com extensão até 10 km	Ud	1,000
Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) em rodovias para extensão excedente a 10 km	KM	35,330
Diagnóstico Arqueológico Prospectivo até 15 km	Ud	1,000
Diagnóstico Arqueológico Prospectivo para extensão excedente a 15 km	KM	30,330

3. EQUIPE TÉCNICA:

Os responsáveis pela elaboração do projeto foram:

Coordenador: **Kleber Pereira Machado**, Eng Civil, CREA/ES 7.839-D/ES. **Coordenador Geral e Autor do Projeto**, Chefe de Equipe de Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e OAC, e Projeto de OAE;

Chefe de Equipe: **Patrick Geaquinto**, Eng Civil CREA/ES 7.834-D/ES. **Autor do Projeto**, Chefe de Equipe de Projeto Geométrico e Projeto de Pavimentação.

Stefan Braga Lemos, Eng Civil, CREA/ES 7.169-D/ES; **Autor do Projeto**, Chefe de Equipe de Estudos e Projetos Ambientais.



Vitória, 24 de agosto de 2020.

Jeferson Garcia Lima

Diretor de Engenharia - DER-ES
CREA 94881/D - MG

Luiz Cesar Maretto Coura

Diretor Presidente - DER-ES
CREA 3508/D - ES

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES
EDITAL Nº 91/2026**

EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

**ENGENHEIRO COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS DE
OBRAS DE ARTE ESPECIAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG8277013 SSP MG

CPF
063.641.396-98

DATA NASCIMENTO
26/09/1986

FILIAÇÃO
WIVER CELIO DIAS
MARIA ALICE DE MELO DIAS

PERMISSÃO
[Selecione]

ACC
[Selecione]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03551725400

VALIDADE
18/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
29/03/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2230309391

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
18/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

34491741049
ES364155850

2230309391

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

1

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

VITTA ENGENHARIA LTDA., com sede na Av. Fernando Ferrari, 1080 – Mata da Praia – CEP: 29.066-380 - Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.222.637/0001-74** e na JUCEES sob nº **32202899272** em **01/02/2011**, representada pelo seu administrador não sócio **THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção civil, nascido em 26/09/1986, natural de Belo Horizonte/MG, filho de Wiver Celio Dias e Maria Alice de Melo Dias, residente na Av. Dante Michelini, 2285 – Edif.: Mar Báltico - Apt. 601 B – Bloco: B – Mata da Praia – CEP: 29.060-235 – Vitória/ES, portador da Carteira de Identidade nº MG 8. 277.013 SSP/MG e do CPF nº 063.641.396-98.

THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção civil, nascido em 26/09/1986, natural de Belo Horizonte/MG, filho de Wiver Celio Dias e Maria Alice de Melo Dias, residente na Av. Dante Michelini, 2285 – Edif.: Mar Báltico - Apt. 601 B – Bloco: B – Mata da Praia – CEP: 29.060-235 – Vitória/ES, portador da Carteira de Identidade nº MG 8. 277.013 SSP/MG e do CPF nº 063.641.396-98.

THIAGO GOMES BONOMO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, nascido em 04/06/1986, natural de Vitória/ES, filho de Gilmar Bonomo e Niuzete Matos Gomes Bonomo, residente na Av. Governador Eurico Rezende, 412 – Casa 31 - Jardim Camburi – CEP: 29.092-030 – Vitória/ES, portador da Carteira de Identidade nº 2.012.448 SSP/ES e do CPF nº 057.720.657-50.

KLEBER PEREIRA MACHADO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural do Vitória/ES, nascido em 30/10/1977, filho de Nilceir Machado de Lima e Nilza Pereira Machado, residente na Rua Pedro Busatto, 91 – 2º pav. – Jardim Camburi – CEP: 29.090-470 - Vitória/ES, portador da Carteira de Identidade Profisinoal nº ES007839 CREA/ES e do CPF nº. 071.794.867- 60.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada “**AVANTEC ENGENHARIA LTDA.**”, estabelecida na Av. Fernando Ferrari, 1.080, Edif. América Centro Empresarial - Sala 503 – Mata da Praia - CEP 29.066-380 – Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.844.663/0001-06 e na JUCEES sob o nº. 32201071386 em 24/06/2003, resolvem de comum acordo ALTERAR e CONSOLIDAR seu Contrato Social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital Social, que é de R\$ 4.700.000,00 (Quatro milhões, setecentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente, é neste ato aumentado para R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), aumento no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), provenientes da conta Reserva de Lucros.

Ficando assim distribuído:

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

2

Sócios	Quotas	R\$	%
Vitta Engenharia Ltda.	2.700.000	2.700.000,00	45
Kleber Pereira Machado	2.700.000	2.700.000,00	45
Thiago Eugenio de Melo Dias	300.000	300.000,00	05
Thiago Gomes Bonomo	300.000	300.000,00	05
	-----	-----	----
Total	6.000.000	6.000.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA

Os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de “**AVANTEC ENGENHARIA LTDA.**” inscrita no CNPJ nº 05.844.663/0001-06, regendo-se pelo presente instrumento, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições, com as suas atividades iniciadas após a legalização nos órgãos competentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede social fica na Av. Fernando Ferrari, 1.080 - Edif. América Centro Empresarial – Sala: 503 - Mata da Praia - CEP: 29.066-380 - Vitória/ES, tendo por foro o mesmo município e comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, podendo por deliberação dos sócios abrir, manter, transferir e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, observada as prescrições legais vigentes.

§ único - As partes podem, por maioria simples, eleger uma câmara arbitral para dirimir demandas do Contrato Social. Neste caso, o foro eleito em contrato será substituído por vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Constitui objetivo social da empresa:

Serviços de engenharia envolvendo serviços técnicos de engenharia tais como: elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; supervisão de obras, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; instalação de máquinas e equipamentos industriais; captação, tratamento e distribuição de água; gestão de redes de esgoto; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes coleta de resíduos não-perigosos; incorporação de empreendimentos imobiliários construção de edifícios construção de obras de arte especiais obras de urbanização - ruas, praças e calçadas construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto obras portuárias, marítimas e fluviais montagem de estruturas metálicas obras de

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

3

montagem industrial demolição de edifícios e outras estruturas perfurações e sondagens obras de terraplenagem serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas, sanitárias e de gás instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração instalações de sistema de prevenção contra incêndio impermeabilização em obras de engenharia civil instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque serviços de pintura de edifícios em geral aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores outras obras de acabamento da construção obras de fundações administração de obra montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias obras de alvenaria serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras perfuração e construção de poços de água serviços especializados para construção não especificados anteriormente serviços de arquitetura, envolvendo as atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura tais como: projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento, a supervisão de execução de projetos de arquitetura), os projetos para ordenação urbana e uso do solo; e os projetos de arquitetura paisagística; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; atividades de estudos geológicos; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; testes e análises técnicos; pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; design de interiores; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão-de-obra temporária; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; atividades paisagísticas.

Codificação das atividades econômicas:

- 7112-0/00 - Serviços de Engenharia envolvendo serviços técnicos de engenharia tais como: elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; supervisão de obras, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia.
- 3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente.
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água.
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto.
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários.
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

4

- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial.
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 4391-6/00 - Obras de fundações.
- 4399-1/01 - Administração de obras.
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, envolvendo as atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura tais como: projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento, a supervisão de execução de projetos de arquitetura), os projetos para ordenação urbana e uso do solo; e os projetos de arquitetura paisagística.
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos.
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 7210-1/00 - Testes e análises técnicas.
- 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
- 7410-2/02 - Design de interiores.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 6.000.000 (seis milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados através da conta reserva de lucros,

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

5

ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	R\$	%
Vitta Engenharia Ltda.	2.700.000	2.700.000,00	45
Kleber Pereira Machado	2.700.000	2.700.000,00	45
Thiago Eugenio de Melo Dias	300.000	300.000,00	05
Thiago Gomes Bonomo	300.000	300.000,00	05
	-----	-----	----
Total	6.000.000	6.000.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA

As quotas sociais serão indivisíveis e não podem ser cedidas ou mesmo transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, caso o sócio majoritário decida vender sua participação societária, fica obrigado os sócios minoritários a procederem da mesma forma, devendo manifestar-se por escrito, dentro de 60 (sessenta) dias seguidos após ter sido comunicado.

§ Único: O sócio adquirente das quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço geral da sociedade ou balanço especial.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de vigência da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os lucros, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, esta não será obrigatoriamente na proporção de cada cotista no capital social. No caso de verificar – se prejuízos, serão estes mantidos em conta especial para serem cobertos com lucros futuros.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade é administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelos sócios **THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS** e **THIAGO GOMES BONOMO**, sendo – lhes atribuídos todos os poderes de administração da sociedade, os quais assinarão isoladamente, em todas as repartições públicas e particulares, em todos os papéis de expediente, ficando expressamente proibido o uso da denominação social em negócios alheios, e na prática de atos a este inerente, serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei Civil e Comercial. Vedado, porém, a alienação de bens que integrem o ativo imobilizado da empresa. Para fins de participação em quaisquer das etapas de licitação, inclusive para celebração de contratos administrativos junto a órgãos e autarquias públicas e/ou privadas, inclusive integrantes do sistema “s” e sociedades de economia mista, bem como para movimentação financeira, de qualquer natureza, junto à instituições financeiras e similares poderá a administração ser exercida isoladamente por **THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS** e/ou **THIAGO GOMES BONOMO**, ressalvada a tomada de empréstimos, de qualquer natureza, junto à instituição financeira ou não, que por sua vez

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

6

deverá ser aprovada à unanimidade pelo capital social em ata de reunião.

CLÁUSULA NONA

Os sócios administradores poderão retirar importância mensal a título de pró-labore, até o limite máximo permitido pela legislação vigente, em consenso unânime da reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na hipótese de um sócio que detenha mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social obtenha proposta firme, irrevogável e irretratável de SÓCIO INGRESSANTE para aquisição da totalidade das Quotas da SOCIEDADE, por valor superior ao apurado em balanço especialmente levantado para este fim, estará este investido do direito e do poder de exigir que dos os demais Sócios alienem, juntamente com o Sócio Alienante detentor da maioria do capital social, a totalidade das suas respectivas Quotas, de modo que o SÓCIO INGRESSANTE, caso queira, possa adquirir a totalidade das Quotas da SOCIEDADE.

O Sócio Alienante deverá encaminhar notificação por escrito às demais partes, apresentando o preço e as demais condições aplicáveis à proposta recebida, fornecendo cópia da proposta recebida, caso esta seja formal, e expressando sua intenção de exercer o Direito de Obrigar a Venda Conjunta (NOTIFICAÇÃO DE DRAG ALONG).

Recebida a notificação referenciada no item acima, os demais Sócios poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, contra notificar o SÓCIO ALIENANTE (CONTRANOTIFICAÇÃO DE DRAG ALONG), caso entendam que o preço constante da NOTIFICAÇÃO DE DRAG ALONG corresponde a valor inferior ao Patrimônio Líquido da SOCIEDADE. Nesta hipótese, a Obrigação de Venda Conjunta ficará suspensa, até a determinação do Patrimônio Líquido da SOCIEDADE, de acordo com o mecanismo a ser contratado para este fim específico.

Caso os Sócios Minoritários não ofereçam a CONTRANOTIFICAÇÃO DE DRAG ALONG, o SÓCIO INGRESSANTE deverá adquirir as Quotas dos demais Sócios Minoritários no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da aquisição das Quotas do Sócio Majoritário Alienante, permitido o pagamento da aquisição em prazo superior.

Inexistindo resistência formal na forma do item 3.3, as partes que receberem a NOTIFICAÇÃO DE DRAG ALONG serão obrigadas a vender a totalidade, e não menos que a totalidade, de suas Quotas, junto com o SÓCIO ALIENANTE pelo mesmo preço, condições e termos constantes na proposta aceita, adotando todas as condutas úteis ou necessárias na cooperação da operação, que deverá ser concretizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do aceite da proposta.

Caso uma das partes adote condutas que inviabilizem ou prejudiquem a concretização da operação de DRAG ALONG, em desrespeito ao procedimento formal estabelecido acima, será aplicada multa no importe de 1% (um por cento) por dia de atraso na concretização da operação societária, limitadas ao teto de 20% (vinte por cento) do valor da operação societária, sem prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos que advierem de suas condutas e sem

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

7

prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral da sociedade, assim como a elaboração das demonstrações financeiras para verificação dos resultados do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante a convocação dos administradores ou sócios, para tratar de assunto relevante para a sociedade. A convocação para a reunião dos sócios deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência, ou mediante as seguintes formas:

Convocação dos sócios para as reuniões, poderá ser feita na imprensa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal se houver;

- I) – A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia;
- II) A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares;
- III) – O sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados;

§ 1º - O sócio administrador deverá entregar aos demais sócios, com 30 (trinta) dias de antecedência da data da reunião dos sócios, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas de sua administração.

§ 2º - As deliberações serão aprovadas por 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

§ 3º - Além de outras matérias na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I) Aprovar as contas dos administradores em ato separado do presente contrato social;
- II) Designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III) Destituição de administradores;
- IV) – Fixar a remuneração dos administradores;
- V) – Modificação do contrato social;
- VI) – Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII) – Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII) – Pedido de concordata;
- IX) – Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X) – Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

8

membros do conselho fiscal;
XI) – Outros assuntos de interesse social.

§ 4º - As decisões dos sócios tomadas em reuniões inseridas nos parágrafos anteriores deverão observar o quórum seguinte:

- a) Nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social;
- b) Nos incisos II, III, IV e VII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social;
- c) Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada;

§ 5º - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Em caso de interdição, falecimento ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente proceder à elaboração de um balanço geral, com assistência de representantes dos herdeiros legais, para a apuração dos direitos e deveres do sócio falecido ou interditado, pertinentes as suas cotas sociais, assumindo os herdeiros legais as cotas sociais e prosseguindo, caso queiram, com a sociedade:

§ 1º - O sócio falecido será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

§ 2º - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança. A primeira parcela relativa aos haveres do “de cujus” vencerá 90 (noventa) dias após o falecimento.

§ 3º - Caberá aos sócios remanescentes, por maioria simples, deliberar sobre a permanência de herdeiros ou sucessores,

§ 4º - No caso de aquisição das cotas do sócio falecido, interditado ou inabilitado, será adotado a forma de pagamento demonstrada no parágrafo único da cláusula quinta.

§ 5º - A apuração dos haveres será por meio de VALUATION.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I – Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização do capital social ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II – Ocorrendo o fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo terceiro deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

9

condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III – Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice da variação das cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

IV – Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

No caso de interessar aos sócios a liquidação extrajudicial da sociedade será nomeado um liquidante que poderá ser um dos sócios, com a finalidade de cumprir o decidido de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A sociedade poderá constituir Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Conselho Consultivo e Diretoria Executiva a qualquer tempo, composto de quatro membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituído pela reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os sócios elegem o Foro da Comarca de Vitória/ES, para todas e quaisquer questões fundadas nos termos do presente instrumento, seja qual for, de futuro, os seus domicílios residenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Os sócios e administradores declaram sob as penas da lei, que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no Parágrafo 1º, Artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam:

Condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Peculato contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, por estarem assim justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento, o qual lido foi achado conforme, pelo que por si, seus herdeiros e sucessores se obrigam a fielmente cumpri-lo.

Vitoria (ES), 13 de novembro de 2024.

VITTA ENGENHARIA LTDA.

Representante: **Thiago Eugenio de Melo Dias**

THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS

THIAGO GOMES BONOMO

KLEBER PEREIRA MACHADO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AVANTEC ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05772065750	THIAGO GOMES BONOMO
06364139698	THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS
07179486760	KLEBER PEREIRA MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2024 22:06 SOB Nº 20242217222.
PROTOCOLO: 242217222 DE 28/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416869850. CNPJ DA SEDE: 05844663000106.
NIRE: 32201071386. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2024.
AVANTEC ENGENHARIA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE INDICAÇÃO

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL Nº 91/2026

OBJETO: Elaboração de projetos de duplicação dos trechos do Grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164:Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado.

Eu, **THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS**, inscrito no CPF sob nº 063.641.396-98, Registro Profissional CREA-MG 121601/D, profissional de Engenharia Produção-Civil da empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**, **DECLARO** que aceito a indicação de Responsável Técnico pela execução dos serviços, do certame acima citado, caso a empresa venha a ser contratada.

Vitória, 23 de julho de 2026.

**THIAGO EUGENIO
DE MELO
DIAS:06364139698**
THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS
Engenheiro Produção-Civil
CREA-MG 121601/D

Assinado digitalmente por THIAGO EUGENIO DE MELO
DIAS:06364139698
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
26953847000184, OU=videoconferencia, CN=THIAGO EUGENIO
DE MELO DIAS:06364139698
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.24 13:33:03-0200
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 43696	Validade: 31/03/2027	Protocolo: 00559825/2026
Profissional:	THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS	
CPF:	06364139698	RNP: 1408037203
Endereço:	AVENIDA DANTE MICHELINI, nº 2285, BL B AP 601 B. JARDIM DA PENHA. VITÓRIA-ES	
CEP:	29060235	
Registro CREA / Carteira nº:	MG-0000121601/D	Nº do Visto: 20140160
Registrado(a) no CREA desde:	14/02/2014	

Títulos:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - CIVIL

Escola: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Data da diplomação: Data da colação de grau: 05/01/2010

Atribuições:

Data	Descrição
14/02/2014 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Cursos:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" EM ENGENHARIA DE ESTRADAS - ÊNFASE EM DRENAGEM DE RODOVIAS

Escola: FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS - FEAMIG

Atribuições:

Data	Descrição
	NENHUMA ATRIBUIÇÃO DEFINIDA

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
AVANTEC ENGENHARIA LTDA	0820140020019

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2026	Única	598,83	02/02/2026		ES	Quitado
2025	Única	569,23	31/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	550,53	29/01/2024		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 43696

Emitida via Internet em : 24/07/2026 10:18:30

Acesso realizado utilizando o IP: 186.194.102.106

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001468/2014

Processo Nº: 076691 / 2014
Requerente...: **THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS**
Carteira Nº....: **MG-0000121601/D**
Título.....: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - CIVIL**

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Gerente de Atendimento Crea/ES, Engº Civil JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 2 de Dezembro de 2014.

Maria de Lourdes M. da Silva
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 159 - CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

Eng. Agrônomo Leonardo Coser Bonnard
Gerente de U. Registro e Atendimento Institucional - CREA-ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001468/2014

Profissional: **THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS**

Protocolo Nº: **076691/2014**

Carteira..... **MG-0000121601/D**

Título(s) :

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - CIVIL

ART Nº: 0820140064901

Empresa Executora: **AVANTEC ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratante: **INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPES**

Local da Obra: **AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 635 - ENSEADA DO SUÁ**

Município: **VITÓRIA**

UF: **ES**

Atividades Técnicas:

ELABORAÇÃO DE PROJETO/
ESPECIFICAÇÃO

-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Natureza da Obra/Serviço:

EDIFICAÇÕES
RODOVIAS
PONTES E GRANDES ESTRUTURAS
SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS

-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Tipo de Obra:

OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS
RODOVIAS
ARRUAMENTO
DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE
CORRENTE

-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Projetos/Serviços:

OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS

-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Resumo do Contrato:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA SUPERVISÃO, CO-AUTORIA E GERENCIAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, SONDAGEM, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE OBRAS E CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA, NOS MUNICÍPIOS ALTO RIO NOVO, BAIXO GUANDU, COLATINA, GOVERNADOR LINDENBERG, MARILÂNDIA, PANCAS, SÃO DOMINGOS DO NORTE E SÃO ROQUE DO CANAÃ, INTEGRANTES DA REGIÃO CENTRAL - OESTE DO ESPÍRITO SANTO (CONTRATO DE EMPREITADA EMERGENCIAL N.º 005/2014) -----XXX --- XXX --- XXX--- XXX----

Documento de Conclusão:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDO PELO CONTRATANTE EM 03/NOVEMBRO/2014. ASSINADO PELO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO BORLOTE - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO SETORIAL E PELA ENGENHEIRA CIVIL MARINEIA BRAGATTO RANGEL PIANCA - GESTORA DO CONTRATO, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO -----XXX --- XXX --- XXX--- XXX----

RESTRIÇÕES :

Não há restrições

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0039555 até A 0039565.

Vitória, 2 de Dezembro de 2014.
www.creaes.org.br

Folha :002

Maria de Lourdes M. da Silva
Fisc. de Serv. Operacionais
Mat. 159 - CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

Engº Agrônomo Leonardo César Bonnard
Gerente da U. Registro e Inscrição - CREA-ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – SETOP
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPEs



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Empresa: AVANTEC ENGENHARIA LTDA

Contrato Emergencial nº.: 005/2014

Data Início: 21/01/2014

Data Término: 20/07/2014

Prazo Contratual: 180 dias

Valor de Contrato: R\$ 2.641.473,70

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, SONDAGEM, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE OBRAS E CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA, NOS MUNICÍPIOS ALTO RIO NOVO, BAIXO GUANDU, COLATINA, GOVERNADOR LINDENBERG, MARILÂNDIA, PANCAS, SÃO DOMINGOS DO NORTE E SÃO ROQUE DO CANAÃ, INTEGRANTES DA REGIÃO CENTRAL – OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **05.844.663/0001-06**, executou, para o **INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPEs**, conforme decreto Nº 170-S, de 29 de janeiro de 2013 do Governo do Estado do Espírito Santo, bem como a Portaria Ministerial Nº 151/2013, visando a Reconstrução dos municípios adiante, devido aos danos causados pelas chuvas intensas de 18/12/2013 a 26/12/2013, a elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Urbanismo, Projetos Complementares de Engenharia, Levantamento Topográfico, Sondagem, Elaboração de Orçamentos de Obras e Consultoria Técnica de Engenharia nos Municípios Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte e São Roque do Canaã, integrantes da região Central - Oeste do Estado do Espírito Santo, executou através dos profissionais listados adiante.

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, Ed. Corporate Office, 16º Andar, Enseada do Suá, Vitória – ES
CEP 29050-335

MBPP



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – SETOP
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPEs



EQUIPE TÉCNICA:

1. **Kleber Pereira Machado** (coordenador geral, supervisor geral, autoria e gerenciamento na elaboração de projetos executivos, análise de projetos, estudos técnicos em geral, orçamentos, estimativas, vistorias e laudos), Engenheiro Civil, inscrito no CREA–ES sob o nº 7839/D, ART nº 0820140024556, RNP nº 0801860725, CPF nº 071.794.867-60.
2. **Patrick Geaquinto** (supervisor, co-autoria e gerenciamento na elaboração de projetos executivos, análise de projetos, estudos técnicos em geral, orçamentos, estimativas, vistorias e laudos), Engenheiro Civil, inscrito no CREA–ES sob o nº 7834/D, ART nº 0820140064469, RNP nº 0806593415, CPF nº 068.820.857-65.
3. **Stefan Braga Lemos**, (supervisor, co-autoria e gerenciamento na elaboração de projetos executivos, análise de projetos, estudos técnicos em geral, orçamentos, estimativas, vistorias e laudos), Engenheiro Civil, inscrito no CREA–ES nº 7169/D, ART nº 0820140064333, RNP nº 0805077553, CPF nº 053.849.487-52.
4. **Thiago Eugenio De Melo Dias**, Engenheiro de Produção - Civil, (supervisor, co-autoria e gerenciamento na elaboração de projetos executivos, análise de projetos, estudos técnicos em geral, orçamentos, estimativas, vistorias e laudos), inscrito no CREA–MG sob o nº 121601/D, Visto ES 20140160, ART nº 0820140064901, RNP nº 1408037203, CPF nº 063.641.396-98.
5. **Juliana Mareto Ambrozim**, Engenheira Civil, (supervisora, co-autoria e gerenciamento na elaboração de projetos executivos, análise de projetos, estudos técnicos em geral, orçamentos, estimativas, vistorias e laudos), inscrito no CREA-ES - 18536/D, ART nº 0820140030876, RNP nº 0807167150, CPF nº 094.580.107-64.
6. **Luciane de Fátima Ribeiro Passos**, Engenheira Civil, (supervisora, co-autoria e gerenciamento na elaboração de projetos executivos, análise de projetos, estudos técnicos em geral, orçamentos, estimativas, vistorias e laudos), inscrito no CREA–MG sob o nº 0000142890/D, Visto ES 20140178, ART nº 0820140064477, RNP nº 1409995330, CPF nº 023.995.166-21.

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, Ed. Corporate Office, 16º Andar, Enseada do Suá, Vitória – ES
CEP 29050-335

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



IOPEs

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – SETOP
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPEs



SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EQUIPE TÉCNICA:

- a) Vistorias e Laudos de Edificações Públicas;
- b) Vistorias e Laudos de Infraestrutura Viária (Pavimentação, Micro e Macro Drenagem, Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;
- c) Vistorias e Laudos de OAC's (Obras de Arte Corrente) em rodovias;
- d) Vistorias e Laudos de OAE's (Pontes e Viadutos);
- e) Vistorias e Laudos de Áreas de Risco de Escorregamentos e Inundações;
- f) Vistorias e Laudos em Habitações Sociais (bairros periféricos e favelas marcadas pela precariedade de infraestrutura, irregularidade fundiária, riscos de inundações e escorregamentos de encostas, vulnerabilidade das edificações e degradação de áreas de interesse ambiental).
- g) Projetos Executivos de edificações públicas;
- h) Projetos Executivos de infraestrutura viária;
- i) Projetos Executivos de OAE's (Pontes e Viadutos);
- j) Projetos Executivos de Estabilização de Encostas;
- k) Planilhas Orçamentárias, memórias de cálculo, cronogramas e Planos de Execução.

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, Ed. Corporate Office, 16º Andar, Enseada do Suá, Vitória – ES
CEP 29050-335

mbp



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – SETOP
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPEs

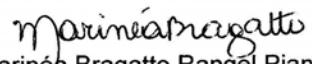
Atestamos ainda que foram auferidos rigorosamente os termos do contrato, no período de 21/01/2014 a 20/07/2014, bem como todos os serviços, projetos, desenhos, detalhes e especificações, não existindo, até o momento, qualquer fato que atente contra a capacidade técnica da contratada ou dos engenheiros responsáveis. Declaramos ainda que a empresa manteve durante a execução dos serviços no período em questão capacidade operacional adequada atendendo com presteza e agilidade as demandas do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs.

Em anexo estão sendo apresentados:

- Anexo I - Listagem de projetos executivos, contendo 3 páginas;
- Anexo II - Vistorias e laudos realizados, contendo 1 página;
- Anexo III - Resumo de serviços planilhados pelos projetos, contendo 1 página;
- Anexo IV - Planilha do contrato com os serviços medidos, contendo 2 páginas;

Vitória / ES, 03 de Novembro de 2014.


Fabio Borlote
Engenheiro Civil
CREA ES 7005/D
Diretor de Planejamento e Articulação
Setorial


Marinéa Bragatto Rangel Pianca
Engenheira Civil
CREA ES 2616/D
Gestora de Contrato

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, Ed. Corporate Office, 16º Andar, Enseada do Suá, Vitória – ES
CEP 29050-335



EMPRESA: AVANTEC ENGENHARIA LTDA

PRazo DO CONTRATO: 21/01/2014 A 20/07/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, SONDAGEM, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE OBRAS E CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA, NOS MUNICÍPIOS ALTO RIO NOVO, BAIXO GUANDÚ, COLATINA, GOVERNADOR LINDENBERG, MARILÂNDIA, PANÓIAS, SÃO DOMINGOS DO NORTE E SÃO ROQUE DO CANAL, INTEGRANTES DA REGIÃO CENTRAL - OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.



IOPES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP

INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPES

ANEXO 1 - LISTAGEM DE PROJETOS EXECUTIVOS

EMPRESA: AVANTEC ENGENHARIA LTDA
PRazo DO CONTRATO: 21/01/2014 A 20/07/2014
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, SONDAGEM, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE OBRAS E CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA, NOS MUNICÍPIOS ALTO RIO NOVO, BAIXO GUANDÚ, COLATINA, GOVERNADOR LINDENBERG, MARILÂNDIA, PANÓIAS, SÃO DOMINGOS DO NORTE E SÃO ROQUE DO CANAL, INTEGRANTES DA REGIÃO CENTRAL - OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Item	Município	Descrição	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)	Topografia - Datum WGS-84	Sondagem Tipo SPT	Estudo Hidrológico e Hidráulico para OAE utilizando os modelos HEC-HMS, SISCAH e HEC-RAS Vazão de Projeto (1%-100anos)	Projeto Geométrico / Terraplenagem, incluindo solo atenuado sobre solo mole / Drenagem	Projeto Estrutural de OAE		
										Com Fundação Direta	Com Fundação Pronheia	Reforço e Recuperação Estrutural
1	1	Ponte do Córrego José Chico	13,00	2,50	32,50	2.751,20	17,65	5,00	0,030			
2	2	Ponte dos Ribeiras	16,00	6,90	110,40	5.462,18	19,55	27,10	0,040			
3	3	Ponte da Rua Sebastião Machado	13,00	2,50	32,50	940,51	30,90	7,30	0,040			
4	4	Ponte do Córrego Rio Novo II	12,60	4,80	60,48	1.716,51	9,35	8,20	0,040			
5	2	Ponte da entrada do Córrego Bom Destino	15,60	10,20	159,12	7.422,18	17,60	64,80				
6	4	Ponte Barra do Bonfim	20,00	4,80	96,00	8.156,03	2,30	25,10	0,040			
7	7	Ponte Córrego Laje - Fazenda Alipio Pavan	30,00	4,80	144,00	9.896,73	16,55	116,30		96,00		
8	8	Ponte Córrego Laje - Fazenda dos Brow	40,00	5,50	220,00	4.707,82	9,50	143,50			144,00	
9	9	Ponte do km 7	12,00	4,80	57,60	2.027,02	28,60	380,63		220,00		
10	10	Ponte Barra do Bananalzinho	15,00	2,50	37,50	2.711,96	18,55	9,70	0,030			
11	12	Ponte do Jêdo - Ivani Goldins Wagner	15,00	4,80	72,00	7.037,05	11,85	2,70	0,030			
12	18	Ponte do Córrego Vailão do Bugre	15,00	5,50	82,50	15.683,47	13,25	27,40		82,50		
13	20	Ponte do km 22	45,00	5,50	247,50	5.309,42	38,20	341,31		247,50		
14	22	Ponte da Barra do Mutum (Rio Mutum)	15,00	5,50	82,50	3.045,78	38,30	221,70			82,50	
15	23	Ponte sobre o Rio Mutum (Acesso ao Córrego das Flores)	15,00	5,50	82,50	3.045,78	38,30	196,20			82,50	
16	24	Ponte do Rio Mutum (Km 8)	10,00	1,30	13,00	4.478,95	28,35	25,10	0,030			
17	28	Ponte sobre o Rio Mutum (Km 11, Estrada Ventania)	35,00	4,80	168,00	3.332,16	26,30	165,20			168,00	
18	29	Ponte sobre o Rio Mutum (Km 15)	15,00	5,50	82,50	4.666,79	12,95	138,70				90,75
19	31	Ponte sobre o Rio Mutum (Km 20)	15,00	4,80	72,00	6.514,39	29,15	96,00			72,00	
20	33	Ponte sobre o Córrego Jacutinga - 02	15,00	5,50	82,50	3.803,18	25,45	33,30			82,50	
21	34	Ponte sobre o Córrego Mutum Preto (Km 4 - São João)	15,00	5,50	82,50	4.138,57	28,50	211,70			82,50	
22	30	Ponte sobre o Córrego Boa Vista	20,40	4,80	97,92	4.373,27	18,10	2,50				
23	21	Ponte km 5	20,00	4,80	96,00	13.450,98	30,40	5,00	0,030			
24	25	Ponte sobre o Rio Mutum (Km 8)	20,00	4,80	96,00	3.574,82	22,75	208,70			96,00	
25	26	Ponte sobre o Rio Mutum (Km 8, braço do rio afluente)	10,40	4,80	49,92	3.419,20	26,75	3,80	0,030			
26	27	Ponte sobre o Rio Mutum (Km 10)	20,00	5,50	110,00	2.396,35	26,25	203,50			110,00	
27	32	Ponte sobre o Córrego Jacutinga - 01	13,00	4,80	62,40	3.096,23	40,55	8,90	0,030			
28	35	Ponte do córrego do 10 (Km 14)				4.697,76	18,20	11,10				
29	28	Ponte Santa Joana-Posto de Saúde	48,00	5,50	264,00	8.097,91	24,80	842,80			247,50	

m. b.p.



IOPES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPES
ANEXO I - LISTAGEM DE PROJETOS EXECUTIVOS

EMPRESA: AVANTEC ENGENHARIA LTDA
PRazo DO CONTRATO = 21/01/2014 A 20/01/2015
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, SONDAGEM, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE OBRAS E CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA, NOS MUNICÍPIOS ALTO RIO NOVO, BAIXO GUANDU, COLATINA, GOVERNADOR LINDENBERG, MARILÂNDIA, PANÇAS, SÃO DOMINGOS DO NORTE E SÃO ROQUE DO CANAL, INTEGRANTES DA REGIÃO CENTRAL - OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Item	Meta Antiga	Meta Nova	Município	Descrição	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)	Topografia - Datas WGS-84	Sondagem Tipo SPT	Estado Hidrológico e Hidráulico para OAE utilizando os modelos HEC-HMS, SISCAR e HEC-RAS Vazão de Projeto (T=100anos) (m³/s)	Projeto Geométrico / Terraplenagem, incluindo solo mole / sobre solo mole / Drenagem (km)	Projeto Estrutural de OAE		
												Com Fundação Direta (m²)	Com Fundação Profunda (m²)	Reforço e Recuperação Estrutural (m²)
30	29	18	Colatina	Ponte da Luta, sobre o Rio Santa Joana	35,00	5,50	192,50	6.795,45	30,50	619,30		192,50		
31	30	19	Colatina	Ponte de São Zenão, sobre o rio Santa Maria do rio Doce				7.730,26	18,95					
32	31	20	Colatina	Ponte sobre o Córrego Cascatilha	10,40	4,80	49,92	4.039,93	21,55	2,30	0,040			
33	35	23	Colatina	Ponte sobre o Córrego São João	6,00	1,30	7,80	3.416,46	43,96	0,40	0,030			
34	36	24	Colatina	Ponte sobre o Córrego Monte Belo	11,40	3,60	41,04	5.105,54	31,45	5,30	0,030			
35	37	25	Colatina	Ponte sobre o Córrego Monte Belo Jusante	16,00	4,80	76,80	5.327,94	34,40	5,60	0,030			
36	38	26	Colatina	Ponte sobre o Córrego São João Pequeno (Barra)	30,60	5,50	168,30	9.296,20	42,20	156,20				
37	40	27	Colatina	Ponte sobre Córrego Jequitibá	13,00	7,00	91,00	4.279,20	27,20	18,50	0,030			
38	41	28	Colatina	Ponte sobre Córrego Santa Helena	11,40	2,70	30,78	7.152,87	26,60	2,70	0,030			
39	42	29	Colatina	Ponte sobre Córrego Santa Helena	66,72	4,80	197,94	16.697,01	29,50	286,58				
40	2	2	Governador Lindenberg	Ponte José Antonio Fico	30,00	4,80	144,00	753,75	25,86	183,10		144,00		197,94
41	6	3	Governador Lindenberg	Ponte do sítio Marcos Ribeiro	15,00	4,80	72,00	859,05	21,65	165,20		72,00		
42	6	2	Marilândia	Ponte sobre o Córrego Pailão 1	15,00	5,50	82,50	2.521,91	9,45	109,40			82,50	
43	7	3	Marilândia	Ponte sobre o Córrego Pailão 2	15,00	5,50	82,50	1.967,98	17,40	113,60				
44	1	1	Pancas	Ponte sobre o Rio Pancas/Distrito de Lajinha - Cº São Bento	15,00	4,80	72,00	2.240,60	30,66	119,50		72,00		
45	2	2	Pancas	Ponte sobre o Córrego São Bento/Distrito de Lajinha - Cº São Bento	15,00	4,80	72,00	3.791,11	32,70	116,60			72,00	
46	3	3	Pancas	Ponte sobre o Rio Pancas/Distrito de Lajinha - Assentamento MST	15,00	4,80	72,00	2.517,26	28,65	504,70			72,00	
47	10	5	Pancas	Ponte sobre o Cº Unicum Pancas/Distrito de Via Verde	20,00	4,80	96,00	3.719,36	8,85	95,60		96,00		
48	11	6	Pancas	Ponte sobre o Córrego do Peão - Distrito de Via Verde	15,00	4,80	72,00	1.466,32	11,30	379,00		72,00		
49	7	11	Pancas	Ponte sobre o Córrego Carapina/Distrito de Lajinha	15,00	4,50	67,50	1.232,18	25,00	149,30		11,50	56,00	
50	8	12	Pancas	Ponte sobre o Rio Pancas/Distrito de Lajinha - Cº Uba				317,68	36,75	15,50				
51	5	1	São Domingos do Norte	Ponte Michelin x Rancho Fundo	13,40	8,50	113,90	723,45	30,55	25,00	0,040			
52	2	2	São Domingos do Norte	Ponte Morobá x Calote				2.442,32						
53	9	3	São Domingos do Norte	Ponte Morobá x Bela Vista	14,40	2,50	36,00	1.898,60	17,45	5,80	0,035			
54	4	4	São Domingos do Norte	Ponte Sabão III x Dummer				2.253,91						
55	11	5	São Domingos do Norte	Ponte Córrego Negro x São João Coslape	30,00	4,80	144,00	2.137,25	27,45	163,60		144,00		
56	1	1	São Roque do Canal	Ponte Centro x São Roque				2.243,75	32,65					
57	3	3	São Roque do Canal	Ponte São Francisco x Palmistal I	14,00	7,00	98,00	1.015,82	22,35	20,80	0,030			
TOTAL									280.700,01	1.315,60	6.620,32	1.450,00	1.450,00	288,89

med



EMPRESA: AVANTEC ENGENHARIA LTDA

PRazo DO CONTRATO: 21/01/2014 A 20/07/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, SONDAGEM, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE OBRAS E CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA, NOS MUNICÍPIOS ALTO DO NOVO, BAIXO GUANDU, COLATINA, GOVERNADOR LINDENBERG, MARILÂNDIA, PANÓIA, SÃO DOMINGOS DO NORTE E SÃO ROQUE DO CANAL, INTEGRANTES DA REGIÃO CENTRAL - OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

IOPES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPES
ANEXO I - LISTAGEM DE PROJETOS EXECUTIVOS

Item	Meta Antiga	Meta Nova	Município	Descrição	Extensão (m)	Altura Média (m)	Área (m²)	Topografia - Datum WGS-84	Sondagem Tipo SPT (m)	Conteúdo (proteção e estrutura) em:			
										Solo Grampeado reforçado (m³)	Muro de arrimo de concreto, por seção típica (m²)	Cortinas atirantadas, altura até 6 m (por seção típica) (m²)	Cortinas atirantadas, altura maior que 6 m (por seção típica) (m²)
58	1	1	Colatina	Estabilização de encosta na Rua Floravante - Bairro Nossa Senhora da Graça	46,40	14,01	650,19	4.361,33	8,65	560,19		5,00	
59	3	2	Colatina	Estabilização de encosta na Rua Rubens Moreira - Bairro Pôr do Sol	63,40	8,03	509,36	4.718,67	6,70	395,36	2,000		
60	13	8	Colatina	Estabilização de encosta na Rua Archetti - Bairro São Marcos	142,40	14,38	2.047,01	5.552,09	52,50	1.546,01		2,00	2,00
61	20	13	Colatina	Estabilização de encosta na Ladeira Cristo Rei - Hospital São José	192,00	17,24	3.309,27	45.332,00	40,30	2.150,27		4,00	4,00
62	27	16	Colatina	Estabilização de encosta em São Marcos	171,10	12,14	2.077,04	11.403,12	49,60	1.786,04		4,00	
63	1	1	Marilândia	Estabilização de Encosta na Rua Luiz Fragona 1	247,70	15,73	3.896,75	3.106,32	26,65	3.548,47	1,000	2,00	
TOTAL										74.493,53	184,40	3,00	17,00

Marivânia Bragatto
Marivânia Bragatto Rangel Planck
Técnico Superior Operacional
IOPES-Mat.3552446

Robio Junior Burlete
Robio Junior Burlete
Técnico Superior Operacional
IOPES-Mat.3109750



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – SETOP
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPES
ANEXO II - VISTORIAS E LAUDOS REALIZADOS

EMPRESA: AVANTEC ENGENHARIA LTDA
PRAZO DO CONTRATO = 21/01/2014 A 20/07/2014
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, SONDAGEM, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE OBRAS E CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA, NOS MUNICÍPIOS ALTO RIO NOVO, BAIXO GUANDU, COLATINA, GOVERNADOR LINDENBERG, MARILÂNDIA, PANCAS, SÃO DOMINGOS DO NORTE E SÃO ROQUE DO CANAÃ, INTEGRANTES DA REGIÃO CENTRAL – OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

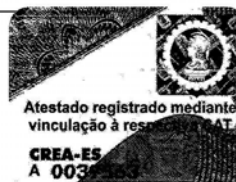
Municípios	DESCRIÇÃO					Total
	OAE's	Estabilização de encostas	Conjunto Habitacional / Edificações	Vias Urbanas	Macro drenagem	
Alto Rio Novo	4	7	57			68
Baixo Guandu	36	2	148	2	2	190
Colatina	15	27	80	1		123
Governador Lindenberg	9	3	18			30
Marilândia	4	3	96	1		104
Pancas	11	9	123			143
São Domingos do Norte	15		85			100
São Roque do Canaã	4	4	20	1		29

Marinela Bragatto
Marinela Bragatto Rangel Planas
Técnico Superior Operacional
IOPES-Mat. 3552446

Marinela Bragatto Rangel Planas
Diretor de Planejamento e Articulação Setorial
IOPES - Mat. 3105750



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPES
ANEXO III - RESUMO DE SERVIÇOS PLANILHADOS PELOS PROJETOS



EMPRESA: AVANTEC ENGENHARIA LTDA

PRAZO DO CONTRATO = 21/01/2014 A 20/07/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, SONDAGEM, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE OBRAS E CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA, NOS MUNICÍPIOS ALTO RIO NOVO, BAIXO GUANDU, COLATINA, GOVERNADOR LINDENBERG, MARILÂNDIA, PANCAS, SÃO DOMINGOS DO NORTE E SÃO ROQUE DO CANAÃ, INTEGRANTES DA REGIÃO CENTRAL - OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

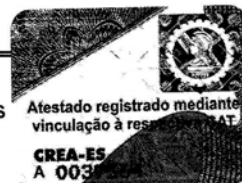
CÓDIGO	ORÇÃO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE
73847/003	SINAPI	Aluguel Container/ Sanit C/2 vasos/ 1 lavat/ 1 mic/ 4 chuv larg= 2,20 m Compr=6,20 m Alt=2,50 m Chapa Aço c/nerv trapez forro c/ isolam inst eletr/Hidr excl transp/carga/descarg termo/acústico chassis reforço piso compens naval incl	337,00 m³
1 A 01 405 01	DNIT	Andaime de madeira	5.848,80 m³
2 S 03 510 00	DNIT	Aparelho apoio em neoprene fretado-forn. e aplic.	54,09 kg
1 A 01 604 01	DNIT	Argamassa cimento-Areia 1:4	1.120,88 m³
73994/001	SINAPI	Armação em tela de aço soldada nervurada Q-138, aço Ca-60, 4,2 mm,malha 10X10 cm	26.694,94 kg
79482	SINAPI	Aterro com areia com adensamento hidráulico	8.590,81 m³
74210/001	SINAPI	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em Fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	1.030,00 m²
1 A 00 717 00	DNIT	Brita comercial	97,04 m³
2 S 04 931 68	DNIT	Caixa coletora de talvegue - Cct 18	17,00 und
83668	SINAPI	Camada drenante com brita núm 2	98,89 m³
79492	SINAPI	Carga manual de rocha em caminhão basculante	251,60 m³
72209	SINAPI	Carga manual e remoção de entulho com transporte até 1 Km em caminhão basculante 6m³	2.236,36 m³
2 S 01 511 00	DNIT	Compactação de aterros a 100% proctor normal	10.245,02 m³
2 S 03 329 52	DNIT	Concr.Estr. fck=30 MPa-C.Raz. c/ Adit.Conf.lanc.	8.210,21 m³
3 S 03 310 50	DNIT	Concreto ciclópico	1.143,69 m³
4 S 06 202 01	DNIT	Confecção de placa sinalização semi-refletiva	134,40 m²
4 S 06 203 01	DNIT	Confecção suporte e travessa p/placa sinaliz.	224,00 und
EST -01	COMP	Corte e preparo de cabeça da estaca	1.129,60 m
73899/001	SINAPI	Demolição de alvenaria de tijolos maciços s/reaproveitamento	189,00 m³
5 S 04 999 08	DNIT	Demolição de dispositivos de concreto armado	1.940,82 m³
5 S 04 999 07	DNIT	Demolição de dispositivos de concreto simples	24,28 m³
2 S 01 012 00	DNIT	Destocamento de árvores c/diâm. > 0,30 m	3,00 und
2 S 03 991 01	DNIT	Dreno de PVC D=75 mm	4.194,00 und
2 S 05 300 02	DNIT	Enrocamento de pedra jogada	93,60 m³
74022/030	SINAPI	Ensaio de resistência à compressão simples - concreto	1.238,00 und
73890/002	SINAPI	Enscadeira de madeira com parede dupla	692,96 m²
2 S 01 100 22	DNIT	Esc. carga transp. mat 1ª cat	32.696,74 m³
2 S 01 300 01	DNIT	Esc. carga transp. solos moles	158,45 m³
79477	SINAPI	Escavação em rocha c/perfuração manual e explosivo	197,60 m³
2 S 04 020 00	DNIT	Escavação em vala material de 3a categoria	40,50 m³
1 A 01 892 01	DNIT	Escavação mecânica de vala em material de 1a cat.	4.066,23 m³
2 S 03 119 01	DNIT	Escoramento com madeira de O.A.E	14.028,58 m³
83344	SINAPI	Espalhamento de material em bota fora, com utilização de trator de esteiras de 165 Hp	2.223,76 m³
83503	SINAPI	Estaca concreto armado centrifugado d=33 cm, 60 a 75 t, incl cravação/emendas	8.577,00 m
5 S 05 900 01	DNIT	Execução tirante protendido cortina atirantada	5.642,20 m
2 S 03 370 00	DNIT	Forma comum de madeira ou de placa compensada plastificada	31.152,71 m²
2 S 03 580 02	DNIT	Fornecimento, preparo e colocação formas Aço CA-50	438.344,36 kg
74167/001	SINAPI	Fornecimento/Assentamento de manta Geotêxtil Rt-31 (Ant Op-60) Bidim	66,28 m²
83669	SINAPI	Fornecimento/instalação manta Bidim rt-16	71,80 m²
40342	DER	Furação, fornecimento e fixação de grampos diâ. 16 mm com resina epoxi (prof. 50 cm)	1.054,00 Ud
EST-03	COMP	Furos para chumbadores / injeção de nata de cimento	659,30 m
73631	SINAPI	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	2.816,59 m²
85423	SINAPI	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm	2.737,20 m²
68328	SINAPI	Junta de dilatação com isopor 10 mm	40,61 m²
EST-04	COMP	Junta dilatação jeene jjo820tb (-16/+25mm) - incl exec/lábios poliméricos	173,20 m
40397	DER	Limpeza e preparo de superfície de aço	240,19 m²
72213	SINAPI	Limpeza manual geral com remoção de cobertura vegetal	26.978,40 m³
73686	SINAPI	Locação da obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive topografia e nivelador	8.713,18 m²
79518/001	SINAPI	Marroamento em material de 3a categoria, rocha viva para redução a pedra-de-mão	251,60 m³
73882/002	SINAPI	Meia cana de concreto, diâmetro 300 mm	1.604,75 m
73426	SINAPI	Perfuração manual diâmetro 20 cm (S Tf)	8.835,00 m
73892/002	SINAPI	Piso (calçada) em concreto 12 MPa traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira	474,84 m²
74147/001	SINAPI	Piso em bloco sextavado 30X30 cm, espessura 8 cm, assentado sobre colchão de areia espessura de 6 cm	948,00 m²
74209/001	SINAPI	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	448,00 m²
5719	SINAPI	Reaterro apiloado em camadas 0,20 m, utilizando material argilo-arenoso adquirido em jazida,já considerando um acréscimo de 25% no volume do material adquirido, não considerando o transporte até o reaterro	26.997,19 m³
1 A 01 893 02	DNIT	Reaterro e compactação	4.276,12 m³
41201	DER	Recuperação estrutural com uso de argamassa polimérica (espessura média->3,5cm)	220,18 m²
2 S 04 221 52	DNIT	Remoção de bueiros existentes	49,60 m
3 S 05 101 02	DNIT	Revestimento vegetal com grama em leivas	5.356,10 m²
2 S 05 900 01	DNIT	Tirante protendido p/ cort. aço St 85/105 D= 32 mm	5.698,20 m
2 S 09 001 05	DNIT	Transporte local em rodov. não pav. (const.)	661.492,41 tkm
2 S 09 002 05	DNIT	Transporte local em rodov. pavim. (const.)	1.842.008,15 tkm
DRE-01	COMP	Trincheira drenante em concreto armado, incluindo grelhas FOFO, escavação e reaterro	6,00 m
2 S 04 964 01	DNIT	Tubulação de drenagem urbana - D=0,40 m s/ berço	150,00 m

MPRP

PAULO J. M. DE OLIVEIRA
Diretor de Planejamento e
Assistência Técnica
IOPES - Matr. 3105750



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas
Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo - IOPES
Atestado de Capacidade Técnica



4 - Página: 2

Nº Atestado: 0001/2014

Contrato: 0005/2014-IOPES

Obra: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, SONDAAGEM, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS E CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AVANTEC**

Contratada: **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**

Medições: 1 a 7

PLANILHA: 1 APOIO TÉCNICO - EMERGENCIAL

Data Base (lo) : 11/2013

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade
01	EQUIPE TÉCNICA		
0101	EQUIPE TÉCNICA		
010101	Engenheiro Master - Coordenador	mês	6
010102	Engenheiro Senior - Especialista	mês	18
010103	Engenheiro Pleno - Orçamentista	mês	6
010104	Engenheiro Junior	mês	6
010105	Técnico Nível Médio	mês	36
02	CONSULTORIA		
0201	CONSULTORIA ESPECIALIZADA		
020101	Consultor especializado - Geotecnia/Contenção	h	600
020102	Consultor especializado - Calculo Estrutural	h	1.060
03	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
0301	DESPESAS DIRETAS - DD		
030101	(Gol 1.000 - gasolina - preço LABOR) Seguro total, manutenção, combustível, eventuais taxas e emolumentos, bem como eventual substituição do veículo (se necessário), sem motorista, utilização até 2.000 (dois mil) km/mês	mês	18
030102	Cota extra de combustível para 1500 Km (und x mês)	und	6,37
04	TOPOGRAFIA		
0401	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - PROJETOS DE VIAS E RODOVIAS		
040101	Deslocamento (ida e volta) de equipe para realização de serviços de topografia em locais situados a mais de 151 km	und	10
040102	Deslocamento (ida e volta) de equipe para realização de serviços de topografia em locais situados de 51 a 150 km (ida e volta)	und	10
040105	Levantamento Planialtimétrico e Cadastral de áreas urbanas, inclusive cadastro de redes de utilidades, acessos a residências, etc (1600 pontos/ha)	ha	9,89
0402	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - PROJETOS DE LOTEAMENTOS E EDIFICAÇÕES		
040201	Levantamento planialtimétrico cadastral de área até 2.000,00 m², área urbana	und	26
040202	Levantamento planialtimétrico cadastral de área de 2.000,00 m² a 4.000,00m², área urbana	m2	19.494,79
040203	Levantamento planialtimétrico cadastral de área de 4.000,00 m² a 10.000,00m², área urbana	m2	28.025,79
040204	Levantamento planialtimétrico cadastral de área de 10.000,00 m² a 50.000,00m², área urbana	m2	48.846,33
0403	EQUIPE TOPOGRAFICA		
040301	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio)	mês	2
05	SONDAGEM		

mbp

OAASIS/SISCOB

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas

Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo - IOPES

Atestado de Capacidade Técnica

Nº Atestado: 0001/2014

Contrato: 0005/2014-IOPES

Obra: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, SONDAGEM, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS E CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AVANTEC**

Contratada: **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**

Medições: 1 a 7

PLANILHA: 1 APOIO TÉCNICO - EMERGENCIAL

Data Base (lo) : 11/2013

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade
0502	SONDAGEM A PERCUSSÃO		
050201	Sondagem para simples reconhecimento do solo, tipo SPT	m	1.500
050202	Mobilização e desmobilização de equipes/equipamentos para sondagem em locais com até 50 km (inclusive) de distância da Catedral Metropolitana, localizada no Centro de Vitória/ES	und	18
050203	Mobilização e desmobilização de equipes/equipamentos para sondagem em locais com distância superior a 51 km até 150 km (inclusive) da Catedral Metropolitana, localizada no Centro de Vitória/ES	und	30
050204	Mobilização e desmobilização de equipes/equipamentos para sondagem em locais com distância superior a 151 km até 300 km (inclusive) da Catedral Metropolitana, localizada no Centro de Vitória/ES	und	45
06	PROJETOS		
0602	URBANISMO, CONTENÇÕES, IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA E URBANA		
060212	Projeto de Drenagem e OAC - projeto estrutural de galerias de concreto armado (por seção típica de galeria)	km	17
060218	Projeto de Obras de Artes Especiais (pontes e viadutos) em concreto armado e/ou protendido, estrutura de aço ou estrutura mista (aço/ concreto), exceto fundação	m2	2.900
060219	Projeto de Fundação de Obras de Artes Especiais - Passarelas, Pontes e Viadutos - em fundação direta	m2	1.450
060220	Projeto de Fundação de Obras de Artes Especiais - Pontes, Viadutos e Passarelas - em fundação profunda	und	1.450
060221	Projeto de Reforço e Recuperação Estrutural de Obras de Arte Especiais - Pontes e Viadutos - em estrut. concreto, aço ou mista	m2	288,69
060222	Projeto de Estruturas de contenções com muro de arrimo (geotecnia e estrutural), por seção típica	ud	12
060223	Projeto de Estruturas de contenções em estruturas de solo reforçado, altura até 10 m (por seção típica)	ud	15
060224	Impressão e serviços gerais da Minuta do Projeto Final (02 vias)	und	57

Mafinea Bragatto
Mafinea Bragatto Rangel Piana
 Técnico Superior Operacional
 IOPES-Mat. 3552446

Paulo Junior Bortol...
Paulo Junior Bortol...
 Diretor de Planejamento e
 Articulação Setorial
 IOPES - Mat. 3105750



**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES
EDITAL Nº 91/2026**

**EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL
COMPLEMENTAR**

**ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM GEOTECNICA OU
PAVIMENTAÇÃO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2230108110

NOME
PATRICK GEAQUINTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1326599 SSP ES

CPF
068.820.857-65

DATA NASCIMENTO
20/05/1977

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DOMINGOS GEAQUINTO
CARMEN LEONOR DE SOUZA GEAQUINTO

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01404709919

VALIDADE
29/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
04/10/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
30/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00869207252
ES363979662

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATANTE: AVANTEC ENGENHARIA LTDA

Endereço: Avenida Fernando Ferrari, nº 1.080, Edifício América Centro Empresarial, Sala 503, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.066-380, inscrita no CNPJ nº 05.844.663/0001-06, sendo representada por seu sócio **THIAGO EUGÊNIO DE MELO DIAS**.

CONTRATADO: PATRICK GEAQUINTO

Endereço: Rua Pedro Busatto, nº 170, Apto. 101, Edifício Meridien, Jardim Camburi, Vitória/ES 29.090-470, na qualidade de **ENGENHEIRO CIVIL**, registrado no CREA/ES nº 07834/D.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Carga horária: 10 horas semanais

CLÁUSULA SEGUNDA

Honorário: 10 salários mínimos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Objeto: Prestação de serviços na área de Engenharia Civil Artigo 08 e 09 do CONFEA, como Responsável Técnico pela Empresa.

CLÁUSULA QUARTA

Rescisão de Contrato: O presente Contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as PARTES com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

Vitória, 28 de dezembro de 2022.

**AVANTEC
ENGENHARIA**

LTDA:05844663000106
106

Assinado de forma digital
por AVANTEC ENGENHARIA
LTDA:05844663000106
Dados: 2022.12.27 11:32:00
-03'00'

AVANTEC ENGENHARIA LTDA
CNPJ 05.844.663/0001-06
Thiago Eugênio de Melo Dias
CREA MG-0121601/D



PATRICK GEAQUINTO
Engenheiro Civil
CREA/ES nº 07834/D

AVANTEC ENGENHARIA LTDA
Avenida Fernando Ferrari, nº 1.080, Edifício América Centro Empresarial, Sala 503,
Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.066-380
Telefone: +55 (27) 3385-3148

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE INDICAÇÃO

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL Nº 91/2026

OBJETO: Elaboração de projetos de duplicação dos trechos do Grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164:Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado.

Eu, **PATRICK GEAQUINTO**, inscrito no CPF sob nº 068.820.857-65, Registro Profissional CREA ES-007834/D, profissional de Engenharia Civil da empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**, **DECLARO** que aceito a indicação de Responsável Técnico pela execução dos serviços, do certame acima citado, caso a empresa venha a ser contratada.

Vitória, 23 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **PATRICK GEAQUINTO**
Data: 24/07/2026 14:25:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRICK GEAQUINTO
Engenheiro Civil
CREA ES-007834//D



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 43717	Validade: 31/03/2027	Protocolo: 00559854/2026
---------------------------	-----------------------------	---------------------------------

Profissional:	PATRICK GEAQUINTO		
CPF:	06882085765	RNP:	0806593415
Endereço:	RUA PEDRO BUSATTO, nº 170, AP.101 - ED MERIDIEN. JARDIM CAMBURI. VITÓRIA-ES		
CEP:	29090470		
Registro CREA / Carteira nº:	ES-007834/D		
Registrado(a) no CREA desde:	24/01/2001		

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO		
Data da diplomação:	14/09/2000	Data da colação de grau:	14/09/2000

Atribuições:

Data	Descrição
01/01/2000 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
AVANTEC ENGENHARIA LTDA	200846195
VITTA ENGENHARIA LTDA	0820220090592

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2026	Única	598,83	02/02/2026		ES	Quitado
2025	Única	569,23	15/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	550,53	29/01/2024		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 43717

Emitida via Internet em : 24/07/2026 10:41:34

Acesso realizado utilizando o IP: 186.194.102.106

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO



CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: 118639/2020
Profissional: PATRICK GEAQUINTO
Registro: ES-007834/D RNP: 0806593415
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Nº da ART: 0820200099699
Registrada em: 26/10/2020
Empresa contratada: AVANTEC ENGENHARIA LTDA
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-ES CPF/CNPJ: 04889717000197
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-ES CPF/CNPJ: 04889717000197
End. da Obra/Serviço: RODOVIA ES 320 Número:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANTENOPOLIS UF: ES CEP: 29770000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO; 8.2 - SERVIÇOS TÉCNICOS;
Natureza - Obra de Serv.: RODOVIAS;
Tipo de Obra: RODOVIAS;
Participação técnica: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nível da Participação: EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços: OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS; NENHUM;

Resumo do Contrato: EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS PERTINENTES: IMPLANTAÇÃO DE BASE DE CONCRETO E POLIGONAL DE AMARRAÇÃO; LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL EM REGIÃO ONDULADA E ÁREAS URBANAS; IMPLANTAÇÃO DE EIXO DE LOCAÇÃO, SEÇÕES E CADASTRO; NIVELAMENTO GEOMÉTRICO; PLANO FUNCIONAL PARA RODOVIAS; CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICATÓRIA DE TRÁFEGO; ESTUDO DE ALTERNATIVA DE TRAÇADO; SONDAGENS SPT E ROTATIVA, INC. DESLOCAMENTO E MOBILIZAÇÃO; ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS, HIDROLÓGICOS E AMBIENTAIS; DIAGNÓSTICO ARQUEOLÓGICO.
Documento de Conclusão: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO CONTRATANTE EM 24/AGOSTO/2020, ASSINADO PELO ENGENHEIRO AGRÍCOLA JEFERSON GARCIA LIMA - DIRETOR DE ENGENHARIA E PELO ENGENHEIRO CIVIL LUIZ CESAR MARETTO COURA - DIRETOR PRESIDENTE, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO N.º 063/2014 E TERMO ADITIVO N.º 01)

1209/2020

16/12/2020

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificada através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

Página 2 de 4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1209/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: 118639/2020

Profissional: PATRICK GEAQUINTO

Registro: ES-007834/D

RNP: 0806593415

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Restrições: "AS ATIVIDADES/SERVIÇOS ATESTADOS SÃO COMPATÍVEIS, EM PARTE, COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES: EXCETO: DIAGNÓSTICO ARQUEOLÓGICO."

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA A 0111569, A 0111570, A 0111571, A 0111572, A 0111573, O ATESTADO CONTENDO 5 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

1209/2020

16/12/2020

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **118639/2020**
Profissional: **PATRICK GEAQUINTO**
Registro: **ES-007834/D** RNP: **0806593415**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Nº da ART: **0820160117135** Art(s) Vinculada(s): **0820200013269, 0820200028985**
Registrada em: **25/10/2016**
Empresa contratada: **AVANTEC ENGENHARIA LTDA - EPP**
Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-ES** CPF/CNPJ: **04889717000197**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-ES** CPF/CNPJ: **04889717000197**
End. da Obra/Serviço: **RODOVIA ES 320** Número:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **MANTENOPOLIS** UF: **ES** CEP: **29770000**

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: **5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO; 8.2 - SERVIÇOS TÉCNICOS;**
Natureza - Obra de Serv.: **RODOVIAS;**
Tipo de Obra: **RODOVIAS;**
Participação técnica: **103 - AUTORIA;**
Nível da Participação: **EXECUÇÃO;**
Projetos/Serviços: **OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS; NENHUM;**

Resumo do Contrato: **CHEFE DE EQUIPE DE PROJETO GEOMÉTRICO E CHEFE DE EQUIPE DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA Nº 063/2014 PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DE IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO, REABILITAÇÃO E DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS, INCLUSIVE OAE'S NUMA EXTENSÃO DE 34,20KM, PRAZO 12 MESES, CONSIDERANDO ORDEM DE SERVIÇO ASSINADA EM 01/09/2016**
Documento de Conclusão: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO CONTRATANTE EM 24/AGOSTO/2020, ASSINADO PELO ENGENHEIRO AGRÍCOLA JEFERSON GARCIA LIMA - DIRETOR DE ENGENHARIA E PELO ENGENHEIRO CIVIL LUIZ CESAR MARETTO COURA - DIRETOR PRESIDENTE, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO N.º 063/2014 E TERMO ADITIVO N.º 01)**
Restrições: **"AS ATIVIDADES/SERVIÇOS ATESTADOS SÃO COMPATÍVEIS, EM PARTE, COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES: EXCETO: DIAGNÓSTICO ARQUEOLÓGICO."**

1209/2020

16/12/2020

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificada através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

Página 4 de 4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1209/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **118639/2020**

Profissional: **PATRICK GEAQUINTO**

Registro: **ES-007834/D**

RNP: **0806593415**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA A 0111569, A 0111570, A 0111571, A 0111572, A 0111573, O ATESTADO CONTENDO 5 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

1209/2020

16/12/2020

MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA - Matr.: 159
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

ERNANI DE CASTRO GAMA - Matr.: 204
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Vitória – ES, 27 de Agosto de 2020.

Ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES
Ref.º Certidão de Acervo Técnico

DECLARAÇÃO

A empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 05.844.663/0001-06, estabelecida à Rua Pedro Busatto, nº 91, 2ª Andar, Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo, neste ato representado pelo Sr. Kleber Pereira Machado, engenheiro civil, CREA-ES 7.839/D, inscrito no CPF sob o nº 071.794.867-60, executou para o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES**, CNPJ nº 04.889.717/0001-97, os serviços de **Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Implantação/Pavimentação, Reabilitação e Duplicação de Rodovias, inclusive OAE's, da Rodovia ES-320, trecho Barra de São Francisco - Entr. ES-164 (São José)**, com a respectiva equipe técnica, de acordo com o **Contrato de Consultoria nº 063/2014, Processo nº 65624840/2014**, sem subempreitada e com 1 termo de aditivo contratual, referente ao período de execução 01/09/2016 a 30/11/2019, encerrando-se assim o contrato em questão.

Este contrato teve a participação dos seguintes profissionais:

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA					
Profissional	Registro nº CREA/CAU	RNP nº	CPF nº	Participação	Período de participação
Kleber Pereira Machado Engenheiro Civil	7.839-D/ES	0801860725	071.794.867-60	Coordenador Geral e Autor do Projeto, Chefe de Equipe de Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e OAC, e Projeto de OAE	01/09/2016 a 30/11/2019
Patrick Geaquinto Engenheiro Civil	7.834-D/ES	0806593415	068.820.857-65	Autor do Projeto, Chefe de Equipe de Projeto Geométrico e Projeto de Pavimentação	01/09/2016 a 30/11/2019
Stefan Braga Lemos Engenheiro Civil	7.169-D/ES	0805077553	053.849.487-52	Autor do Projeto, Chefe de Equipe de Estudos e Projetos Ambientais	01/09/2016 a 30/11/2019



AVANTEC ENGENHARIA LTDA.
Engº Kleber Pereira Machado - CREA 7839-D/ES
Sócio-Gerente





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DER-ES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo n 65624840/2014, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.844.663/0001-06, executou para o **Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.889.717/0001-97, os serviços de Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Implantação/Pavimentação, Reabilitação e Duplicação de Rodovias, inclusive OAE's, da Rodovia ES-320, trecho Barra de São Francisco - Entr. ES-164 (São José).



Processo n.º	: 65624840/2014
Contrato	: CONSULTORIA 063/2014
Data de assinatura	: 14/05/2014
Empresa	: AVANTEC ENGENHARIA LTDA
Objeto	: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Implantação/Pavimentação, Reabilitação e Duplicação de Rodovias, inclusive OAE's, da Rodovia ES-320, trecho Barra de São Francisco - Entr. ES-164 (São José)
Extensão Contratada	: 39,700 KM
Extensão Executada	: 52,050 KM
Valor contratual a PI	: R\$ 1.615.000,00 (hum milhão, seiscentos e quinze mil reais).
Valor contratual a PI com aditivo	: R\$ 1.851.759,87 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)
Valor faturado a PI	: R\$ 1.736.712,18 (Hum milhão, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e doze reais e dezoito centavos)
Período de execução	: 01/09/2016 a 30/11/2019
Medição	: 1ª a 12ª (Medição final)
Termo aditivo	: 1º Termo aditivo
Data-base (Atual)	: Outubro/2018

Ordem de início	: 01/09/2016	/	Ordem de paralização	: 01/12/2016
Ordem de reinício	: 07/06/2017	/	Ordem de paralização	: 01/11/2017
Ordem de reinício	: 02/04/2018	/	Ordem de paralização	: 02/05/2018
Ordem de reinício	: 01/09/2018	/	Ordem de paralização	: 01/11/2018
Ordem de reinício	: 01/11/2019			

1. DESCRIÇÃO DO TRECHO:

- Início do trecho: Barra de São Francisco;
- Final do trecho: Entrº ES-164 (São João de Mantenópolis).
- Segmentos Urbanos:
 - São José de Mantenópolis;
 - Santa Luzia de Mantenópolis;
 - Cachoeira de Itaúna.
- Variantes/Contornos:
 - Contorno de São José de Mantenópolis;
 - Contorno de Cachoeira de Itaúna;
 - Rodovia de acesso à Mantena/MG iniciando em Santa Luzia de Mantenópolis.



2. SERVIÇOS REALIZADOS:

Descrição	Unid.	Quantidade
Implantação de base (par de marcos) de concreto, georreferenciados com GPS de dupla frequência, inclusive pós processamento	Ud	10,000
Implantação de poligonal de amarração em marcos de concreto, espaçamento máximo 500 m, com nivelamento geométrico, inclusive pós processamento	KM	45,330
Levantamento Planialtimétrico Cadastral em região ondulada (100 pontos/ha)	ha	416,400
Levantamento Planialtimétrico e Cadastral de áreas urbanas, inclusive cadastro de redes de utilidades, acessos a residências, etc (1600 pontos/ha)	ha	48,960
Implantação de eixo de locação, seções e cadastro em região ondulada	KM	45,330
Nivelamento geométrico em relevo ondulado, inclusive contranivelamento	KM	45,330
Plano funcional para rodovias (projeto conceitual)	KM	45,330
Projeto Geométrico de rodovias com pista simples em área rural	KM	39,570
Projeto Geométrico de rodovias com pista simples em área urbana	KM	5,760
Projeto de Interseção em nível (geométrico)	Ud	11,000
Projeto de Terraplenagem de rodovias em pista simples área rural	KM	46,290
Projeto de Terraplenagem de rodovias em pista simples área urbana	KM	5,760
Projeto de Drenagem e OAC de rodovias em pista simples em área	KM	46,290



Descrição	Unid.	Quantidade
rural		
Projeto de Drenagem e OAC de rodovias em pista simples em área urbana	KM	5,760
Projeto de Pavimentação para implantação de rodovias em pista simples	KM	52,050
Projeto de Sinalização para implantação de rodovias em pista simples área rural	KM	46,290
Projeto de Sinalização para implantação de rodovias em pista simples área urbana	KM	5,760
Projeto de Obras Complementares em rodovias	KM	52,050
Projeto de Obras de Artes Especiais (Pontes e Viadutos) em concreto armado e/ou protendido, estrutura de aço ou mista (aço/concreto), exceto fundação	M2	520,000
Projeto de Fundação de Obras de Artes Especiais - Pontes, Viadutos e Passarelas - em fundação profunda	M2	520,000
Projeto de Soluções de Interferências Urbanas	KM	5,760
Projeto de Desapropriação em área rural	Ud	250,000
Projeto de Desapropriação em área urbana	Ud	12,000
Programação e Plano de execução de obras rodoviárias em região rural, extensão maior que 30 km	Ud	1,000
Impressão e serviços gerais do Projeto Conceitual de Engenharia (02 vias)	Ud	1,000
Impressão e serviços gerais do Projeto Básico de Engenharia (02 vias)	Ud	1,000
Impressão e serviços gerais da Minuta do Projeto Final (02 vias)	Ud	1,000
Impressão e serviços gerais do Projeto Final (05 vias)	Ud	1,000
Contagem volumétrica classificatória de tráfego 02 direções, duração 24 horas, TMD<3000	DIA	7,000
Contagem volumétrica classificatória de tráfego 06 direções, duração 8 horas	DIA	6,000
Estudo de alternativa de traçado em área rural	KM	39,570
Mobilização e desmobilização de equipe de sondagem SPT, inclusive deslocamento na Grande Vitória	Ud	1,000
Deslocamento de equipe e equipamento de sondagem rotativa e SPT, fora da Grande Vitória	KM	290,000
Deslocamento entre furos na área de investigação de sondagem SPT acima de 500 m de distância	Ud	7,000
Sondagem à Percussão SPT - Instalação de tubo de revestimento	M	32,000
Sondagem de simples reconhecimento tipo SPT, incl. deslocamento local do equipamento até 500 m	M	227,710
Mobilização e desmobilização de equipe de sondagem rotativa, inclusive deslocamento na Grande Vitória	Ud	1,000
Sondagem rotativa em rocha sã ou fraturada inclusive deslocamento local do equipamento até 500m	M	25,600



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DER-ES

Descrição	Unid.	Quantidade
Estudos Geológicos e Geotécnicos para Projeto de Pavimentação - Implantação	KM	45,330
Estudos Hidrológicos para projeto de implantação de rodovias incluindo modelagem com HEC-HMS e HEC-RAS	KM	45,330
Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) em rodovias com extensão até 10 km	Ud	1,000
Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) em rodovias para extensão excedente a 10 km	KM	35,330
Diagnóstico Arqueológico Prospectivo até 15 km	Ud	1,000
Diagnóstico Arqueológico Prospectivo para extensão excedente a 15 km	KM	30,330

3. EQUIPE TÉCNICA:

Os responsáveis pela elaboração do projeto foram:

Coordenador: **Kleber Pereira Machado**, Eng Civil, CREA/ES 7.839-D/ES. **Coordenador Geral e Autor do Projeto**, Chefe de Equipe de Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e OAC, e Projeto de OAE;

Chefe de Equipe: **Patrick Geaquinto**, Eng Civil CREA/ES 7.834-D/ES. **Autor do Projeto**, Chefe de Equipe de Projeto Geométrico e Projeto de Pavimentação.

Stefan Braga Lemos, Eng Civil, CREA/ES 7.169-D/ES; **Autor do Projeto**, Chefe de Equipe de Estudos e Projetos Ambientais.



Vitória, 24 de agosto de 2020.


Jeferson Garcia Lima
Diretor de Engenharia - DER-ES
CREA 94881/D - MG


Luiz Cesar Maretto Coura
Diretor Presidente - DER-ES
CREA 3508/D - ES

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES
EDITAL Nº 91/2026**

**EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL
COMPLEMENTAR**

**ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM ORÇAMENTO E
PLANEJAMENTO DE OBRAS**



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º 1º NOME E SOBRENOME THIAGO GOMES BONOMO		1ª HABILITAÇÃO 08/08/2005			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 04/06/1986, VITORIA, ES					
4a DATA EMISSÃO 18/09/2025	4b VALIDADE 17/09/2035	ACC 	D 		
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 2012448 SSP ES					
4d CPF 057.720.657-50	5 Nº REGISTRO 03657960649	3 CAT HAB AB			
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)					
FILIAÇÃO GILMAR BONOMO					
NIUZETE MATOS GOMES BONOMO					
					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9	10	11	12
ACC 			
A 		17/09/2035	
A1 			
B 		17/09/2035	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

VITORIA, ES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75352696145

ES381495965

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome e Sobrenome / Name, surname / Nomre y Apellidos - 2. Categoria de Habilitación / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emissão - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identificador - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

[illegible]

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

1

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

VITTA ENGENHARIA LTDA., com sede na Av. Fernando Ferrari, 1080 – Mata da Praia – CEP: 29.066-380 - Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.222.637/0001-74** e na JUCEES sob nº **32202899272** em **01/02/2011**, representada pelo seu administrador não sócio **THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção civil, nascido em 26/09/1986, natural de Belo Horizonte/MG, filho de Wiver Celio Dias e Maria Alice de Melo Dias, residente na Av. Dante Michelini, 2285 – Edif.: Mar Báltico - Apt. 601 B – Bloco: B – Mata da Praia – CEP: 29.060-235 – Vitória/ES, portador da Carteira de Identidade nº MG 8. 277.013 SSP/MG e do CPF nº 063.641.396-98.

THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção civil, nascido em 26/09/1986, natural de Belo Horizonte/MG, filho de Wiver Celio Dias e Maria Alice de Melo Dias, residente na Av. Dante Michelini, 2285 – Edif.: Mar Báltico - Apt. 601 B – Bloco: B – Mata da Praia – CEP: 29.060-235 – Vitória/ES, portador da Carteira de Identidade nº MG 8. 277.013 SSP/MG e do CPF nº 063.641.396-98.

THIAGO GOMES BONOMO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, nascido em 04/06/1986, natural de Vitória/ES, filho de Gilmar Bonomo e Niuzete Matos Gomes Bonomo, residente na Av. Governador Eurico Rezende, 412 – Casa 31 - Jardim Camburi – CEP: 29.092-030 – Vitória/ES, portador da Carteira de Identidade nº 2.012.448 SSP/ES e do CPF nº 057.720.657-50.

KLEBER PEREIRA MACHADO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural do Vitória/ES, nascido em 30/10/1977, filho de Nilceir Machado de Lima e Nilza Pereira Machado, residente na Rua Pedro Busatto, 91 – 2º pav. – Jardim Camburi – CEP: 29.090-470 - Vitória/ES, portador da Carteira de Identidade Profisinoal nº ES007839 CREA/ES e do CPF nº. 071.794.867- 60.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada “**AVANTEC ENGENHARIA LTDA.**”, estabelecida na Av. Fernando Ferrari, 1.080, Edif. América Centro Empresarial - Sala 503 – Mata da Praia - CEP 29.066-380 – Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.844.663/0001-06 e na JUCEES sob o nº. 32201071386 em 24/06/2003, resolvem de comum acordo ALTERAR e CONSOLIDAR seu Contrato Social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital Social, que é de R\$ 4.700.000,00 (Quatro milhões, setecentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente, é neste ato aumentado para R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), aumento no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), provenientes da conta Reserva de Lucros.

Ficando assim distribuído:

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

2

Sócios	Quotas	R\$	%
Vitta Engenharia Ltda.	2.700.000	2.700.000,00	45
Kleber Pereira Machado	2.700.000	2.700.000,00	45
Thiago Eugenio de Melo Dias	300.000	300.000,00	05
Thiago Gomes Bonomo	300.000	300.000,00	05
	-----	-----	----
Total	6.000.000	6.000.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA

Os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de “**AVANTEC ENGENHARIA LTDA.**” inscrita no CNPJ nº 05.844.663/0001-06, regendo-se pelo presente instrumento, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições, com as suas atividades iniciadas após a legalização nos órgãos competentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede social fica na Av. Fernando Ferrari, 1.080 - Edif. América Centro Empresarial – Sala: 503 - Mata da Praia - CEP: 29.066-380 - Vitória/ES, tendo por foro o mesmo município e comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, podendo por deliberação dos sócios abrir, manter, transferir e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, observada as prescrições legais vigentes.

§ único - As partes podem, por maioria simples, eleger uma câmara arbitral para dirimir demandas do Contrato Social. Neste caso, o foro eleito em contrato será substituído por vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Constitui objetivo social da empresa:

Serviços de engenharia envolvendo serviços técnicos de engenharia tais como: elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; supervisão de obras, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; instalação de máquinas e equipamentos industriais; captação, tratamento e distribuição de água; gestão de redes de esgoto; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes coleta de resíduos não-perigosos; incorporação de empreendimentos imobiliários construção de edifícios construção de obras de arte especiais obras de urbanização - ruas, praças e calçadas construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto obras portuárias, marítimas e fluviais montagem de estruturas metálicas obras de

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

3

montagem industrial demolição de edifícios e outras estruturas perfurações e sondagens obras de terraplenagem serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas, sanitárias e de gás instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração instalações de sistema de prevenção contra incêndio impermeabilização em obras de engenharia civil instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque serviços de pintura de edifícios em geral aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores outras obras de acabamento da construção obras de fundações administração de obra montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias obras de alvenaria serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras perfuração e construção de poços de água serviços especializados para construção não especificados anteriormente serviços de arquitetura, envolvendo as atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura tais como: projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento, a supervisão de execução de projetos de arquitetura), os projetos para ordenação urbana e uso do solo; e os projetos de arquitetura paisagística; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; atividades de estudos geológicos; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; testes e análises técnicos; pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; design de interiores; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão-de-obra temporária; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; atividades paisagísticas.

Codificação das atividades econômicas:

- 7112-0/00 - Serviços de Engenharia envolvendo serviços técnicos de engenharia tais como: elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego; supervisão de obras, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia.
- 3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente.
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água.
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto.
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários.
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

4

- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial.
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 4391-6/00 - Obras de fundações.
- 4399-1/01 - Administração de obras.
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, envolvendo as atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura tais como: projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento, a supervisão de execução de projetos de arquitetura), os projetos para ordenação urbana e uso do solo; e os projetos de arquitetura paisagística.
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos.
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 7210-1/00 - Testes e análises técnicas.
- 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
- 7410-2/02 - Design de interiores.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 6.000.000 (seis milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados através da conta reserva de lucros,

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

5

ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	R\$	%
Vitta Engenharia Ltda.	2.700.000	2.700.000,00	45
Kleber Pereira Machado	2.700.000	2.700.000,00	45
Thiago Eugenio de Melo Dias	300.000	300.000,00	05
Thiago Gomes Bonomo	300.000	300.000,00	05
	-----	-----	----
Total	6.000.000	6.000.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA

As quotas sociais serão indivisíveis e não podem ser cedidas ou mesmo transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, caso o sócio majoritário decida vender sua participação societária, fica obrigado os sócios minoritários a procederem da mesma forma, devendo manifestar-se por escrito, dentro de 60 (sessenta) dias seguidos após ter sido comunicado.

§ Único: O sócio adquirente das quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço geral da sociedade ou balanço especial.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de vigência da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os lucros, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, esta não será obrigatoriamente na proporção de cada cotista no capital social. No caso de verificar – se prejuízos, serão estes mantidos em conta especial para serem cobertos com lucros futuros.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade é administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelos sócios **THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS** e **THIAGO GOMES BONOMO**, sendo – lhes atribuídos todos os poderes de administração da sociedade, os quais assinarão isoladamente, em todas as repartições públicas e particulares, em todos os papéis de expediente, ficando expressamente proibido o uso da denominação social em negócios alheios, e na prática de atos a este inerente, serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei Civil e Comercial. Vedado, porém, a alienação de bens que integrem o ativo imobilizado da empresa. Para fins de participação em quaisquer das etapas de licitação, inclusive para celebração de contratos administrativos junto a órgãos e autarquias públicas e/ou privadas, inclusive integrantes do sistema “s” e sociedades de economia mista, bem como para movimentação financeira, de qualquer natureza, junto à instituições financeiras e similares poderá a administração ser exercida isoladamente por **THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS** e/ou **THIAGO GOMES BONOMO**, ressalvada a tomada de empréstimos, de qualquer natureza, junto à instituição financeira ou não, que por sua vez

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

6

deverá ser aprovada à unanimidade pelo capital social em ata de reunião.

CLÁUSULA NONA

Os sócios administradores poderão retirar importância mensal a título de pró-labore, até o limite máximo permitido pela legislação vigente, em consenso unânime da reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na hipótese de um sócio que detenha mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social obtenha proposta firme, irrevogável e irretratável de SÓCIO INGRESSANTE para aquisição da totalidade das Quotas da SOCIEDADE, por valor superior ao apurado em balanço especialmente levantado para este fim, estará este investido do direito e do poder de exigir que dos os demais Sócios alienem, juntamente com o Sócio Alienante detentor da maioria do capital social, a totalidade das suas respectivas Quotas, de modo que o SÓCIO INGRESSANTE, caso queira, possa adquirir a totalidade das Quotas da SOCIEDADE.

O Sócio Alienante deverá encaminhar notificação por escrito às demais partes, apresentando o preço e as demais condições aplicáveis à proposta recebida, fornecendo cópia da proposta recebida, caso esta seja formal, e expressando sua intenção de exercer o Direito de Obrigar a Venda Conjunta (NOTIFICAÇÃO DE DRAG ALONG).

Recebida a notificação referenciada no item acima, os demais Sócios poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, contra notificar o SÓCIO ALIENANTE (CONTRANOTIFICAÇÃO DE DRAG ALONG), caso entendam que o preço constante da NOTIFICAÇÃO DE DRAG ALONG corresponde a valor inferior ao Patrimônio Líquido da SOCIEDADE. Nesta hipótese, a Obrigação de Venda Conjunta ficará suspensa, até a determinação do Patrimônio Líquido da SOCIEDADE, de acordo com o mecanismo a ser contratado para este fim específico.

Caso os Sócios Minoritários não ofereçam a CONTRANOTIFICAÇÃO DE DRAG ALONG, o SÓCIO INGRESSANTE deverá adquirir as Quotas dos demais Sócios Minoritários no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da aquisição das Quotas do Sócio Majoritário Alienante, permitido o pagamento da aquisição em prazo superior.

Inexistindo resistência formal na forma do item 3.3, as partes que receberem a NOTIFICAÇÃO DE DRAG ALONG serão obrigadas a vender a totalidade, e não menos que a totalidade, de suas Quotas, junto com o SÓCIO ALIENANTE pelo mesmo preço, condições e termos constantes na proposta aceita, adotando todas as condutas úteis ou necessárias na cooperação da operação, que deverá ser concretizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do aceite da proposta.

Caso uma das partes adote condutas que inviabilizem ou prejudiquem a concretização da operação de DRAG ALONG, em desrespeito ao procedimento formal estabelecido acima, será aplicada multa no importe de 1% (um por cento) por dia de atraso na concretização da operação societária, limitadas ao teto de 20% (vinte por cento) do valor da operação societária, sem prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos que advierem de suas condutas e sem

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

7

prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral da sociedade, assim como a elaboração das demonstrações financeiras para verificação dos resultados do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante a convocação dos administradores ou sócios, para tratar de assunto relevante para a sociedade. A convocação para a reunião dos sócios deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência, ou mediante as seguintes formas:

Convocação dos sócios para as reuniões, poderá ser feita na imprensa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal se houver;

- I) – A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia;
- II) A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares;
- III) – O sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados;

§ 1º - O sócio administrador deverá entregar aos demais sócios, com 30 (trinta) dias de antecedência da data da reunião dos sócios, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas de sua administração.

§ 2º - As deliberações serão aprovadas por 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

§ 3º - Além de outras matérias na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I) Aprovar as contas dos administradores em ato separado do presente contrato social;
- II) Designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III) Destituição de administradores;
- IV) – Fixar a remuneração dos administradores;
- V) – Modificação do contrato social;
- VI) – Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII) – Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII) – Pedido de concordata;
- IX) – Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X) – Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

8

membros do conselho fiscal;
XI) – Outros assuntos de interesse social.

§ 4º - As decisões dos sócios tomadas em reuniões inseridas nos parágrafos anteriores deverão observar o quórum seguinte:

- a) Nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social;
- b) Nos incisos II, III, IV e VII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social;
- c) Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada;

§ 5º - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Em caso de interdição, falecimento ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente proceder à elaboração de um balanço geral, com assistência de representantes dos herdeiros legais, para a apuração dos direitos e deveres do sócio falecido ou interditado, pertinentes as suas cotas sociais, assumindo os herdeiros legais as cotas sociais e prosseguindo, caso queiram, com a sociedade:

§ 1º - O sócio falecido será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

§ 2º - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança. A primeira parcela relativa aos haveres do “de cujus” vencerá 90 (noventa) dias após o falecimento.

§ 3º - Caberá aos sócios remanescentes, por maioria simples, deliberar sobre a permanência de herdeiros ou sucessores,

§ 4º - No caso de aquisição das cotas do sócio falecido, interditado ou inabilitado, será adotado a forma de pagamento demonstrada no parágrafo único da cláusula quinta.

§ 5º - A apuração dos haveres será por meio de VALUATION.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I – Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização do capital social ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II – Ocorrendo o fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo terceiro deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa

AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

9

condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III – Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice da variação das cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

IV – Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

No caso de interessar aos sócios a liquidação extrajudicial da sociedade será nomeado um liquidante que poderá ser um dos sócios, com a finalidade de cumprir o decidido de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A sociedade poderá constituir Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Conselho Consultivo e Diretoria Executiva a qualquer tempo, composto de quatro membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituído pela reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os sócios elegem o Foro da Comarca de Vitória/ES, para todas e quaisquer questões fundadas nos termos do presente instrumento, seja qual for, de futuro, os seus domicílios residenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Os sócios e administradores declaram sob as penas da lei, que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no Parágrafo 1º, Artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam:

Condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Peculato contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, por estarem assim justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento, o qual lido foi achado conforme, pelo que por si, seus herdeiros e sucessores se obrigam a fielmente cumpri-lo.

Vitoria (ES), 13 de novembro de 2024.

VITTA ENGENHARIA LTDA.

Representante: **Thiago Eugenio de Melo Dias**

THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS

THIAGO GOMES BONOMO

KLEBER PEREIRA MACHADO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AVANTEC ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05772065750	THIAGO GOMES BONOMO
06364139698	THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS
07179486760	KLEBER PEREIRA MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2024 22:06 SOB Nº 20242217222.
PROTOCOLO: 242217222 DE 28/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416869850. CNPJ DA SEDE: 05844663000106.
NIRE: 32201071386. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2024.
AVANTEC ENGENHARIA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 43715

Validade: 31/03/2027

Protocolo: 00559852/2026

Profissional: THIAGO GOMES BONOMO

CPF: 05772065750

RNP: 0807119334

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR EURICO REZENDE, nº 412, CASA 31. JARDIM CAMBURI. VITÓRIA-ES

CEP: 29092030

Registro CREA / Carteira nº: ES-018427/D

Registrado(a) no CREA desde: 09/03/2009

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: CENTRO UNIVERSITÁRIO MULTIVIX VITÓRIA

Data da diplomação: 23/01/2014

Data da colação de grau: 19/12/2013

Atribuições:

Data	Descrição
19/02/2014 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - CIVIL

Escola: FACULDADE DO CENTRO LESTE - UCL

Data da diplomação: 05/02/2009

Data da colação de grau:

Atribuições:

Data	Descrição
	ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 235, DE 9 DE OUTUBRO DE 1975, DO CONFEA.
09/03/2009 00:00:00	ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, C/ AS SEGUINTE RESTRIÇÕES: ESTRADAS DE FERRO; PORTOS, RIOS E CANAIS; PONTES; GRANDES ESTRUTURAS; BARRAGENS E DIQUES; AEROPORTOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Cursos:

PGLS EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

Escola: UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID

Atribuições:

Data	Descrição
	NENHUMA ATRIBUIÇÃO DEFINIDA

Vínculos:

Razão Social

AVANTEC ENGENHARIA LTDA

QUATTRO CONSULTORIA LTDA

Art de Cargo ou Função

0820190117284

0820210017093

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2026	Única	598,83	02/02/2026		ES	Quitado
2025	Única	569,23	31/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	550,53	29/01/2024		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 43715

Emitida via Internet em : 24/07/2026 10:40:06

Acesso realizado utilizando o IP: 186.194.102.106

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE INDICAÇÃO

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL Nº 91/2026

OBJETO: Elaboração de projetos de duplicação dos trechos do Grupo D26.3, sendo (I) GO-164: Faina/Araguapaz e (II) GO-164:Araguapaz/Mozarlândia, totalizando aproximadamente 90,40 km, neste Estado.

Eu, **THIAGO GOMES BONOMO**, inscrito no CPF sob nº 057.720.657-50, Registro Profissional CREA ES-018427/D, profissional de Engenharia Civil da empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**, **DECLARO** que aceito a indicação de Responsável Técnico pela execução dos serviços, do certame acima citado, caso a empresa venha a ser contratada.

Vitória, 23 de julho de 2026.

THIAGO GOMES
BONOMO:05772
065750

Assinado digitalmente por THIAGO GOMES
BONOMO:05772065750
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Videoconferencia, OU=18178945000163, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=THIAGO GOMES
BONOMO:05772065750
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.24 13:37:30 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

THIAGO GOMES BONOMO
Engenheiro Civil
CREA ES-018427/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000159845

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO GOMES BONOMO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THIAGO GOMES BONOMO

Registro: 018427 ES

RNP: 0807119334

Título profissional: Engenheiro de Produção - Civil - Engenheiro Civil

Número da ART: 1220260064446 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 25/03/2026 **Baixada em:** 08/07/2026

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: AVANTEC ENGENHARIA

Finalidade:

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO **CPF/CNPJ:** 57.356.434/0001-46

Rua: Avenida Doutor Hélio Ribeiro

Nº: S/N

Complemento: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Bairro: Paiaguás

Cidade: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.048-250

Contrato: 169/2022/00/00

Celebrado em: 23/12/2022

Vinculado à ART: 1220260064011

Valor do contrato: 4.696.861,46

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: MT-140/DIVISA SANTA CARMEM E SINOP

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: S/B

Cidade: Santa Carmem

UF: MT

CEP: 78.545-000

Coordenadas Geográficas: 11°54'44.00 SUL, 55°17'45.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: MT-140

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: S/N

Cidade: Santa Carmem

UF: MT

CEP: 78.545-000

Coordenadas Geográficas: 11°57'44.00 SUL, 55°16'45.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: MT-325

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: S/B

Cidade: Juara

UF: MT

CEP: 78.575-000

Coordenadas Geográficas: 11°16'11.00 SUL, 57°29'23.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: MT-160,220,338

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: S/B

Cidade: Porto dos Gaúchos

UF: MT

CEP: 78.560-000

Coordenadas Geográficas: 11°59'17.00 SUL, 56°32'27.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: MT-249

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: S/B

Cidade: São José do Rio Claro

UF: MT

CEP: 78.435-000

Data de início: 23/12/2022

Conclusão efetiva: 26/04/2026

Coordenadas Geográficas: 13°48'11.00 SUL, 57°00'17.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO

CPF/CNPJ: 57.356.434/0001-46





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000159845

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 223.3100 quilômetro; 2- <.Coordenação.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.><.Sondagens.><.de sondagem geotécnica.><.a trado.>, 223.3100 quilômetro; 3- <.Coordenação.><.Meio Ambiente.><.Diagnóstico e Caracterização Ambiental.><.de diagnóstico e caracterização ambiental.><.identificação e potencialização de impactos ambientais.>, 223.3100 quilômetro; 4- <.Coordenação.><.Topografia.><.Levantamentos Topográficos Básicos.><.de levantamento topográfico.><.planialtimétrico.>, 223.3100 quilômetro; 5- <.Coordenação.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 223.3100 quilômetro; 6- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 223.3100 quilômetro; 7- <.Coordenação.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 223.3100 quilômetro; 8- <.Coordenação.><.Transportes.><.Sinalização.><.de sinalização.><.rodoviária.>, 223.3100 quilômetro; 9- <.Coordenação.><.Transportes.><.Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito.><.de sistema de transporte.><.rodoviário.>, 223.3100 quilômetro; 10- <.Estudo.><.Transportes.><.Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito.><.de sistema de transporte.><.rodoviário.>, 223.3100 quilômetro;

Observações: CARGA HORÁRIA: SEGUNDA A SEXTA DE 08 AS 10H

Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS ITENS PAISAGISMO, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO GOMES BONOMO** referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THIAGO GOMES BONOMO

Registro: 018427 ES

RNP: 0807119334

Título profissional: Engenheiro de Produção - Civil - Engenheiro Civil

Número da ART: 1220260137355 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 03/07/2026 **Baixada em:** 08/07/2026

Forma de Registro: Complementar

Participação técnica: EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: AVANTEC ENGENHARIA

Finalidade:

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO **CPF/CNPJ:** 57.356.434/0001-46

Rua: Avenida Doutor Hélio Ribeiro

Nº: S/N

Complemento: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Bairro: Paiaguás

Cidade: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.048-250

Contrato: 169/2022/00/00

Celebrado em: 23/12/2022

Vinculado à ART: 1220260064011

Valor do contrato: 347.635,37

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: MT-140/DIVISA SANTA CARMEM E SINOP

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: S/B

Cidade: Santa Carmem

UF: MT

CEP: 78.545-000

Coordenadas Geográficas: 11°54'44.00 SUL, 55°17'45.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: MT-140

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: S/N

Cidade: Santa Carmem

UF: MT

CEP: 78.545-000

Coordenadas Geográficas: 11°57'44.00 SUL, 55°16'45.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: MT-325

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: S/B

Cidade: Juara

UF: MT

CEP: 78.575-000

Coordenadas Geográficas: 11°16'11.00 SUL, 57°29'23.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: MT-160,220,338

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: S/B





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000159845

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Cidade: Porto dos Gaúchos	UF: MT	CEP: 78.560-000
Coordenadas Geográficas: 11°59' 17.00 SUL, 56°32' 27.00 OESTE		
Endereço da obra/serviço: Rua: MT-249	Nº: S/N	
Complemento:	Bairro: S/B	
Cidade: São José do Rio Claro	UF: MT	CEP: 78.435-000
Data de início: 23/12/2022	Conclusão efetiva: 26/04/2026	Coordenadas Geográficas: 13°48' 11.00 SUL, 57°00' 17.00 OESTE
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA		Código:
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO		CPF/CNPJ: 57.356.434/0001-46
Atividade Técnica:		
Observações: CARGA HORÁRIA: SEGUNDA A SEXTA DE 08 AS 10H		
Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS ITENS PAISAGISMO, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."		

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 93700 a 93704, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 159845/2026
08/07/2026 10:29:29
C198A396-EBD6-453A-827D-14A63ABA405D
Data de Impressão: 08/07/2026 12:32:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
 A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 043/2026 – SUCEO

Atestamos, a requerimento do interessado protocolado sob o nº SINFRA-PRO-2026/05613, Firma: AVANTEC ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 1080, Centro Empresarial América, Torre Norte, Sala 503, Mata da Praia –Vitória/ES, CEP 29.066-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.844.663/0001-06, elaborou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, inscrita no CNPJ nº 57.356.434/0001-46, com sede no Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá/MT, através do Instrumento Contratual nº 169/2022/00/00–SINFRA, os serviços de **ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INCLUSIVE ESTUDOS PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – LOTE 04**, comprovado através dos processos de medições da 1ª até 35ª Medição, apresentadas pela fiscalização e analisadas pela Unidade de Projetos de Engenharia Rodoviária e Viária e pela Supervisora de Serviços responsável pela região, em conformidade com os dados abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA:	
I C:	169/2022/00/00-SINFRA
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA
OBRA:	ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INCLUSIVE ESTUDOS PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – LOTE 04
RODOVIAS:	MT-320; MT-322; MT-412 E MT-430
EXTENSÃO TOTAL:	224,35 KM
VALOR CONTRATUAL P.I.:	R\$ 4.299.962,84
APOSTILAMENTO:	R\$ 396.898,62
VALOR TOTAL:	R\$ 4.696.861,46
PRAZO DE VIGENCIA:	37 MESES
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	07/02/2023 A 31/12/2025
FATURADO P.I.:	R\$ 4.625.265,44
FAT. REAJUSTAMENTO:	R\$ 419.231,39
TOTAL EXECUTADO:	R\$ 5.044.496,83
FISCALIZAÇÃO:	ENGº CIVIL DAYANE FERNANDA FLORÊNCIO CAETANO RODRIGUES – FISCAL PORT. 119/2025/SAOR/SINFRA CREA 44568 RNP 1217898158 ART: 1220240272428 ENGº ELESSANDRO VIVALDO DA CRUZ - FISCAL SUBSTITUTO PORTARIA Nº 119/2025/SAOR/SINFRA CREA/MT 044504 RNP 1217883517
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:	ENGº CIVIL KLEBER PEREIRA MACHADO – CREA/ES 7839/D - RNP 0801860725 ART: 1220260064505 ENGº CIVIL PATRICK GEAQUINTO - CREA/ES 7834/D - RNP 0806593415 ART: 1220260064538 ENGº DE PRODUÇÃO / CIVIL THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS CREA/MG 121601/D RNP 1408037203 ART: 1220260064011 ENGº CIVIL THIAGO GOMES BONOMO CREA/ES 18427/D - RNP 0807119334 ART: 1220260064446 ENGº CIVIL MAURICIO DALVI PADUA CREA/ES 39303/D - RNP 0814577768 ART: 1220260064567 ENGº CIVIL LUCAS ENDO GARDONI RODRIGUES CREA/ES 50340/D - 0818914653 ART: 1220260064588 ENGº CIVIL TAMIRIS BROELTO ZAMBALDI BARRETO CREA/ES 50625/D - RNP 0819026182 ART: 1220260064621 ENGº CIVIL SUELEN MARQUES DE MELO CREA/ES 47678/D - RNP 0817774211 ART: 1220260064600 ENGº CIVIL RAFAEL GONZAGA RIBEIRO CREA/ES 52544/D - RNP 0819824178 ART: 1220260064639 ENGº CIVIL ADAIR JOSÉ DE MAGALHÃES CREA/ES 18438/D - RNP 0807143332 ART: 1220260064517

1





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1. PLANILHA CONTRATUAL EXECUTADA

Apresenta-se, a seguir, a planilha contratual executada, contendo a discriminação dos itens previstos no contrato, bem como seus respectivos quantitativos efetivamente executados e valores correspondentes, conforme medições realizadas.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
G1	LEVANTAMENTOS, ESTUDOS PRELIMINARES, ORÇAMENTO E IMPRESSÃO				
20050	ESTUDOS E TRÁFEGO, CAPACIDADE E NÍVEL DE SERVIÇO - ANÁLISE E FORMULAÇÕES (ESCRITÓRIO)	UND	4,0	10.626,16	42.504,64
20051	CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICATÓRIA DE TRÁFEGO NA RODOVIA E INTERSEÇÕES - POSTO C/ DURAÇÃO 12 HORAS	DIA	12,0	1.860,10	22.321,20
20052	CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICATÓRIA DE TRÁFEGO NA RODOVIA E INTERSEÇÕES - POSTO C/ DURAÇÃO 24HORAS	DIA	28,0	2.899,32	81.180,96
20011	ESTUDOS AMBIENTAIS	F.KM	223,310	1.344,35	300.206,79
20044	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	F.KM	223,310	3.759,94	839.632,20
20006	ESTUDOS HIDROLÓGICOS	F.KM	267,970	1.019,50	273.195,41
20007	ESTUDOS GEOLÓGICOS	F.KM	223,310	502,04	112.110,55
20009A	ESTUDOS GEOTÉCNICOS - LEVANTAMENTO E SONDAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE	F.KM	223,310	3.668,30	819.168,07
20009B	DEFLECTOMETRIA (FWD OUVIGA)	F.KM	223,310	404,65	90.362,39
20009C	LEVANTAMENTO VISUAL CONTINUO(LVC) VIDEO REGISTRO	F.KM	223,310	89,41	19.966,14
20009D	LEVANTAMENTO DE IRREGULARIDADE COM UTILIZAÇÃO DE PERFILÓGRAFO A LASER (IRI)	F.KM	223,310	105,99	23.668,62
200111	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO	UND	6,0	10.506,54	63.039,24
	SUB-TOTAL DOS ESTUDOS				2.687.356,21
G2	COMPONENTE AMBIENTAL DOS PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA				
20601	COMPONENTE AMBIENTAL - EAS/RAS	F.KM	223,310	1.960,03	437.694,29
	SUB-TOTAL DO COMPONENTE AMBIENTAL				437.694,29
G3	PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA				
20101	PROJETO GEOMÉTRICO, INTERSEÇÕES E DE TERRAPLENAGEM	F.KM	223,310	1.349,16	301.280,91
20102	PROJETO DE DREAGEM E OAC	F.KM	442,170	676,29	299.035,14
20103	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	F.KM	535,940	963,06	516.142,37
20114	PROJETO PAISAGISMO	F.KM	165,440	411,76	68.121,57
20108	PROJETO DE SEGURANÇA VIÁRIA	F.KM	267,960	371,52	99.552,49
20107	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES	F.KM	223,300	365,67	81.654,11
20106	PROJETO DE MEIO AMBIENTE (PCA/PTRF/PRAD)	F.KM	223,300	601,92	134.408,73
	SUB-TOTAL DOS PROJETOS				1.500.195,32
	TOTAL				4.625.245,82

2. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Apresenta-se, a seguir, quadro contendo os responsáveis técnicos envolvidos na execução do contrato, com a devida identificação e atribuições desempenhadas no âmbito dos serviços prestados

PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO	CONSELHO/REGISTRO	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO
KLEBER PEREIRA MACHADO	ENGENHEIRO CIVIL	CREA /ES 7839/D	COORDENADOR
PATRICK GEAQUINTO	ENGENHEIRO CIVIL	CREA /ES 7834/D	COORDENADOR
THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS	ENGENHEIRO PRODUÇÃO / CIVIL	CREA /MG 121601/D	COORDENADOR
THIAGO GOMES BONOMO	ENGENHEIRO CIVIL	CREA /ES 18427/D	COORDENADOR
MAURICIO DALVI PADUA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA /ES 39303/D	AUTOR
LUCAS ENDO GARDONI RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL	CREA /ES 50340/D	AUTOR
THANIRIS BROETTO ZAMBALDI BARRETO	ENGENHEIRA CIVIL	CREA /ES 50625/D	AUTOR
SUELEN MARQUES DE MELO	ENGENHEIRO CIVIL	CREA /ES 47678/D	AUTOR
RAFAEL GONZAGA RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	CREA /ES 52544/D	AUTOR
ADAIR JOSÉ DE MAGALHÃES	ENGENHEIRO CIVIL	CREA /ES 18438/D	AUTOR





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3. EMPREENDIMENTOS EXECUTADOS

Foram desenvolvidos estudos e projetos executivos de restauração estrutural para os seguintes trechos:

- Rodovia MT-320 – Extensão: 86,22 km
- Rodovia MT-322 - Extensão: 62,32 km
- Rodovia MT-412 - Extensão: 22,92 km
- Rodovia MT-430 - Extensão: 52,89 km

Extensão total de projetos executivos elaborados: **224,35 km** de rodovias pavimentadas.

Todos os serviços foram executados conforme o Sistema Rodoviário Estadual – SRE e normas técnicas do DNIT/DNER aplicáveis.

4. ESCOPO TÉCNICO EXECUTADO

Os serviços compreenderam a elaboração completa de estudos e projetos executivos de engenharia rodoviária, incluindo:

- Estudos de tráfego com projeção do Número N de dimensionamento;
- Estudos hidrológicos e modelagem hidráulica;
- Levantamentos topográficos e aerofotogramétricos;
- Estudos geológicos e geotécnicos;
- Avaliação funcional e estrutural do pavimento existente;
- Projetos geométricos, interseções, terraplenagem, drenagem, sinalização, segurança viária, paisagismo e obras complementares;
- Projetos executivos de restauração estrutural e reforço do pavimento flexível;
- Elaboração de memoriais descritivos, memoriais de cálculo e quadros de quantidades.

Destaca-se que os projetos executivos foram desenvolvidos com utilização de tecnologia BIM (Building Information Modeling), contemplando:

- Modelagem digital tridimensional integrada das disciplinas;
- Compatibilização técnica entre geometria, pavimentação, drenagem e dispositivos complementares;
- Extração automatizada e rastreável de quantitativos;
- Integração entre modelo digital, memoriais de cálculo e planilhas orçamentárias;
- Maior controle de interferências e consistência técnica das soluções adotadas.

A utilização de metodologia BIM proporcionou elevado nível de precisão, rastreabilidade e integração entre diagnóstico estrutural, dimensionamento e formação de preços.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

5. INVESTIGAÇÃO E DIAGNÓSTICO ESTRUTURAL – METODOLOGIA MECANICISTA

Foram realizados levantamentos e avaliações funcionais e estruturais do pavimento, contemplando a utilização de equipamentos de alta precisão e metodologias consagradas de diagnóstico rodoviário.

Os serviços incluíram levantamento do Índice de Irregularidade Internacional – IRI, medição de flechas do pavimento, bem como levantamento contínuo do perfil longitudinal da pista por meio de perfilômetro a laser, permitindo a caracterização detalhada das condições funcionais do pavimento existente.

Adicionalmente, foi realizado vídeo registro georreferenciado do trecho rodoviário, possibilitando a identificação e catalogação das manifestações patológicas do pavimento e demais elementos da infraestrutura rodoviária.

Com base nos dados obtidos nas campanhas de campo e nas análises técnicas subsequentes, foram aplicados os procedimentos metodológicos estabelecidos nas normas DNIT PRO 11 e DNIT PRO 269, utilizados para avaliação das condições do pavimento e definição das soluções de restauração e reabilitação estrutural do pavimento, subsidiando a elaboração das alternativas de intervenção e dos projetos executivos de recuperação da rodovia.

Foi realizado também levantamento funcional com varredura contínua automatizada (100% da superfície), ensaios com Falling Weight Deflectometer (FWD), retroanálise estrutural e ensaios geotécnicos complementares (ISC, expansão e caracterização de materiais).

6. ESTUDOS AMBIENTAIS E LICENCIAMENTO

Foram elaborados Relatório Ambiental Preliminar (RAP), Estudo Ambiental Simplificado (EAS), Relatório Ambiental Simplificado (RAS), Plano de Controle Ambiental (PCA) e Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), contemplando diagnóstico ambiental, identificação de APPs, avaliação de impactos, medidas mitigadoras e compatibilização com os projetos executivos.

7. ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS – PADRÃO SICRO/DNIT

Foram elaborados os respectivos Volumes 4 – Orçamento, estruturados conforme SICRO/DNIT, incluindo quantitativos extraídos dos projetos executivos, composições unitárias oficiais, cálculo de DMT, análise binomial aquisição + transporte, estruturação de





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BDI, Administração Local, cronograma físico-financeiro e Curva ABC de serviços e insumos.

8. CARACTERIZAÇÃO DA COMPLEXIDADE TÉCNICA

Os serviços executados caracterizam-se por:

- Extensão superior a 250,00 km de projetos executivos de restauração estrutural;
- Aplicação de metodologia mecanicista com FWD;
- Integração entre diagnóstico estrutural, estudos ambientais e formação de preços;
- Atendimento às normas técnicas do DNIT e ao Sistema Rodoviário Estadual.

CUIABÁ, 08 DE JUNHO DE 2026

FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA .

ENGº CIVIL ELESSANDRO VIVALDO DA CRUZ
FISCAL SUBSTITUTO PORTARIA 119/2025/SAOR/SINFRA
CREA/MT 044504 - RNP 1217883517
MATRICULA Nº 348984

SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

RICARDO MARQUES DA GUIA
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECO. SOCIAL
MATRICULA 81447

CARLOS FERNANDO SCHONARTH
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE EXECUÇÃO DE OBRAS
SUCEO / SAOR
MATRICULA Nº 249243

5

De acordo,

ENGº CIVIL STILLAC VAZ DE CAMPOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRICULA Nº 81436

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SINFRA-MT

5

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 10/06/2026 às 07:56:35, ELESSANDRO VIVALDO DA CRUZ - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / UPERV - 10/06/2026 às 08:21:31, STILLAC VAZ DE CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 10/06/2026 às 08:38:41, CARLOS FERNANDO SCHONARTH - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 10/06/2026 às 08:55:06 e MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA - SEC DE ESTADO / GSEIL - 10/06/2026 às 09:28:00.
Documento Nº: 37717140-2534 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37717140-2534>



CERTIDÃO: 159845
SELO Nº: 202693704
PÁG: 5 / 5

5138



Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 757 de 20/07/2016 - D.O.U. de 21/07/2016

CERTIFICADO

O Reitor da Universidade Cidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, certifica que

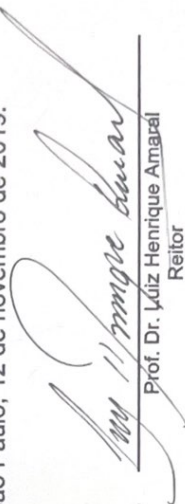
THIAGO GOMES BONOMO

brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, nascido em 04 de junho de 1986, RG nº 2.012.448-ES, concluiu o Curso de Pós-graduação "Lafo Sensu" Estruturas de Concreto e Fundações, em nível de Especialização, Área de Conhecimento: Engenharias, regulamentado de acordo com a Resolução C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 08.06.2007, conferindo-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Thiago Gomes Bonomo
Concluinte

São Paulo, 12 de novembro de 2019.


Profa. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral


Prof. Dr. Lúiz Henrique Amaral
Reitor

HISTÓRICO ESCOLAR

Amparo Legal: Lei Federal Nº 9.394/96, Art. 44, Inciso III
Res. C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 08.06.2007.
Resolução CONSUN Nº 157 de, 20.12.2012

002476

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"

Estruturas de Concreto e Fundações

Certificado Registrado

Critério de frequência: mínimo de 75%

Critério de aproveitamento: mínimo de nota 7.0

às pgs: 45 Livro 79

Período de realização: **07.06.2013 a 14.06.2015**

Local de Realização: **Vitória - ES**

CONCLUINTE: **Thiago Gomes Bonomo**

RG **2.012.448-ES** RGM **2280356-4**

DISCIPLINA	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	NOTA DE APROVEITAMENTO	PERCENTAGEM DE FREQUÊNCIA
Análise Estrutural I	Prof. Mestre Antonio de Faria	20	10.0	100.00%
Análise Estrutural II	Prof. Mestre Marcos Alberto Ferreira da Silva	20	10.0	100.00%
Concreto Armado I	Prof. Dr. Roberto Chust Carvalho	20	9.0	100.00%
Concreto Armado II	Prof. Mestre Antonio de Faria	20	9.0	100.00%
Concreto Armado III	Prof. Mestre Marcos Alberto Ferreira da Silva	20	9.5	100.00%
Concreto Armado IV	Prof. Mestre Byl Farnay Rodrigues da Cunha Junior	20	8.5	100.00%
Estruturas de Concreto Protendido I	Prof. Mestre Marcos Alberto Ferreira da Silva	20	10.0	100.00%
Estruturas de Concreto Protendido II	Prof. Mestre Marcos Alberto Ferreira da Silva	20	8.0	100.00%
Estruturas de Concreto Protendido III	Prof. Mestre Marcos Alberto Ferreira da Silva	20	8.5	75.00%
Estruturas Especiais I	Prof. Dr. Roberto Chust Carvalho	20	10.0	100.00%
Estruturas Especiais II	Prof. Mestre Marcos Alberto Ferreira da Silva	20	7.0	100.00%
Estruturas Pré-Fabricadas de Concreto I	Prof. Mestre Thiago Bindilatti Inforato	20	9.0	75.00%
Estruturas Pré-Fabricadas de Concreto II	Prof. Mestre Thiago Bindilatti Inforato	20	9.0	75.00%
Estruturas Pré-Fabricadas de Concreto III	Prof. Mestre Thiago Bindilatti Inforato	20	10.0	100.00%
Fundações Estruturas I	Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera	20	8.0	75.00%
Fundações Estruturas II	Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera	20	9.0	100.00%
Fundações Geotécnicas I	Prof. Dr. Marcos Fábio Porto de Aguiar	20	7.0	100.00%
Fundações Geotécnicas II	Prof. Dr. Francisco Chagas da Silva Filho	20	8.5	100.00%
Metodologia da Pesquisa Científica	Prof. Esp. Frederico Jorge da Silva Freire	20	10.0	100.00%
Patologia das Estruturas e das Fundações I	Prof. Mestre José Carlos Gasparim	20	9.5	100.00%
Patologia das Estruturas e das Fundações II	Prof. Mestre José Carlos Gasparim	20	10.0	100.00%
Pontes de Concreto I	Prof. Esp. José Ribamar Silva Filho	20	9.1	75.00%
Pontes de Concreto II	Prof. Esp. José Ribamar Silva Filho	20	8.5	75.00%
Pontes de Concreto III	Prof. Mestre Iberê Martins da Silva	20	8.3	75.00%
Monografia: "Procedimentos Técnicos Aplicáveis na Recuperação de Manifestações Patológicas na Segunda Ponte, Es."	Prof. Dr. Roberto Chust Carvalho	-	8.0	-



Carga Horária Total do Curso: 480 horas

São Paulo, 12 de novembro de 2019.

Secretária-geral: Profa. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão

Reitor: Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral

Coordenador(a) Administrativo(a): Profª Ma. Solange Folha Verde

Do Espírito Santo para o Mundo



Presença em 5 estados brasileiros e 1 norte-americano

Atuação em mais de 70% dos municípios capixabas



A melhor solução técnica há 20 anos



+998 km

Projetos Viários



+150

Projetos de CONTENÇÃO



+160 mil m2

Projetos de Edificações



+100

Projetos de OAE



+3.7 milhões m2

Projetos de Urbanismo



+160

Obras Gerenciadas

Consultoria e Engenharia multidisciplinar

Transportes

Projetos de implantação, pavimentação e reabilitação de rodovias e vias urbanas.

Recursos Hídricos

Estudos de modelagem hidrológica e hidráulica para macrodrenagem e drenagem.

Urbanismo

Projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo.

Saneamento

Projetos de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Planos Diretores

Planos municipais de águas pluviais e de redução de riscos geológicos.

Edificações

Projetos de edificações públicas e privadas.

Obras

Gerenciamento e supervisão de obras de engenharia.



 www.avantec.eng.br

 [/avantec-eng](https://www.linkedin.com/company/avantec-eng)

 [@avantecengenharia](https://www.instagram.com/avantecengenharia)

 [/avantecengenharia](https://www.facebook.com/avantecengenharia)

Clique **AQUI** e veja
alguns dos nossos
trabalhos